

LEI 7.844

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2018

VOLUME II

PODER EXECUTIVO

LEI 7844

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Janeiro de 2018

ÍNDICE

Legislação, atribuições e detalhamento da despesa das UOs

Assembléia Legislativa

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 5

01010 - Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 7

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 7

01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Receita 8

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 8

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 8

Tribunal de Contas do Estado do RJ

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 11

02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 13

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 13

02610 - Fundo Espec Modern Controle Externo do TCE-RJ

Demonstrativo da Receita 14

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 14

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 15

Tribunal de Justiça

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 19

03010 - Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 23

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 23

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 23

03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 24

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 24

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 24

03620 - Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

Demonstrativo da Receita 25

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 25

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 25

03630 - Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

Demonstrativo da Receita 26

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 26

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	26
Secretaria de Estado de Obras	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	29
07010 - Secretaria de Estado de Obras	
Demonstrativo da Receita	35
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	35
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	39
07310 - Inst Estadual de Engenharia e Arquitetura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	40
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	40
07410 - Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	41
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	41
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	42
07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	43
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	43
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	44
07610 - Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	46
07720 - Companhia Estadual de Habitação do RJ	
Demonstrativo da Receita	47
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	47
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	48
Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	51
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	51
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	51
08010 - Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	51
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	51
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	51
Procuradoria Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	55
09010 - Procuradoria Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	57
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	57
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	57

09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do ERJ

Demonstrativo da Receita	58
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	58
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	59

Ministério Público

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	63
--	----

10010 - Ministério Público

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	65
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	65

10610 - Fundo Especial do Ministério Público

Demonstrativo da Receita	66
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	66
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	66

Defensoria Pública Geral do Estado

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	69
--	----

11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

Demonstrativo da Receita	71
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	71
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	72

11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ

Demonstrativo da Receita	73
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	73
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	74

Secret Est de Agric, Pecuária, Pesca e Abast

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	77
--	----

13010 - Sec. Est. Agric. Pecuar, Pesca e Abastecimento

Demonstrativo da Receita	87
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	87
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	89

13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita	90
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	90
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	91

13530 - Empr de Assist Técn e Ext Rural do Est do RJ

Demonstrativo da Receita	92
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	92
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	93

13540 - Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ

Demonstrativo da Receita	94
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	94
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	96
13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	97
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	97
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	97
13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	98
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	98
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	99
Secretaria de Estado de Governo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	103
14010 - Secret de Est de Governo	
Demonstrativo da Receita	106
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	106
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	107
14310 - Proteção e Defesa do Consumidor	
Demonstrativo da Receita	108
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	108
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	109
14610 - Fundo Esp. de Proteção e Defesa do Consumidor	
Demonstrativo da Receita	110
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	110
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	110
Secretaria de Estado de Cultura	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	113
15010 - Secretaria de Estado de Cultura	
Demonstrativo da Receita	120
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	120
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	122
15410 - Fund Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	123
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	123
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	124
15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	125
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	125
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	126

15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

Demonstrativo da Receita	127
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	127
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	127

15610 - Fundo Estadual da Cultura

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	128
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	128

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	131
--	-----

16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	133
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	133

16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Demonstrativo da Receita	134
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	134
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	135

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juv

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	139
--	-----

17010 - Sec. de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Demonstrativo da Receita	142
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	142
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	143

17310 - Superintendência de Desportos do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita	144
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	144
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	145

Secretaria de Estado de Educação

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	149
--	-----

18010 - Secretaria de Estado de Educação

Demonstrativo da Receita	152
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	152
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	155

18020 - Depart.Geral Ações Socio-Educat.-NOVO DEGASE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	156
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	157

18030 - Conselho Estadual de Educação

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	158
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	158

Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 161

20010 - Secretaria Estado de Fazenda e Planejamento

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 173

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 174

20340 - Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita 175

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 175

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 178

20350 - Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ

Demonstrativo da Receita 179

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 179

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 180

20410 - Fund Centro Est. Estat.Pesq.Formação Serv RJ

Demonstrativo da Receita 181

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 181

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 183

20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 184

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 184

Secretaria Est Casa Civil e Desenv Econômico

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 187

21010 - Sec.Est. da Casa Civil e Desenvol.Econômico

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 212

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 213

21020 - Subsecretaria de Comunicação Social

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 214

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 214

21050 - Subsec de Desenv Econôm Energ Ind Serv

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 215

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 216

21060 - Subsecretaria Militar

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 217

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 217

21310 - Ag Reg Serv Púb Conc Transp

Demonstrativo da Receita 218

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 218

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 219

21320 - Ag Regul Energia e Saneamento Bás do Est RJ

Demonstrativo da Receita	220
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	220
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	221

21330 - Departamento de Trânsito do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita	222
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	222
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	223

21340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	224
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	224
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	225

21370 - Depart Recursos Minerais Estado RJ

Demonstrativo da Receita	226
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	226
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	227

21380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita	228
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	228
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	229

21390 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	230
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	230
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	231

21530 - Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	232
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	232

21610 - Fundo Especial do Depósito Público

Demonstrativo da Receita	233
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	233
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	233

21620 - Fundo Est. Fomento ao Microcrédito Prod. Empr

Demonstrativo da Receita	234
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	234
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	234

21630 - Fundo de Recup Econ de Munic Flumin

Demonstrativo da Receita	235
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	235
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	235

21710 - Comp do Metropolitan do RJ - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	236
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	236
21720 - Cia de Transp Coletivos Est do RJ - Em Liquid	
Demonstrativo da Receita	237
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	237
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	237
21730 - Comp Flumin de Trens Urbanos - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	238
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	238
21750 - Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	239
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	239
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	240
Secretaria de Estado do Ambiente	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	243
24010 - Secretaria de Estado do Ambiente	
Demonstrativo da Receita	252
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	252
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	253
24020 - UEPSAM	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	254
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	254
24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	
Demonstrativo da Receita	255
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	255
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	256
24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA	
Demonstrativo da Receita	257
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	257
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	258
24330 - Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	259
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	259
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	260
24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
Demonstrativo da Receita	261
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	261
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	261

24640 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	262
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	262
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	262
Secret de Est de Administração Penitenciária	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	265
25010 - Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	
Demonstrativo da Receita	269
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	269
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	270
25410 - Fundação Santa Cabrini	
Demonstrativo da Receita	271
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	271
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	272
25610 - Fundo Especial Penitenciário	
Demonstrativo da Receita	273
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	273
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	273
Secretaria de Estado de Segurança	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	277
26010 - Secretaria de Estado de Segurança	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	286
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	289
26040 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	290
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	291
26110 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	292
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	292
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	293
26320 - Inst de Segurança Pública do Estado do RJ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	294
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	294
26610 - Fundo Especial da ACADEPOL	
Demonstrativo da Receita	295
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	295
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	295
26620 - Fundo Especial da Polícia Civil	
Demonstrativo da Receita	296

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	296
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	296
26640 - Fundo Especial da Sec de Segurança Pública	
Demonstrativo da Receita	297
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	297
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	297
26650 - Fundo Especial da Polícia Militar do Est. RJ	
Demonstrativo da Receita	298
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	298
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	299
Secretaria de Estado de Saúde	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	303
29010 - Secretaria de Estado de Saúde	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	315
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	316
29310 - Instituto de Assist dos Servid do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	317
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	317
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	317
29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	318
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	318
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	319
29610 - Fundo Estadual de Saúde	
Demonstrativo da Receita	320
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	320
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	326
29640 - Fundo de Prev. Fiscaliz. e Repr. Entorpecente	
Demonstrativo da Receita	327
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	327
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	327
29710 - Instituto Vital Brazil	
Demonstrativo da Receita	328
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	328
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	329
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	333
30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
Demonstrativo da Receita	334

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	334
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	335
Secretaria de Estado de Transportes	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	339
31010 - Secretaria de Estado de Transportes	
Demonstrativo da Receita	346
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	346
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	347
31330 - Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	348
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	348
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	349
31610 - Fundo Estadual de Transportes	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	350
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	350
31710 - Comp de Desenv Rodov e Terminais do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	351
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	351
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	352
31720 - Comp Est de Engenh de Transportes e Logística	
Demonstrativo da Receita	353
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	353
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	354
31730 - Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	355
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	355
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	356
Encargos Gerais do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	359
37020 - Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	360
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	362
Sec Est Ciência, Tecnol, Inov e Desenv Social	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	365
40010 - Sec.Est. de Ciência, Tecnol., Inov.Desenv.Soc	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	383
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	383
40030 - Subsecretaria de Desenvolvimento Social	

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	384
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	385
40410 - Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	
Demonstrativo da Receita	386
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	386
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	388
40411 - Fundação Leão XIII	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	389
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	389
40412 - Fundação para a Infância e Adolescência	
Demonstrativo da Receita	390
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	390
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	391
40430 - Fundação Universidade do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	392
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	392
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	394
40440 - Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	395
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	395
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	397
40450 - Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
Demonstrativo da Receita	398
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	398
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	399
40460 - Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	400
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	400
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	401
40470 - Fund Centro Univers Estad da Zona Oeste-UEZO	
Demonstrativo da Receita	402
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	402
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	403
40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	
Demonstrativo da Receita	404
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	404
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	404
40640 - Fundo Integração da Pessoa Port. Deficiência	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	405

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	405
40650 - Fundo Estadual de Assistência Social	
Demonstrativo da Receita	406
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	406
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	408
Secretaria de Estado de Turismo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	411
43010 - Secretaria de Estado de Turismo	
Demonstrativo da Receita	413
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	413
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	414
43710 - Companhia de Turismo do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	415
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	415
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	416
Sec Est Dir Hum e Polit p/ Mulheres e Idosos	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	419
49010 - Sec Est Dir Hum e Políticas Mulheres e Idosos	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	422
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	424
49610 - Fundo para a Infância e Adolescência	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	425
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	425

Legislacao, atribuicoes e detalhamento da despesa das UOs

Assembléia Legislativa

ÓRGÃO: 01000 Assembléia Legislativa**UO: 01010 Assembléia Legislativa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 01010 Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.031.223.188	827.851.094	-----	127.330.855	76.023.675	17.564	-----
01.031 Ação Legislativa			83.372.094	-----	-----	20.021.480	63.333.050	17.564	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
	F	100	12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			70.672.094	-----	-----	13.921.480	56.733.050	17.564	-----
01.031.0136.2988 FÓRUM PERM DIÁLOGO COM MULHERES NEGRAS-ERJ			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
01.031.0136.5403 Ampl., Reforma e Moder. das Instal. da Alerj			67.672.094	-----	-----	10.921.480	56.733.050	17.564	-----
	F	100	67.672.094	-----	-----	10.921.480	56.733.050	17.564	-----
01.031.0136.8294 Manutenção do serviço Alô Alerj			2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
	F	100	2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			947.851.094	827.851.094	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			947.851.094	827.851.094	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			827.851.094	827.851.094	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	827.851.094	827.851.094	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
	F	100	120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.031.223.188	827.851.094	-----	127.330.855	76.023.675	17.564	-----
TOTAL GERAL			1.031.223.188	827.851.094	-----	127.330.855	76.023.675	17.564	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01010 Assembléia Legislativa									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.031.023.188	827.851.094	-----	127.130.855	76.023.675	17.564	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			1.031.223.188	827.851.094	-----	127.330.855	76.023.675	17.564	-----

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	12.750.009
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			12.750.009

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----	
01.031 Ação Legislativa			12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----	
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.186.833	-----	-----	1.186.833	-----	-----	-----	
01.031.0135.8448 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU REALIZADO			593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
01.031.0135.8449 REALIZAÇÃO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	230	593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
01.031.0136 Gestão Legislativa			11.563.176	-----	-----	1.333.902	10.229.274	-----	-----	
01.031.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
01.031.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da Alerj	F	230	249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios	F	230	10.746.527	-----	-----	517.253	10.229.274	-----	-----	
	F	230	10.746.527	-----	-----	517.253	10.229.274	-----	-----	
	F	230	567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
	F	230	567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----	
TOTAL GERAL			12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----
TOTAL GERAL		12.750.009	-----	-----	2.520.735	10.229.274	-----	-----

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02000 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			717.300.000	597.300.000	----	100.235.000	19.765.000	----	----
01.032 Controle Externo			3.000.000	----	----	2.100.000	900.000	----	----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			3.000.000	----	----	2.100.000	900.000	----	----
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			3.000.000	----	----	2.100.000	900.000	----	----
	F	100	3.000.000	----	----	2.100.000	900.000	----	----
01.122 Administração Geral			696.650.000	597.300.000	----	92.600.000	6.750.000	----	----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			99.350.000	----	----	92.600.000	6.750.000	----	----
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			6.410.000	----	----	520.000	5.890.000	----	----
	F	100	6.410.000	----	----	520.000	5.890.000	----	----
01.122.0137.2960 Ações de Planej. e Suporte Institucional			92.940.000	----	----	92.080.000	860.000	----	----
	F	100	92.940.000	----	----	92.080.000	860.000	----	----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			597.300.000	597.300.000	----	----	----	----	----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			597.300.000	597.300.000	----	----	----	----	----
	F	100	597.300.000	597.300.000	----	----	----	----	----
01.126 Tecnologia da Informação			17.000.000	----	----	5.150.000	11.850.000	----	----
01.126.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			17.000.000	----	----	5.150.000	11.850.000	----	----
01.126.0137.8284 Gestão da Tec da Inform do TCE-RJ			17.000.000	----	----	5.150.000	11.850.000	----	----
	F	100	17.000.000	----	----	5.150.000	11.850.000	----	----
01.542 Controle Ambiental			650.000	----	----	385.000	265.000	----	----
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			650.000	----	----	385.000	265.000	----	----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ			650.000	----	----	385.000	265.000	----	----
	F	100	650.000	----	----	385.000	265.000	----	----
TOTAL FISCAL			717.300.000	597.300.000	----	100.235.000	19.765.000	----	----
TOTAL GERAL			717.300.000	597.300.000	----	100.235.000	19.765.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		717.300.000	597.300.000	----	100.235.000	19.765.000	----	----
TOTAL GERAL			717.300.000	597.300.000	----	100.235.000	19.765.000	----	----

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.154.267
1300	Receita Patrimonial	F	8.075.868
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.078.399
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.154.267

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			9.154.267	-----	-----	3.361.767	5.792.500	-----	-----	
01.032 Controle Externo			5.230.000	-----	-----	30.000	5.200.000	-----	-----	
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			5.230.000	-----	-----	30.000	5.200.000	-----	-----	
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			5.230.000	-----	-----	30.000	5.200.000	-----	-----	
	F	230	5.230.000	-----	-----	30.000	5.200.000	-----	-----	
01.122 Administração Geral			520.000	-----	-----	20.000	500.000	-----	-----	
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			520.000	-----	-----	20.000	500.000	-----	-----	
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			520.000	-----	-----	20.000	500.000	-----	-----	
	F	230	520.000	-----	-----	20.000	500.000	-----	-----	
01.128 Formação de Recursos Humanos			3.404.267	-----	-----	3.311.767	92.500	-----	-----	
01.128.0138 Desenv Servidores TCE, Órg Jurisd e Sociedade			3.404.267	-----	-----	3.311.767	92.500	-----	-----	
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos			977.167	-----	-----	967.167	10.000	-----	-----	
	F	230	977.167	-----	-----	967.167	10.000	-----	-----	
01.128.0138.2961 Plataforma de Educação à distância do TCE			754.500	-----	-----	712.000	42.500	-----	-----	
	F	230	754.500	-----	-----	712.000	42.500	-----	-----	
01.128.0138.2962 Realização de Cursos de Pós-Graduação			857.600	-----	-----	857.600	-----	-----	-----	
	F	230	857.600	-----	-----	857.600	-----	-----	-----	
01.128.0138.2963 Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE			380.000	-----	-----	340.000	40.000	-----	-----	
	F	230	380.000	-----	-----	340.000	40.000	-----	-----	
01.128.0138.2964 Apoio à Pesquisa na Adm. Pública - TCE			435.000	-----	-----	435.000	-----	-----	-----	
	F	230	435.000	-----	-----	435.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			9.154.267	-----	-----	3.361.767	5.792.500	-----	-----	
TOTAL GERAL			9.154.267	-----	-----	3.361.767	5.792.500	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.154.267	----	----	3.361.767	5.792.500	----	----
TOTAL GERAL		9.154.267	----	----	3.361.767	5.792.500	----	----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça**UO: 03010 Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil -

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Altera os arts.2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83 para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das
Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN

UO: 03010 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	591.664.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	8.030.000	
			583.634.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.075.642.219	
TOTAL GERAL			3.667.306.219	

UO: 03010 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
02 Judiciária			3.667.306.219	2.949.588.219	-----	713.664.000	4.054.000	-----	-----				
02.061 Ação Judiciária			595.718.000	-----	-----	591.664.000	4.054.000	-----	-----				
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			595.718.000	-----	-----	591.664.000	4.054.000	-----	-----				
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			591.664.000	-----	-----	591.664.000	-----	-----	-----				
02.061.0141.5574 2ª VARA CRIMINAL ANGRA DOS REIS	F	230	591.664.000	-----	-----	591.664.000	-----	-----	-----				
02.061.0141.5575 VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA DÍVIDA ATIVA	F	101	1.380.000	-----	-----	-----	1.380.000	-----	-----				
	F	101	1.380.000	-----	-----	-----	1.380.000	-----	-----				
02.122 Administração Geral	F	101	2.674.000	-----	-----	-----	2.674.000	-----	-----				
	F	101	2.674.000	-----	-----	-----	2.674.000	-----	-----				
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.071.588.219	2.949.588.219	-----	122.000.000	-----	-----	-----				
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.071.588.219	2.949.588.219	-----	122.000.000	-----	-----	-----				
	F	100	3.071.588.219	2.949.588.219	-----	122.000.000	-----	-----	-----				
TOTAL FISCAL			3.667.306.219	2.949.588.219	-----	713.664.000	4.054.000	-----	-----				
TOTAL GERAL			3.667.306.219	2.949.588.219	-----	713.664.000	4.054.000	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03010 Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.071.588.219	2.949.588.219	-----	122.000.000	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.054.000	-----	-----	-----	4.054.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	591.664.000	-----	-----	591.664.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.667.306.219	2.949.588.219	-----	713.664.000	4.054.000	-----	-----	

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	862.533.000	
			862.533.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				862.533.000

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
02 Judiciária			862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----				
02.061 Ação Judiciária			862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----				
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----				
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----				
	F	232	33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----				
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			829.533.000	-----	-----	699.998.000	129.435.000	100.000	-----				
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----				
	F	232	15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----				
02.061.0141.1647 Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ			85.000.000	-----	-----	365.000	84.635.000	-----	-----				
	F	232	85.000.000	-----	-----	365.000	84.635.000	-----	-----				
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			63.800.000	-----	-----	30.000.000	33.800.000	-----	-----				
	F	232	63.800.000	-----	-----	30.000.000	33.800.000	-----	-----				
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			649.133.000	-----	-----	638.233.000	10.800.000	100.000	-----				
	F	232	649.133.000	-----	-----	638.233.000	10.800.000	100.000	-----				
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			4.600.000	-----	-----	4.600.000	-----	-----	-----				
	F	232	4.600.000	-----	-----	4.600.000	-----	-----	-----				
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			11.000.000	-----	-----	11.000.000	-----	-----	-----				
	F	232	11.000.000	-----	-----	11.000.000	-----	-----	-----				
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	800.000	200.000	-----	-----				
	F	232	1.000.000	-----	-----	800.000	200.000	-----	-----				
TOTAL FISCAL			862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----				
TOTAL GERAL			862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----	
TOTAL GERAL		862.533.000	-----	-----	732.998.000	129.435.000	100.000	-----	

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			13.402.000
1300	Receita Patrimonial	F	34.000
1600	Receita de Serviços	F	13.340.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	28.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			13.402.000

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
	F	230	13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		13.402.000	-----	-----	11.402.000	2.000.000	-----	-----	

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	49.915.000 49.915.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			49.915.000

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
	F	232	49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		49.915.000	-----	-----	49.915.000	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Obras

ÓRGÃO: 07000 Secretaria de Estado de Obras

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1749 - 21/11/1990

Decreto 16108 - 30/11/1990

Decreto 16177 - 28/12/1990

Decreto 16230 - 21/01/1991

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 40563 - 23/01/2007

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Decreto 45908 - 08/02/2017

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEAA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências
Lei Estadual 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação a SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Interesse Social (FEHIS) e Companhia Estadual de Habitação (CEHAB).
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Obras -SEOBRAS a Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	200.000	
2400	Transferências de Capital	F	681.834.031	
Recursos Provenientes do Tesouro			640.947.850	
TOTAL GERAL			1.322.981.881	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			123.823.211	----	----	----	123.823.211	----	----					
06.181 Policiamento			9.068.323	----	----	----	9.068.323	----	----					
06.181.0069 Modernização da Polícia			9.068.323	----	----	----	9.068.323	----	----					
06.181.0069.1632 Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos			9.068.323	----	----	----	9.068.323	----	----					
	F	101	850.000	----	----	----	850.000	----	----					
	F	111	8.218.323	----	----	----	8.218.323	----	----					
06.182 Defesa Civil			114.754.888	----	----	----	114.754.888	----	----					
06.182.0069 Modernização da Polícia			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----					
06.182.0069.5407 Implant do Comando de Operaç Especiais - COE			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----					
	F	111	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----					
06.182.0120 Gestão do Sistema Prisional			14.754.888	----	----	----	14.754.888	----	----					
06.182.0120.3937 Construção de Unidades Prisionais			14.754.888	----	----	----	14.754.888	----	----					
	F	111	14.754.888	----	----	----	14.754.888	----	----					
10 Saúde			251.781	----	----	----	251.781	----	----					
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			251.781	----	----	----	251.781	----	----					
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			251.781	----	----	----	251.781	----	----					
10.302.0151.1167 Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			251.781	----	----	----	251.781	----	----					
	S	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----					
	S	101	151.781	----	----	----	151.781	----	----					
15 Urbanismo			916.161.424	26.976.636	----	4.371.321	884.813.467	----	----					
15.122 Administração Geral			30.429.815	26.976.636	----	3.453.179	----	----	----					
15.122.0002 Gestão Administrativa			30.429.815	26.976.636	----	3.453.179	----	----	----					
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----					
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----					
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.569.179	----	----	2.569.179	----	----	----					
	F	100	2.569.179	----	----	2.569.179	----	----	----					
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.986.636	26.976.636	----	10.000	----	----	----					
	F	100	26.986.636	26.976.636	----	10.000	----	----	----					

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			564.000	----	----	564.000	----	----	----	
	F	100	564.000	----	----	564.000	----	----	----	
15.451 Infraestrutura Urbana			885.731.609	----	----	918.142	884.813.467	----	----	
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			24.085.000	----	----	----	24.085.000	----	----	
15.451.0015.3450 Ampliação da Via Light			10.100.000	----	----	----	10.100.000	----	----	
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	111	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			13.985.000	----	----	----	13.985.000	----	----	
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	111	12.885.000	----	----	----	12.885.000	----	----	
	F	214	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
15.451.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			408.906.299	----	----	----	408.906.299	----	----	
15.451.0093.1153 Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo			19.750.000	----	----	----	19.750.000	----	----	
	F	101	450.000	----	----	----	450.000	----	----	
	F	111	19.300.000	----	----	----	19.300.000	----	----	
15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			388.766.299	----	----	----	388.766.299	----	----	
	F	100	620.000	----	----	----	620.000	----	----	
	F	101	2.057.140	----	----	----	2.057.140	----	----	
	F	111	57.741.481	----	----	----	57.741.481	----	----	
	F	212	7.064.681	----	----	----	7.064.681	----	----	
	F	214	321.282.997	----	----	----	321.282.997	----	----	
15.451.0093.5526 PAVIMENT URB RALFREDO BACKER-ALCÂNTARA-SG			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0093.5567 PAVIM. S. SEBASTIÃO DO ALTO			240.000	----	----	----	240.000	----	----	
	F	101	240.000	----	----	----	240.000	----	----	
15.451.0093.5573 PAVIMENTAÇÃO / ASFALTO NA PORTA NO MUNICÍPIO			50.000	----	----	----	50.000	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			52.603.000	----	----	----	52.603.000	----	----	
15.451.0156.3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos			52.603.000	----	----	----	52.603.000	----	----	
	F	111	52.603.000	----	----	----	52.603.000	----	----	
15.451.0260 Programa Somando Forças			74.852.105	----	----	768.142	74.083.963	----	----	
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			73.683.963	----	----	----	73.683.963	----	----	
	F	101	5.900.344	----	----	----	5.900.344	----	----	
	F	111	67.783.619	----	----	----	67.783.619	----	----	
15.451.0260.5537 TRANSF REC INST RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
15.451.0260.5538 TRANSF REC ILUM ESTR AREIA BRANCA LAJE MURIAÉ			58.714	----	----	58.714	----	----	----	
	F	101	58.714	----	----	58.714	----	----	----	
15.451.0260.5539 TRANSF RECURSOS PARA PREFEITURA - MACAÉ			58.714	----	----	58.714	----	----	----	
	F	101	58.714	----	----	58.714	----	----	----	
15.451.0260.5542 TRANSF REC SEC DE ESPORTE E LAZER - MESQUITA			34.858	----	----	34.858	----	----	----	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
15.451.0260.5552 TRANSF RECURSOS SEC DE CULTURA - SÃO GONÇALO	F	101	34.858	----	----	34.858	----	----	----	
			58.714	----	----	58.714	----	----	----	
15.451.0260.5560 TRANSF RECMUNIC MESQUITA OBRAS INFRAESTRUTURA	F	101	58.714	----	----	58.714	----	----	----	
			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
15.451.0260.5563 TRANSF REC PREF TRÊS RIOS-RECAPMT R S ANTÔNIO	F	101	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
			57.142	----	----	57.142	----	----	----	
15.451.0260.5570 TRANSF. P/ CONSTRUÇÃO CRECHE PETRÓPOLIS	F	101	57.142	----	----	57.142	----	----	----	
			400.000	----	----	----	400.000	----	----	
15.451.0279 Urbanização das Comunidades	F	101	400.000	----	----	----	400.000	----	----	
15.451.0279.1162 Urbanização do Jacarezinho			125.421.618	----	----	----	125.421.618	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0279.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			12.500.000	----	----	----	12.500.000	----	----	
	F	111	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----	
	F	214	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			55.210.000	----	----	----	55.210.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	111	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
	F	214	53.200.000	----	----	----	53.200.000	----	----	
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			1.010.000	----	----	----	1.010.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	214	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			52.641.618	----	----	----	52.641.618	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	111	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	214	52.131.618	----	----	----	52.131.618	----	----	
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			3.010.000	----	----	----	3.010.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	214	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
15.451.0279.5419 Urbanização do Lins			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			103.010.000	----	----	----	103.010.000	----	----	
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			103.010.000	----	----	----	103.010.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	111	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	214	102.000.000	----	----	----	102.000.000	----	----	
15.451.0289 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			96.853.587	----	----	150.000	96.703.587	----	----	
15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana			88.530.164	----	----	----	88.530.164	----	----	
	F	100	1.209.371	----	----	----	1.209.371	----	----	
	F	111	15.616.696	----	----	----	15.616.696	----	----	
	F	212	5.935.319	----	----	----	5.935.319	----	----	
	F	214	65.568.778	----	----	----	65.568.778	----	----	
	F	230	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
15.451.0289.3456 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			8.323.423	----	----	150.000	8.173.423	----	----	
	F	100	4.500	----	----	----	4.500	----	----	
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	111	8.168.923	----	----	----	8.168.923	----	----	
17 Saneamento			256.049.482	----	----	274.000	255.775.482	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			181.834.196	----	----	58.714	181.775.482	----	----	
17.512.0260 Programa Somando Forças			58.714	----	----	58.714	----	----	----	
17.512.0260.5550 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - PORCIÚNCULA			58.714	----	----	58.714	----	----	----	
	F	101	58.714	----	----	58.714	----	----	----	
17.512.0290 Saneamento Básico			181.775.482	----	----	----	181.775.482	----	----	
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			136.031.416	----	----	----	136.031.416	----	----	
	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	101	850.000	----	----	----	850.000	----	----	
	F	111	84.329.722	----	----	----	84.329.722	----	----	
	F	214	50.351.694	----	----	----	50.351.694	----	----	
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			35.465.122	----	----	----	35.465.122	----	----	
	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	111	34.965.122	----	----	----	34.965.122	----	----	
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			10.278.944	----	----	----	10.278.944	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	101	220.000	----	----	----	220.000	----	----	
	F	111	750.000	----	----	----	750.000	----	----	
	F	214	9.298.944	----	----	----	9.298.944	----	----	
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			117.429	----	----	117.429	----	----	----	
17.543.0260 Programa Somando Forças			117.429	----	----	117.429	----	----	----	
17.543.0260.5549 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - PETRÓPOLIS			117.429	----	----	117.429	----	----	----	
	F	101	117.429	----	----	117.429	----	----	----	
17.544 Recursos Hídricos			74.097.857	----	----	97.857	74.000.000	----	----	
17.544.0162 Pacto pelo Saneamento			74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----	
17.544.0162.3935 Recuper Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá			74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----	
	F	111	74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----	
17.544.0260 Programa Somando Forças			97.857	----	----	97.857	----	----	----	
17.544.0260.5544 TRANSF REC CONSTR CAST CAIXA D'ÁGUA - MIRACEMA			97.857	----	----	97.857	----	----	----	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte	F	101	97.857	----	----	97.857	----	----	----	
			26.695.983	----	----	----	26.695.983	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			26.535.883	----	----	----	26.535.883	----	----	
26.453.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			26.535.883	----	----	----	26.535.883	----	----	
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			26.535.883	----	----	----	26.535.883	----	----	
	F	100	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
	F	111	26.534.883	----	----	----	26.534.883	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			160.100	----	----	----	160.100	----	----	
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			160.100	----	----	----	160.100	----	----	
26.782.0015.5275 Implantação e Melhorias da Infraest Viária			160.100	----	----	----	160.100	----	----	
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	111	155.100	----	----	----	155.100	----	----	
TOTAL FISCAL			1.322.730.100	26.976.636	----	4.645.321	1.291.108.143	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			251.781	----	----	----	251.781	----	----	
TOTAL GERAL			1.322.981.881	26.976.636	----	4.645.321	1.291.359.924	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras			R\$ (1,00)						
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	34.679.686	26.976.636	----	3.453.179	4.249.871	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.461.407	----	----	1.192.142	11.269.265	----	----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	593.806.757	----	----	----	593.806.757	----	----	
212	Transferências Voluntárias	13.000.000	----	----	----	13.000.000	----	----	
214	Transferências do PAC	668.834.031	----	----	----	668.834.031	----	----	
230	Recursos Próprios	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	TOTAL GERAL	1.322.981.881	26.976.636	----	4.645.321	1.291.359.924	----	----	

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			12.620.033	12.457.882	2.500	154.391	2.760	-----	2.500	
04.122 Administração Geral			12.618.033	12.457.882	2.500	154.151	1.000	-----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			12.618.033	12.457.882	2.500	154.151	1.000	-----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			113.000	1.000	-----	112.000	-----	-----	-----	
	F	100	113.000	1.000	-----	112.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			25.161	-----	-----	24.161	1.000	-----	-----	
	F	100	25.161	-----	-----	24.161	1.000	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.465.872	12.456.882	-----	8.990	-----	-----	-----	
	F	100	12.465.872	12.456.882	-----	8.990	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.000	-----	-----	9.000	-----	-----	-----	
	F	100	9.000	-----	-----	9.000	-----	-----	-----	
04.451 Infraestrutura Urbana			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
04.451.0260 Programa Somando Forças			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
04.451.0260.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
04.695 Turismo			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
04.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística			1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	120	880	-----	-----	
TOTAL FISCAL			12.620.033	12.457.882	2.500	154.391	2.760	-----	2.500	
TOTAL GERAL			12.620.033	12.457.882	2.500	154.391	2.760	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			R\$ (1,00)						
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.620.033	12.457.882	2.500	154.391	2.760	-----	2.500	
TOTAL GERAL		12.620.033	12.457.882	2.500	154.391	2.760	-----	2.500	

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			25.967.561
1300	Receita Patrimonial	F	831.146
1600	Receita de Serviços	F	729.223
1900	Outras Receitas Correntes	F	23.894.740
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	512.452
Recursos Provenientes do Tesouro			433.729.912
TOTAL GERAL			459.697.473

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			459.697.473	98.957.682	2.500	356.101.273	4.625.395	8.123	2.500	
26.122 Administração Geral			170.605.547	98.957.682	2.500	69.277.345	2.357.397	8.123	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			170.605.547	98.957.682	2.500	69.277.345	2.357.397	8.123	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			13.531.800	9.736.800	-----	1.795.000	2.000.000	-----	-----	
	F	100	13.531.800	9.736.800	-----	1.795.000	2.000.000	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.843.845	-----	-----	1.843.845	-----	-----	-----	
	F	100	1.843.845	-----	-----	1.843.845	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			61.390.806	-----	-----	61.025.286	357.397	8.123	-----	
	F	100	35.423.245	-----	-----	35.057.725	357.397	8.123	-----	
	F	230	25.967.561	-----	-----	25.967.561	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			91.478.524	89.220.882	-----	2.257.642	-----	-----	-----	
	F	100	91.478.524	89.220.882	-----	2.257.642	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.355.572	-----	-----	2.355.572	-----	-----	-----	
	F	100	2.355.572	-----	-----	2.355.572	-----	-----	-----	
26.451 Infraestrutura Urbana			842.142	-----	-----	-----	842.142	-----	-----	
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			842.142	-----	-----	-----	842.142	-----	-----	
26.451.0017.3122 Execução de Obras Cívicas, Urbanização			432.142	-----	-----	-----	432.142	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	101	422.142	-----	-----	-----	422.142	-----	-----	
26.451.0017.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura			410.000	-----	-----	-----	410.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	101	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			288.249.784	-----	-----	286.823.928	1.425.856	-----	-----	
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			288.091.070	-----	-----	286.823.928	1.267.142	-----	-----	
26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			1.110.000	-----	-----	-----	1.110.000	-----	-----	

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	101	1.100.000	----	----	----	1.100.000	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			37.142	----	----	----	37.142	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário	F	101	27.142	----	----	----	27.142	----	----
			10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
			110.000	----	----	----	110.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias			238.340.669	----	----	238.340.669	----	----	----
	F	100	183.800.000	----	----	183.800.000	----	----	----
	F	101	257.142	----	----	257.142	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	126	54.283.527	----	----	54.283.527	----	----	----
			38.075.239	----	----	38.075.239	----	----	----
	F	100	24.010.000	----	----	24.010.000	----	----	----
	F	126	14.065.239	----	----	14.065.239	----	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias			10.408.020	----	----	10.408.020	----	----	----
	F	100	10.408.020	----	----	10.408.020	----	----	----
26.782.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			158.714	----	----	----	158.714	----	----
26.782.0017.5543 TRANSF REC SECRETARIA DE TRANSPORTES MESQUITA			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.782.0017.5548 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - NOVA IGUAÇU			58.714	----	----	----	58.714	----	----
	F	101	58.714	----	----	----	58.714	----	----
TOTAL FISCAL			459.697.473	98.957.682	2.500	356.101.273	4.625.395	8.123	2.500
TOTAL GERAL			459.697.473	98.957.682	2.500	356.101.273	4.625.395	8.123	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		362.916.006	98.957.682	2.500	261.527.804	2.417.397	8.123	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.465.140	----	----	257.142	2.207.998	----	----
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE		68.348.766	----	----	68.348.766	----	----	----
230	Recursos Próprios		25.967.561	----	----	25.967.561	----	----	----
TOTAL GERAL			459.697.473	98.957.682	2.500	356.101.273	4.625.395	8.123	2.500

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			167.892
1300	Receita Patrimonial	F	5.376
1600	Receita de Serviços	F	162.516
Recursos Provenientes do Tesouro			106.138.257
TOTAL GERAL			106.306.149

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			106.306.149	102.880.903	10.000	3.099.246	306.000	-----	10.000	
04.122 Administração Geral			106.306.149	102.880.903	10.000	3.099.246	306.000	-----	10.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			105.696.149	102.880.903	10.000	2.794.246	1.000	-----	10.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
	F	100	20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			48.480.000	48.000.000	-----	480.000	-----	-----	-----	
	F	100	48.480.000	48.000.000	-----	480.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			61.899	-----	-----	61.899	-----	-----	-----	
	F	100	61.899	-----	-----	61.899	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.406.809	-----	-----	1.405.809	1.000	-----	-----	
	F	100	1.238.917	-----	-----	1.237.917	1.000	-----	-----	
	F	230	167.892	-----	-----	167.892	-----	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			54.892.854	54.880.903	-----	11.951	-----	-----	-----	
	F	100	54.892.854	54.880.903	-----	11.951	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			834.587	-----	-----	834.587	-----	-----	-----	
	F	100	834.587	-----	-----	834.587	-----	-----	-----	
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			610.000	-----	-----	305.000	305.000	-----	-----	
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			605.000	-----	-----	300.000	305.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	101	600.000	-----	-----	300.000	300.000	-----	-----	
04.122.0024.2893 Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			106.306.149	102.880.903	10.000	3.099.246	306.000	-----	10.000	
TOTAL GERAL			106.306.149	102.880.903	10.000	3.099.246	306.000	-----	10.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	105.538.257	102.880.903	10.000	2.631.354	6.000	-----	10.000
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	600.000	-----	-----	300.000	300.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	167.892	-----	-----	167.892	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		106.306.149	102.880.903	10.000	3.099.246	306.000	-----	10.000

UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
08 Assistência Social			121.819.706	----	----	62.382.760	59.436.946	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			121.819.706	----	----	62.382.760	59.436.946	----	----	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			121.819.706	----	----	62.382.760	59.436.946	----	----	
08.244.0198.1579 Concessão de Aluguel Social			121.819.706	----	----	62.382.760	59.436.946	----	----	
	S	122	121.819.706	----	----	62.382.760	59.436.946	----	----	
16 Habitação			317.808.152	----	----	6.050.000	311.758.152	----	----	
16.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.957.142	----	----	----	1.957.142	----	----	
16.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			1.957.142	----	----	----	1.957.142	----	----	
16.302.0151.8375 Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional			1.957.142	----	----	----	1.957.142	----	----	
	S	101	957.142	----	----	----	957.142	----	----	
	S	122	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
16.451 Infraestrutura Urbana			108.157.580	----	----	2.000.000	106.157.580	----	----	
16.451.0279 Urbanização das Comunidades			59.586.219	----	----	----	59.586.219	----	----	
16.451.0279.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			59.586.219	----	----	----	59.586.219	----	----	
	F	122	59.586.219	----	----	----	59.586.219	----	----	
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			3.905.557	----	----	2.000.000	1.905.557	----	----	
16.451.0286.3964 Assessoramento aos Municípios			3.905.557	----	----	2.000.000	1.905.557	----	----	
	F	122	3.905.557	----	----	2.000.000	1.905.557	----	----	
16.451.0312 Melhorias Habitacionais			44.665.804	----	----	----	44.665.804	----	----	
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			44.665.804	----	----	----	44.665.804	----	----	
	F	122	44.665.804	----	----	----	44.665.804	----	----	
16.482 Habitação Urbana			207.693.430	----	----	4.050.000	203.643.430	----	----	
16.482.0279 Urbanização das Comunidades			94.196.314	----	----	----	94.196.314	----	----	
16.482.0279.5418 Implementação do Prog Minha Casa, Minha Vida			94.196.314	----	----	----	94.196.314	----	----	
	F	122	94.196.314	----	----	----	94.196.314	----	----	
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			43.908.520	----	----	4.050.000	39.858.520	----	----	
16.482.0286.3440 Acompanhamento da Execução do PEHIS			97.639	----	----	50.000	47.639	----	----	
	F	122	97.639	----	----	50.000	47.639	----	----	
16.482.0286.3442 Banco de Terras			34.055.568	----	----	----	34.055.568	----	----	
	F	122	34.055.568	----	----	----	34.055.568	----	----	
16.482.0286.5401 Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB			2.658.783	----	----	----	2.658.783	----	----	
	F	122	2.658.783	----	----	----	2.658.783	----	----	
16.482.0286.8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco			2.214.584	----	----	1.500.000	714.584	----	----	
	F	122	2.214.584	----	----	1.500.000	714.584	----	----	
16.482.0286.8186 Manutenção das Vilas da Melhor Idade			4.881.946	----	----	2.500.000	2.381.946	----	----	
	F	122	4.881.946	----	----	2.500.000	2.381.946	----	----	
16.482.0311 Produção de Habitação de Interesse Social			45.774.862	----	----	----	45.774.862	----	----	
16.482.0311.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			6.247.336	----	----	----	6.247.336	----	----	
	F	122	6.247.336	----	----	----	6.247.336	----	----	
16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais			38.387.398	----	----	----	38.387.398	----	----	
	F	122	38.387.398	----	----	----	38.387.398	----	----	
16.482.0311.3932 Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida			1.140.128	----	----	----	1.140.128	----	----	

UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	122	1.140.128	----	----	----	1.140.128	----	----
16.482.0312 Melhorias Habitacionais			23.813.734	----	----	----	23.813.734	----	----
16.482.0312.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			23.263.988	----	----	----	23.263.988	----	----
	F	122	23.263.988	----	----	----	23.263.988	----	----
16.482.0312.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			549.746	----	----	----	549.746	----	----
	F	122	549.746	----	----	----	549.746	----	----
21 Organização Agrária			11.335.359	----	----	2.267.280	8.968.079	100.000	----
21.482 Habitação Urbana			1.371.750	----	----	----	1.271.750	100.000	----
21.482.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			1.371.750	----	----	----	1.271.750	100.000	----
21.482.0019.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias			1.371.750	----	----	----	1.271.750	100.000	----
	F	122	1.371.750	----	----	----	1.271.750	100.000	----
21.631 Reforma Agrária			9.963.609	----	----	2.267.280	7.696.329	----	----
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			5.858.053	----	----	67.280	5.790.773	----	----
21.631.0019.2925 Apoio aos Assentamentos-Contrapartida			970.058	----	----	17.280	952.778	----	----
	F	122	970.058	----	----	17.280	952.778	----	----
21.631.0019.3981 Cooperação Técnico-Financ BNDES-Contrapartida			4.773.892	----	----	----	4.773.892	----	----
	F	122	4.773.892	----	----	----	4.773.892	----	----
21.631.0019.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			114.103	----	----	50.000	64.103	----	----
	F	122	114.103	----	----	50.000	64.103	----	----
21.631.0052 Programa Nossa Terra			4.105.556	----	----	2.200.000	1.905.556	----	----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			2.852.778	----	----	1.900.000	952.778	----	----
	F	122	2.852.778	----	----	1.900.000	952.778	----	----
21.631.0052.8291 Regularização Fundiária nas Áreas de UPP			1.252.778	----	----	300.000	952.778	----	----
	F	122	1.252.778	----	----	300.000	952.778	----	----
TOTAL FISCAL			327.186.369	----	----	8.317.280	318.769.089	100.000	----
TOTAL SEGURIDADE			123.776.848	----	----	62.382.760	61.394.088	----	----
TOTAL GERAL			450.963.217	----	----	70.700.040	380.163.177	100.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		957.142	----	----	----	957.142	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		450.006.075	----	----	70.700.040	379.206.035	100.000	----
TOTAL GERAL			450.963.217	----	----	70.700.040	380.163.177	100.000	----

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.567.693
1300	Receita Patrimonial	F	1.850.860
2300	Amortização de Empréstimos	F	564.170
2400	Transferências de Capital	F	2.152.663
Recursos Provenientes do Tesouro			57.839.457
TOTAL GERAL			62.407.150

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
16 Habitação			62.407.150	48.347.584	7.600	9.304.633	3.183.163	----	1.564.170	
16.122 Administração Geral			60.254.487	48.347.584	7.600	9.304.633	1.030.500	----	1.564.170	
16.122.0002 Gestão Administrativa			60.254.487	48.347.584	7.600	9.304.633	1.030.500	----	1.564.170	
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.571.770	----	7.600	0	----	----	1.564.170	
	F	100	1.007.600	----	7.600	----	----	----	1.000.000	
	F	230	564.170	----	----	----	----	----	564.170	
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.970.480	----	----	1.970.480	1.000.000	----	0	
	F	100	1.750.000	----	----	750.000	1.000.000	----		
	F	230	1.220.480	----	----	1.220.480	----	----		
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			780.250	----	----	780.250	----	----		
	F	100	780.250	----	----	780.250	----	----		
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.768.686	----	----	3.738.186	30.500	----		
	F	100	3.138.306	----	----	3.138.306	----	----		
	F	230	630.380	----	----	599.880	30.500	----		
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.311.086	48.347.584	----	1.963.502	----	----		
	F	100	50.311.086	48.347.584	----	1.963.502	----	----		
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			852.215	----	----	852.215	----	----		
	F	100	852.215	----	----	852.215	----	----		
16.482 Habitação Urbana			2.152.663	----	----	----	2.152.663	----		
16.482.0311 Produção de Habitação de Interesse Social			2.152.663	----	----	----	2.152.663	----		
16.482.0311.5517 Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC			2.152.663	----	----	----	2.152.663	----		
	F	214	2.152.663	----	----	----	2.152.663	----		
TOTAL FISCAL			62.407.150	48.347.584	7.600	9.304.633	3.183.163	----	1.564.170	
TOTAL GERAL			62.407.150	48.347.584	7.600	9.304.633	3.183.163	----	1.564.170	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.839.457	48.347.584	7.600	7.484.273	1.000.000	-----	1.000.000
214	Transferências do PAC	2.152.663	-----	-----	-----	2.152.663	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.415.030	-----	-----	1.820.360	30.500	-----	564.170
TOTAL GERAL		62.407.150	48.347.584	7.600	9.304.633	3.183.163	-----	1.564.170

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08000 Vice-Governadoria**UO: 08010 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras
DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 08010 Vice-Governadoria				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----	
04.122 Administração Geral			2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.230	-----	-----	6.230	-----	-----	-----	
	F	100	6.230	-----	-----	6.230	-----	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.348.029	2.348.029	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	2.348.029	2.348.029	-----	-----	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.800	-----	-----	25.800	-----	-----	-----	
	F	100	25.800	-----	-----	25.800	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08010 Vice-Governadoria				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL		2.381.059	2.348.029	-----	33.030	-----	-----	-----		

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09000 Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			58.974.060
1300	Receita Patrimonial	F	12.664.212
1900	Outras Receitas Correntes	F	46.309.848
Recursos Provenientes do Tesouro			267.364.497
TOTAL GERAL			326.338.557

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			326.338.557	286.384.497	-----	38.450.000	1.494.060	10.000	-----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
03.092.0116 Representação do Estado			2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
03.092.0116.8295 Capacitação dos Servidores PGE			2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
03.122 Administração Geral			267.364.497	266.364.497	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			267.364.497	266.364.497	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			266.964.497	266.364.497	-----	600.000	-----	-----	-----	
	F	100	266.964.497	266.364.497	-----	600.000	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			56.874.060	20.020.000	-----	35.350.000	1.494.060	10.000	-----	
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			56.874.060	20.020.000	-----	35.350.000	1.494.060	10.000	-----	
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			56.874.060	20.020.000	-----	35.350.000	1.494.060	10.000	-----	
	F	230	56.874.060	20.020.000	-----	35.350.000	1.494.060	10.000	-----	
TOTAL FISCAL			326.338.557	286.384.497	-----	38.450.000	1.494.060	10.000	-----	
TOTAL GERAL			326.338.557	286.384.497	-----	38.450.000	1.494.060	10.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	267.364.497	266.364.497	-----	1.000.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	58.974.060	20.020.000	-----	37.450.000	1.494.060	10.000	-----
TOTAL GERAL		326.338.557	286.384.497	-----	38.450.000	1.494.060	10.000	-----

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			80.772.491
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	62.797.475
1300	Receita Patrimonial	F	17.975.016
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			80.772.491

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			80.772.491	-----	-----	62.772.491	16.000.000	2.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			17.500.000	-----	-----	500.000	15.000.000	2.000.000	-----	
03.091.0176 Ampliação da Capacidade Administrativa			12.500.000	-----	-----	500.000	10.000.000	2.000.000	-----	
03.091.0176.1046 Ampliação, Moderniz e Reestruturação da PGE			12.500.000	-----	-----	500.000	10.000.000	2.000.000	-----	
	F	232	12.500.000	-----	-----	500.000	10.000.000	2.000.000	-----	
03.091.0425 Modernização Tecnológica da PGE			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
03.091.0425.5511 Modernização Tecnológica da PGE			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
	F	232	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
03.122 Administração Geral			63.272.491	-----	-----	62.272.491	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			63.272.491	-----	-----	62.272.491	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	232	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			53.372.491	-----	-----	52.372.491	1.000.000	-----	-----	
	F	230	10.475.016	-----	-----	10.475.016	-----	-----	-----	
	F	232	42.897.475	-----	-----	41.897.475	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			80.772.491	-----	-----	62.772.491	16.000.000	2.000.000	-----	
TOTAL GERAL			80.772.491	-----	-----	62.772.491	16.000.000	2.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	17.975.016	----	----	17.975.016	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	62.797.475	----	----	44.797.475	16.000.000	2.000.000	----
TOTAL GERAL		80.772.491	----	----	62.772.491	16.000.000	2.000.000	----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10000 Ministério Público**UO: 10010 Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 Ministério Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.552.159.105	983.190.647	----	512.945.489	39.146.454	16.876.515	----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			12.856.700	----	----	11.836.700	1.020.000	----	----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			10.856.700	----	----	10.836.700	20.000	----	----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			767.100	----	----	747.100	20.000	----	----
	F	100	767.100	----	----	747.100	20.000	----	----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			10.089.600	----	----	10.089.600	----	----	----
	F	100	10.089.600	----	----	10.089.600	----	----	----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
03.122 Administração Geral			1.539.302.405	983.190.647	----	501.108.789	38.126.454	16.876.515	----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.539.302.405	983.190.647	----	501.108.789	38.126.454	16.876.515	----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			983.190.647	983.190.647	----	----	----	----	----
	F	100	983.190.647	983.190.647	----	----	----	----	----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			65.064.357	----	----	48.884.862	16.179.495	----	----
	F	100	65.064.357	----	----	48.884.862	16.179.495	----	----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			82.460.232	----	----	79.437.332	3.022.900	----	----
	F	100	82.460.232	----	----	79.437.332	3.022.900	----	----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			366.998.595	----	----	350.122.080	----	16.876.515	----
	F	100	366.998.595	----	----	350.122.080	----	16.876.515	----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			41.588.574	----	----	22.664.515	18.924.059	----	----
	F	100	41.588.574	----	----	22.664.515	18.924.059	----	----
TOTAL FISCAL			1.552.159.105	983.190.647	----	512.945.489	39.146.454	16.876.515	----
TOTAL GERAL			1.552.159.105	983.190.647	----	512.945.489	39.146.454	16.876.515	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10010 Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.552.159.105	983.190.647	----	512.945.489	39.146.454	16.876.515	----
TOTAL GERAL			1.552.159.105	983.190.647	----	512.945.489	39.146.454	16.876.515	----

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			39.600.000
1300	Receita Patrimonial	F	34.800.000
1600	Receita de Serviços	F	4.800.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			39.600.000

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
	F	230	39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
TOTAL FISCAL			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
TOTAL GERAL			39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	
TOTAL GERAL		39.600.000	-----	-----	6.000.000	16.723.485	16.876.515	-----	

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			8.030.053	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	0	
1300	Receita Patrimonial	F	2.238.933	
1900	Outras Receitas Correntes	F	5.791.120	
Recursos Provenientes do Tesouro			644.431.045	
TOTAL GERAL			652.461.098	

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
03 Essencial à Justiça			652.461.098	609.281.462	----	36.738.218	6.441.418	----	----			
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			27.135.767	----	----	20.754.349	6.381.418	----	----			
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			190.000	----	----	15.000	175.000	----	----			
03.092.0047.5468 Pesq da Violên Contra Mulher,LGBTTIS e Vulner			175.000	----	----	5.000	170.000	----	----			
	F	101	170.000	----	----	----	170.000	----	----			
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
03.092.0047.8236 Criação de Postos de Id. para Inclus. Social			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----			
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----			
03.092.0047.8242 Promoção Dir à Moradia e da Funç Soc da Propr			5.000	----	----	5.000	----	----	----			
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----			
03.092.0048.8247 Capacitação de Líderes Comunitários			10.000	----	----	10.000	----	----	----			
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----			
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			7.671.153	----	----	4.481.553	3.189.600	----	----			
03.092.0049.1227 Desenvolv Tecnol e de Sist de Informação			4.156.100	----	----	976.500	3.179.600	----	----			
	F	100	4.156.100	----	----	976.500	3.179.600	----	----			
03.092.0049.2764 Operacionalização CEJUR - DPE			1.212.920	----	----	1.207.920	5.000	----	----			
	F	230	1.212.920	----	----	1.207.920	5.000	----	----			
03.092.0049.2952 Programa de Educação Continuada			2.287.133	----	----	2.287.133	----	----	----			
	F	230	2.287.133	----	----	2.287.133	----	----	----			
03.092.0049.5380 Estruturação do PCCS			5.000	----	----	5.000	----	----	----			
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
03.092.0049.5466 Implementação de Ferramentas Gerenciais			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----			
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----			
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			19.264.614	----	----	16.247.796	3.016.818	----	----			
03.092.0050.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias			19.264.614	----	----	16.247.796	3.016.818	----	----			
	F	100	19.254.614	----	----	16.242.796	3.011.818	----	----			
	F	230	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----			
03.122 Administração Geral			625.325.331	609.281.462	----	15.983.869	60.000	----	----			

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03.122.0002 Gestão Administrativa			625.325.331	609.281.462	-----	15.983.869	60.000	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			14.530.000	-----	-----	14.470.000	60.000	-----	-----	
	F	100	10.030.000	-----	-----	10.030.000	-----	-----	-----	
	F	230	4.500.000	-----	-----	4.440.000	60.000	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			610.795.331	609.281.462	-----	1.513.869	-----	-----	-----	
	F	100	610.795.331	609.281.462	-----	1.513.869	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			652.461.098	609.281.462	-----	36.738.218	6.441.418	-----	-----	
TOTAL GERAL			652.461.098	609.281.462	-----	36.738.218	6.441.418	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		644.261.045	609.281.462	-----	28.778.165	6.201.418	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		170.000	-----	-----	-----	170.000	-----	-----
230	Recursos Próprios		8.030.053	-----	-----	7.960.053	70.000	-----	-----
TOTAL GERAL			652.461.098	609.281.462	-----	36.738.218	6.441.418	-----	-----

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			85.304.728
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	67.996.275
1300	Receita Patrimonial	F	17.305.170
1900	Outras Receitas Correntes	F	3.283
Recursos Provenientes do Tesouro			480.000
TOTAL GERAL			85.784.728

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			85.784.728	----	----	79.459.951	6.324.777	----	----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			10.423.777	----	----	4.109.000	6.314.777	----	----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			2.595.100	----	----	2.274.000	321.100	----	----	
03.092.0047.2257 Realiz de Testes de DNA para Popul Hipossufic			264.000	----	----	264.000	----	----	----	
	F	230	264.000	----	----	264.000	----	----	----	
03.092.0047.5368 Interiorização do CDEDICA			210.000	----	----	5.000	205.000	----	----	
	F	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	230	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
03.092.0047.5448 "Novos Caminhos"			330.000	----	----	330.000	----	----	----	
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	232	320.000	----	----	320.000	----	----	----	
03.092.0047.5471 Criação Ctros Atend Espec Saúde nas Comarc RJ			205.000	----	----	205.000	----	----	----	
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.5473 Criação Núcl de Tutela Coletiva nas Regionais			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8238 Realização da Caravana de Direitos			85.000	----	----	5.000	80.000	----	----	
	F	101	80.000	----	----	----	80.000	----	----	
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8240 Ampliação da Execução do Conv. com NATS			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8241 Realização de Aud. Públicas Anuais s/ Saúde			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8243 Mediação de Conflitos			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	230	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
03.092.0047.8244 Realização de Ações Soc e Justiça Itinerante			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	230	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
03.092.0047.8245 Modernização do CRC 129			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	232	200.000	----	----	200.000	----	----	----	

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.092.0047.8248 Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			1.271.100	----	----	1.245.000	26.100	----	----
	F	232	1.271.100	----	----	1.245.000	26.100	----	----
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
03.092.0048.8246 Promoção de Comunicação em Direitos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----
03.092.0048.8249 Apoio à Ed em Direit na DPE pelo FUNDPERJ			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
	F	230	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			1.282.000	----	----	825.000	457.000	----	----
03.092.0049.8254 Ap à Mod da Gest e Hum do Trab pelo FUNDPERJ			1.282.000	----	----	825.000	457.000	----	----
	F	232	1.282.000	----	----	825.000	457.000	----	----
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			6.531.677	----	----	1.000.000	5.531.677	----	----
03.092.0050.5470 Apoio à Expansão Imob da DPE pelo FUNDPERJ			6.531.677	----	----	1.000.000	5.531.677	----	----
	F	230	6.531.677	----	----	1.000.000	5.531.677	----	----
03.122 Administração Geral			75.360.951	----	----	75.350.951	10.000	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			75.360.951	----	----	75.350.951	10.000	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			887.072	----	----	887.072	----	----	----
	F	230	887.072	----	----	887.072	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			67.172.203	----	----	67.162.203	10.000	----	----
	F	232	67.172.203	----	----	67.162.203	10.000	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.301.676	----	----	7.301.676	----	----	----
	F	230	7.301.676	----	----	7.301.676	----	----	----
TOTAL FISCAL			85.784.728	----	----	79.459.951	6.324.777	----	----
TOTAL GERAL			85.784.728	----	----	79.459.951	6.324.777	----	----

ESF - Estera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	480.000	----	----	200.000	280.000	----	----	
230	Recursos Próprios	15.059.425	----	----	9.507.748	5.551.677	----	----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	70.245.303	----	----	69.752.203	493.100	----	----	
TOTAL GERAL		85.784.728	----	----	79.459.951	6.324.777	----	----	

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ÓRGÃO: 13000 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

Decreto 25520 - 12/08/1999

Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde

Lei Estadual 3326 - 17/12/1999

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999

Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.

Decreto 26072 - 17/03/2000

Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências

Decreto 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Lei Estadual 3554 - 27/04/2001

Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Decreto 31502 - 05/07/2002

Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002

Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos

Decreto 31968 - 30/09/2002

Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.

Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002

Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.

Decreto 33021 - 11/04/2003

Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.

Decreto	42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto	33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto n.º 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual	4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto	35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI	581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto	36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI	585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto	36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto	37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto n.º 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto n.º 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI	603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia sp.</i>) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI	611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI	625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto	38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI	626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI	631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI	632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI	635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI n.º 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA	12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto	40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto	40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto	40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.
Resolução SEAPPA	17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto	40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.

Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI n.º 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI n.º 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5417 - 24/03/2009	Regulamenta determinação contida no artigo 21 da lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro –

Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	MOP/Projeto Rio Rural BIRD Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos- EECC, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 43 - 10/07/2013	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de

Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Emergência Agropecuária- GEA e dá outras providências. Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC Nº41 que altera a Resolução Nº 30 de 11 de julho de 2012, que estabelece medidas sanitárias para o controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - Incorporação da SEDRAP pela SEAPEC.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense. Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, notadamente o Programa Rio Rural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			13.026.521	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.650.576	
1700	Transferências Correntes	F	11.375.945	
Recursos Provenientes do Tesouro			157.575.474	
TOTAL GERAL			170.601.995	

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
20 Agricultura			170.601.995	39.524.796	-----	22.681.110	100.176.687	8.219.402	-----					
20.122 Administração Geral			43.336.297	39.524.796	-----	3.801.501	10.000	-----	-----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			43.276.297	39.524.796	-----	3.741.501	10.000	-----	-----					
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	492.000	-----	-----	492.000	-----	-----	-----					
	F	100	1.537.677	-----	-----	1.527.677	10.000	-----	-----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	1.537.677	-----	-----	1.527.677	10.000	-----	-----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	39.624.796	39.524.796	-----	100.000	-----	-----	-----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	39.624.796	39.524.796	-----	100.000	-----	-----	-----					
20.122.0384 Desenv Instit - Fortalecimento Institucional			1.471.824	-----	-----	1.471.824	-----	-----	-----					
20.122.0384.5475 Participação, Promoção e Produção de Eventos	F	100	1.471.824	-----	-----	1.471.824	-----	-----	-----					
20.127 Ordenamento Territorial			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----					
20.127.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----					
20.127.0383.3623 Elaboração de Estudos e Planos Regionais	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----					
	F	212	3.361.880	-----	-----	3.361.880	-----	-----	-----					
20.304 Vigilância Sanitária			3.421.880	-----	-----	3.421.880	-----	-----	-----					
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			3.421.880	-----	-----	3.421.880	-----	-----	-----					
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	S	232	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----					
	S	232	1.650.576	-----	-----	1.650.576	-----	-----	-----					
20.451 Infraestrutura Urbana			1.650.576	-----	-----	1.650.576	-----	-----	-----					
20.451.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			2.573.782	-----	-----	2.573.782	-----	-----	-----					
20.451.0383.5476 Revitalização dos Territórios Pesqueiros	F	100	2.573.782	-----	-----	2.573.782	-----	-----	-----					
	F	212	259.717	-----	-----	259.717	-----	-----	-----					
	F	212	2.314.065	-----	-----	2.314.065	-----	-----	-----					

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			60.000	----	----	60.000	----	----	----
20.573.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aqüicultura			60.000	----	----	60.000	----	----	----
20.573.0385.5395 Implantação do Centro de Estudos - CEPAPA			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			302.000	----	----	302.000	----	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			302.000	----	----	302.000	----	----	----
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			302.000	----	----	302.000	----	----	----
	F	100	302.000	----	----	302.000	----	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			2.222.000	----	----	2.222.000	----	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			2.222.000	----	----	2.222.000	----	----	----
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			2.222.000	----	----	2.222.000	----	----	----
	F	100	872.000	----	----	872.000	----	----	----
	F	212	1.350.000	----	----	1.350.000	----	----	----
20.605 Abastecimento			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
20.605.0386.1125 Implantação do Banco de Alimentos			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
	F	100	1.577.551	----	----	1.577.551	----	----	----
	F	212	4.350.000	----	----	4.350.000	----	----	----
20.606 Extensão Rural			111.107.909	----	----	2.721.820	100.166.687	8.219.402	----
20.606.0037 Rio Rural			102.116.507	----	----	1.949.820	100.166.687	----	----
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas			102.116.507	----	----	1.949.820	100.166.687	----	----
	F	100	1.949.820	----	----	1.949.820	----	----	----
	F	111	100.166.687	----	----	----	100.166.687	----	----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			8.691.402	----	----	472.000	----	8.219.402	----
20.606.0038.1059 Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad			472.000	----	----	472.000	----	----	----
	F	100	472.000	----	----	472.000	----	----	----
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			8.219.402	----	----	----	----	8.219.402	----
	F	101	100.000	----	----	----	----	100.000	----
	F	195	8.119.402	----	----	----	----	8.119.402	----
20.606.0262 Estradas da Produção			300.000	----	----	300.000	----	----	----
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			168.951.419	39.524.796	----	21.030.534	100.176.687	8.219.402	----
TOTAL SEGURIDADE			1.650.576	----	----	1.650.576	----	----	----
TOTAL GERAL			170.601.995	39.524.796	----	22.681.110	100.176.687	8.219.402	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	49.189.385	39.524.796	-----	9.654.589	10.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	-----	-----	100.000	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	100.166.687	-----	-----	-----	100.166.687	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento	8.119.402	-----	-----	-----	-----	8.119.402	-----
212	Transferências Voluntárias	11.375.945	-----	-----	11.375.945	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.650.576	-----	-----	1.650.576	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		170.601.995	39.524.796	-----	22.681.110	100.176.687	8.219.402	-----

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	132.027
Recursos Provenientes do Tesouro			13.055.098
TOTAL GERAL			13.187.125

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			13.187.125	11.554.272	2.500	1.607.853	20.000	----	2.500	
20.122 Administração Geral			12.961.774	11.554.272	2.500	1.382.502	20.000	----	2.500	
20.122.0002 Gestão Administrativa			12.961.774	11.554.272	2.500	1.382.502	20.000	----	2.500	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
	F	100	105.000	----	----	105.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.398	----	----	100.398	----	----	----	
	F	100	100.398	----	----	100.398	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			435.104	----	----	415.104	20.000	----	----	
	F	100	435.104	----	----	415.104	20.000	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.130.272	11.554.272	----	576.000	----	----	----	
	F	100	12.130.272	11.554.272	----	576.000	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			186.000	----	----	186.000	----	----	----	
	F	100	186.000	----	----	186.000	----	----	----	
20.571 Desenvolvimento Científico			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
20.571.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
20.571.0385.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
20.606 Extensão Rural			205.351	----	----	205.351	----	----	----	
20.606.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			205.351	----	----	205.351	----	----	----	
20.606.0385.2839 Monitoramento Produção Pesqueira e Aquícola			15.000	----	----	15.000	----	----	----	
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
20.606.0385.2841 Assist Téc e Extensão Pesqueira Aquícola			182.027	----	----	182.027	----	----	----	
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	101	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	212	132.027	----	----	132.027	----	----	----	
20.606.0385.8184 Fomento à Aquicultura			8.324	----	----	8.324	----	----	----	
	F	100	8.324	----	----	8.324	----	----	----	

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			13.187.125	11.554.272	2.500	1.607.853	20.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			13.187.125	11.554.272	2.500	1.607.853	20.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.030.098	11.554.272	2.500	1.450.826	20.000	-----	2.500	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	132.027	-----	-----	132.027	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		13.187.125	11.554.272	2.500	1.607.853	20.000	-----	2.500	

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.229.664	
1300	Receita Patrimonial	F	101.106	
1400	Receita Agropecuária	F	291.489	
1600	Receita de Serviços	F	670.460	
1700	Transferências Correntes	F	140.160	
1900	Outras Receitas Correntes	F	26.449	
Recursos Provenientes do Tesouro			86.856.254	
TOTAL GERAL			88.085.918	

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			88.085.918	81.123.617	5.000	6.539.638	412.663	-----	5.000	
20.122 Administração Geral			86.425.080	81.123.617	5.000	5.061.463	230.000	-----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			86.130.080	81.123.617	5.000	4.936.463	60.000	-----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.971.737	3.600.000	-----	371.737	-----	-----	-----	
	F	100	3.921.012	3.600.000	-----	321.012	-----	-----	-----	
	F	230	50.725	-----	-----	50.725	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.653.196	-----	-----	3.593.196	60.000	-----	-----	
	F	100	3.382.719	-----	-----	3.382.719	-----	-----	-----	
	F	230	270.477	-----	-----	210.477	60.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			77.551.287	77.523.617	-----	27.670	-----	-----	-----	
	F	100	77.551.287	77.523.617	-----	27.670	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			643.860	-----	-----	643.860	-----	-----	-----	
	F	100	616.460	-----	-----	616.460	-----	-----	-----	
	F	212	2.400	-----	-----	2.400	-----	-----	-----	
	F	230	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			295.000	-----	-----	125.000	170.000	-----	-----	
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			295.000	-----	-----	125.000	170.000	-----	-----	
	F	100	270.000	-----	-----	100.000	170.000	-----	-----	
	F	101	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
20.606 Extensão Rural			1.660.838	-----	-----	1.478.175	182.663	-----	-----	
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.136.795	-----	-----	954.132	182.663	-----	-----	
20.606.0038.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			1.136.795	-----	-----	954.132	182.663	-----	-----	

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	255.733	-----	-----	205.733	50.000	-----	-----
	F	212	137.760	-----	-----	137.760	-----	-----	-----
	F	230	743.302	-----	-----	610.639	132.663	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			524.043	-----	-----	524.043	-----	-----	-----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			524.043	-----	-----	524.043	-----	-----	-----
	F	100	524.043	-----	-----	524.043	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			88.085.918	81.123.617	5.000	6.539.638	412.663	-----	5.000
TOTAL GERAL			88.085.918	81.123.617	5.000	6.539.638	412.663	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		86.831.254	81.123.617	5.000	5.477.637	220.000	-----	5.000
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		140.160	-----	-----	140.160	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		1.089.504	-----	-----	896.841	192.663	-----	-----
TOTAL GERAL			88.085.918	81.123.617	5.000	6.539.638	412.663	-----	5.000

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.606.219
1300	Receita Patrimonial	F	454.532
1400	Receita Agropecuária	F	25.703
1600	Receita de Serviços	F	149.144
1700	Transferências Correntes	F	937.216
1900	Outras Receitas Correntes	F	535
2200	Alienação de Bens	F	39.089
Recursos Provenientes do Tesouro			36.378.701
TOTAL GERAL			37.984.920

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			37.984.920	35.059.620	1.000	1.751.995	1.171.305	----	1.000	
20.122 Administração Geral			36.483.105	35.059.620	1.000	1.411.685	9.800	----	1.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			36.483.105	35.059.620	1.000	1.411.685	9.800	----	1.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.000	----	1.000	----	----	----	1.000	
	F	100	2.000	----	1.000	----	----	----	1.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.665.081	1.280.081	----	385.000	----	----	----	
	F	100	1.630.081	1.280.081	----	350.000	----	----	----	
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			135.000	----	----	135.000	----	----	----	
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	F	230	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			615.485	----	----	605.685	9.800	----	----	
	F	100	537.685	----	----	537.685	----	----	----	
	F	230	68.000	----	----	68.000	----	----	----	
	F	233	9.800	----	----	----	9.800	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.791.539	33.779.539	----	12.000	----	----	----	
	F	100	33.791.539	33.779.539	----	12.000	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			274.000	----	----	274.000	----	----	----	
	F	100	274.000	----	----	274.000	----	----	----	
20.601 Promoção da Produção Vegetal			1.329.552	----	----	252.336	1.077.216	----	----	
20.601.0037 Rio Rural			80.339	----	----	30.339	50.000	----	----	
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			80.339	----	----	30.339	50.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	75.000	----	----	25.000	50.000	----	----	

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	230	3.000	----	----	3.000	----	----	----	
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			582.213	----	----	34.997	547.216	----	----	
20.601.0038.3487 Desenv Sustent da Agropecuária no ERJ			75.339	----	----	25.339	50.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	70.000	----	----	20.000	50.000	----	----	
	F	230	3.000	----	----	3.000	----	----	----	
20.601.0038.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			506.874	----	----	9.658	497.216	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	492.216	----	----	----	492.216	----	----	
	F	230	7.319	----	----	7.319	----	----	----	
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			667.000	----	----	187.000	480.000	----	----	
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			56.339	----	----	31.339	25.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	50.000	----	----	25.000	25.000	----	----	
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			63.664	----	----	33.664	30.000	----	----	
	F	100	2.345	----	----	2.345	----	----	----	
	F	212	50.000	----	----	25.000	25.000	----	----	
	F	230	6.319	----	----	6.319	----	----	----	
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agroecologia			99.339	----	----	59.339	40.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	85.000	----	----	50.000	35.000	----	----	
	F	230	7.000	----	----	7.000	----	----	----	
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
20.601.0166.8310 Operac. Implement. dos Proj. de Pesq. Desenv			447.658	----	----	62.658	385.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	430.000	----	----	50.000	380.000	----	----	
	F	230	10.319	----	----	10.319	----	----	----	
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
20.602 Promoção da Produção Animal			113.947	----	----	59.658	54.289	----	----	
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			113.947	----	----	59.658	54.289	----	----	
20.602.0038.3486 Transf Tecnol Pecuária e Melhoramento Genéti			113.947	----	----	59.658	54.289	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	212	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	230	7.319	----	----	7.319	----	----	----	
	F	233	4.289	----	----	----	4.289	----	----	
20.604 Defesa Sanitária Animal			52.658	----	----	22.658	30.000	----	----	
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			52.658	----	----	22.658	30.000	----	----	
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			52.658	----	----	22.658	30.000	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	212	35.000	----	----	10.000	25.000	----	----
	F	230	10.319	----	----	10.319	----	----	----
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.692 Comercialização			5.658	----	----	5.658	----	----	----
20.692.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			5.658	----	----	5.658	----	----	----
20.692.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			5.658	----	----	5.658	----	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	230	3.319	----	----	3.319	----	----	----
TOTAL FISCAL			37.984.920	35.059.620	1.000	1.751.995	1.171.305	----	1.000
TOTAL GERAL			37.984.920	35.059.620	1.000	1.751.995	1.171.305	----	1.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		36.378.701	35.059.620	1.000	1.317.081	----	----	1.000
212	Transferências Voluntárias		1.387.216	----	----	255.000	1.132.216	----	----
230	Recursos Próprios		179.914	----	----	179.914	----	----	----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas		39.089	----	----	----	39.089	----	----
TOTAL GERAL			37.984.920	35.059.620	1.000	1.751.995	1.171.305	----	1.000

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	475.834
Recursos Provenientes do Tesouro			5.229.740
TOTAL GERAL			5.705.574

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000	
20.122 Administração Geral			5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			200.000	0	-----	-----	-----	-----	200.000	
	F	100	200.000		-----	-----	-----	-----	200.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.025.514	1.953.514	-----	72.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.800.000	1.800.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	225.514	153.514	-----	72.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----	
	F	100	9.000	-----	-----	9.000	-----	-----	-----	
	F	230	18.000	-----	-----	18.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			207.231	-----	-----	197.231	10.000	-----	-----	
	F	100	24.111	-----	-----	24.111	-----	-----	-----	
	F	230	183.120	-----	-----	173.120	10.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.176.629	3.176.629	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	3.176.629	3.176.629	-----	-----	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			69.200	-----	-----	69.200	-----	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	230	49.200	-----	-----	49.200	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000	
TOTAL GERAL			5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.229.740	4.976.629	-----	53.111	-----	-----	200.000
230	Recursos Próprios	475.834	153.514	-----	312.320	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		5.705.574	5.130.143	-----	365.431	10.000	-----	200.000

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			40.484.310
1300	Receita Patrimonial	F	38.914.500
1600	Receita de Serviços	F	240.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	253.200
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.076.610
Recursos Provenientes do Tesouro			22.388.343
TOTAL GERAL			62.872.653

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			62.872.653	36.403.343	----	21.766.328	3.462.982	----	1.240.000	
20.122 Administração Geral			62.581.653	36.403.343	----	21.525.328	3.412.982	----	1.240.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			62.581.653	36.403.343	----	21.525.328	3.412.982	----	1.240.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.240.000	0	----	----	----	----	1.240.000	
	F	100	1.000.000	----	----	----	----	----	1.000.000	
	F	230	240.000	----	----	----	----	----	240.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			22.000.000	16.100.000	----	5.900.000	----	----	----	
	F	100	16.000.000	16.000.000	----	----	----	----	----	
	F	230	6.000.000	100.000	----	5.900.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
	F	230	360.000	----	----	360.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.028.310	----	----	14.615.328	3.412.982	----	----	
	F	230	18.028.310	----	----	14.615.328	3.412.982	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.303.343	20.303.343	----	----	----	----	----	
	F	100	5.353.343	5.353.343	----	----	----	----	----	
	F	230	14.950.000	14.950.000	----	----	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			650.000	----	----	650.000	----	----	----	
	F	230	650.000	----	----	650.000	----	----	----	
20.306 Alimentação e Nutrição			205.000	----	----	160.000	45.000	----	----	
20.306.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			205.000	----	----	160.000	45.000	----	----	
20.306.0386.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			95.000	----	----	95.000	----	----	----	
	S	101	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
	S	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
20.306.0386.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			70.000	----	----	35.000	35.000	----	----	
	S	230	70.000	----	----	35.000	35.000	----	----	
20.306.0386.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			40.000	----	----	30.000	10.000	----	----	
	S	230	40.000	----	----	30.000	10.000	----	----	

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20.605 Abastecimento			86.000	-----	-----	81.000	5.000	-----	-----	
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			86.000	-----	-----	81.000	5.000	-----	-----	
20.605.0386.1127 Promoção do Abastecimento			20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----	-----	
20.605.0386.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento			66.000	-----	-----	66.000	-----	-----	-----	
	F	230	66.000	-----	-----	66.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			62.667.653	36.403.343	-----	21.606.328	3.417.982	-----	1.240.000	
TOTAL SEGURIDADE			205.000	-----	-----	160.000	45.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			62.872.653	36.403.343	-----	21.766.328	3.462.982	-----	1.240.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		22.353.343	21.353.343	-----	-----	-----	-----	1.000.000
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		40.484.310	15.050.000	-----	21.731.328	3.462.982	-----	240.000
TOTAL GERAL			62.872.653	36.403.343	-----	21.766.328	3.462.982	-----	1.240.000

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado de Governo

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação do Programa Governo Presente e Lei Seca.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARÃO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Lei 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e dá outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei 2592 - 10/07/1996	Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.
Lei 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2.592 de 10 de julho de 1996 que autoriza o Poder Executivo a Criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	20.883.974	
			20.883.974	
Recursos Provenientes do Tesouro			45.641.407	
TOTAL GERAL			66.525.381	

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
04 Administração			45.002.265	30.779.350	----	3.093.000	11.129.915	----	----					
04.121 Planejamento e Orçamento			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
04.121.0143 Gestão e Integração Municipal			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
04.121.0143.1207 Programa de Articulação Municipal			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.121.0143.5449 PECAM			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.122 Administração Geral			32.924.514	30.779.350	----	2.078.000	67.164	----	----					
04.122.0002 Gestão Administrativa			32.865.514	30.779.350	----	2.078.000	8.164	----	----					
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			8.000	8.000	----	----	----	----	----					
	F	100	8.000	8.000	----	----	----	----	----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			700.000	----	----	700.000	----	----	----					
	F	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.078.164	----	----	1.070.000	8.164	----	----					
	F	100	1.078.164	----	----	1.070.000	8.164	----	----					
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			30.779.350	30.771.350	----	8.000	----	----	----					
	F	100	30.779.350	30.771.350	----	8.000	----	----	----					
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	----	----	300.000	----	----	----					
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----					
04.122.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			59.000	----	----	----	59.000	----	----					
04.122.0172.5489 Fortalecimento da Gestão Pública Central			59.000	----	----	----	59.000	----	----					
	F	111	59.000	----	----	----	59.000	----	----					
04.123 Administração Financeira			59.000	----	----	----	59.000	----	----					
04.123.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			59.000	----	----	----	59.000	----	----					
04.123.0172.5412 Fortalecimento da Gestão Tribut. e Financ.			59.000	----	----	----	59.000	----	----					
	F	111	59.000	----	----	----	59.000	----	----					
04.125 Normatização e Fiscalização			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.125.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.125.0124.5444 Entre sem Bater			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.127 Ordenamento Territorial			11.003.751	----	----	----	11.003.751	----	----					

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04.127.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			11.003.751	----	----	----	11.003.751	----	----	
04.127.0172.5451 Apoio à Governança Metropolitana			11.003.751	----	----	----	11.003.751	----	----	
	F	111	11.003.751	----	----	----	11.003.751	----	----	
04.129 Administração de Receitas			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
04.129.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
04.129.0124.7883 Operação Barreira Fiscal			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
14 Direitos da Cidadania			21.523.116	19.156.182	----	2.366.934	----	----	----	
14.125 Normatização e Fiscalização			21.518.116	19.156.182	----	2.361.934	----	----	----	
14.125.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			21.518.116	19.156.182	----	2.361.934	----	----	----	
14.125.0124.1115 Operação Lei Seca			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.125.0124.1166 Governo Presente			21.513.116	19.156.182	----	2.356.934	----	----	----	
	F	100	629.142	----	----	629.142	----	----	----	
	F	212	20.883.974	19.156.182	----	1.727.792	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.422.0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.422.0040.5487 Implant de Sistema de Avaliação de Resultados			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			66.525.381	49.935.532	----	5.459.934	11.129.915	----	----	
TOTAL GERAL			66.525.381	49.935.532	----	5.459.934	11.129.915	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	34.519.656	30.779.350	----	3.732.142	8.164	----	----		
111	Operações de Crédito - Tesouro	11.121.751	----	----	----	11.121.751	----	----		
212	Transferências Voluntárias	20.883.974	19.156.182	----	1.727.792	----	----	----		
TOTAL GERAL		66.525.381	49.935.532	----	5.459.934	11.129.915	----	----		

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	0 0
Recursos Provenientes do Tesouro			15.825.104
TOTAL GERAL			15.825.104

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
14 Direitos da Cidadania			15.820.104	13.036.207	-----	2.733.897	50.000	-----	-----	
14.122 Administração Geral			15.818.348	13.036.207	-----	2.732.141	50.000	-----	-----	
14.122.0002 Gestão Administrativa			15.818.348	13.036.207	-----	2.732.141	50.000	-----	-----	
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			65.000	60.000	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	65.000	60.000	-----	5.000	-----	-----	-----	
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			255.600	-----	-----	255.600	-----	-----	-----	
	F	100	255.600	-----	-----	255.600	-----	-----	-----	
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.179.092	-----	-----	1.129.092	50.000	-----	-----	
	F	100	1.179.092	-----	-----	1.129.092	50.000	-----	-----	
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.898.878	12.976.207	-----	922.671	-----	-----	-----	
	F	100	13.898.878	12.976.207	-----	922.671	-----	-----	-----	
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			419.778	-----	-----	419.778	-----	-----	-----	
	F	100	419.778	-----	-----	419.778	-----	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.756	-----	-----	1.756	-----	-----	-----	
14.422.0034 Ampliação da Capacidade de Atendimento			1.756	-----	-----	1.756	-----	-----	-----	
14.422.0034.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			756	-----	-----	756	-----	-----	-----	
	F	100	756	-----	-----	756	-----	-----	-----	
14.422.0034.8271 Conscient, Fiscal.e Assist. dos Dir. Consum			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			15.825.104	13.036.207	2.500	2.733.897	50.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			15.825.104	13.036.207	2.500	2.733.897	50.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.825.104	13.036.207	2.500	2.733.897	50.000	----	2.500
TOTAL GERAL		15.825.104	13.036.207	2.500	2.733.897	50.000	----	2.500

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	9.980.940
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.980.940

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
04.422.0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
04.422.0040.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
	F	230	9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
TOTAL FISCAL			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	
TOTAL GERAL			9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----
TOTAL GERAL		9.980.940	-----	-----	4.990.470	4.990.470	-----	-----

Secretaria de Estado de Cultura

ÓRGÃO: 15000 Secretaria de Estado de Cultura

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Resolução 225 - 04/02/2009	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio ao Setor Audiovisual-Filme no Rio-Rio Film Office e dá outras providências
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 42085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42292 - 11/02/2010	Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssitente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				7.541.205
1700	Transferências Correntes	F		604.923
2400	Transferências de Capital	F		6.936.282
Recursos Provenientes do Tesouro				48.237.032
TOTAL GERAL				55.778.237

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
13 Cultura			54.648.237	20.273.204	-----	26.198.037	8.176.996	-----	-----					
13.122 Administração Geral			27.925.194	20.273.204	-----	7.646.990	5.000	-----	-----					
13.122.0002 Gestão Administrativa			27.925.194	20.273.204	-----	7.646.990	5.000	-----	-----					
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.096.682	-----	-----	7.091.682	5.000	-----	-----					
	F	100	7.096.682	-----	-----	7.091.682	5.000	-----	-----					
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.273.204	20.273.204	-----	-----	-----	-----	-----					
	F	100	20.273.204	20.273.204	-----	-----	-----	-----	-----					
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			445.308	-----	-----	445.308	-----	-----	-----					
	F	100	445.308	-----	-----	445.308	-----	-----	-----					
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.187.888	-----	-----	907.888	280.000	-----	-----					
13.391.0295 Memória e Patrimônio			1.187.888	-----	-----	907.888	280.000	-----	-----					
13.391.0295.2993 OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO PRETOS NOVOS			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
	F	101	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
13.391.0295.5510 Implantação Galeria Arte Sacra Dalva Lazaroni			327.888	-----	-----	47.888	280.000	-----	-----					
	F	100	327.888	-----	-----	47.888	280.000	-----	-----					
13.391.0295.8206 Preservação e Fomento			430.000	-----	-----	430.000	-----	-----	-----					
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----					
	F	101	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----					
13.391.0295.8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão			380.000	-----	-----	380.000	-----	-----	-----					
	F	100	280.000	-----	-----	280.000	-----	-----	-----					
	F	101	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
13.392 Difusão Cultural			25.535.155	-----	-----	17.643.159	7.891.996	-----	-----					
13.392.0091 Rio Criativo			5.385.714	-----	-----	3.390.000	1.995.714	-----	-----					
13.392.0091.1032 Implantação Laboratório Conteúdos Digitais			2.500.000	-----	-----	600.000	1.900.000	-----	-----					
	F	212	2.500.000	-----	-----	600.000	1.900.000	-----	-----					
13.392.0091.5546 TRANSF REC FUND ARTES - FEST MÚSICA - NITERÓI			95.714	-----	-----	-----	95.714	-----	-----					

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	101	95.714	----	----	----	95.714	----	----	
13.392.0091.8194 Desenvolvimento da Economia Criativa			2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----	
	F	100	2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----	
13.392.0271 Cultura e Território			3.355.642	----	----	3.355.642	----	----	----	
13.392.0271.1080 Estímulo à Produção Cultural da Juventude			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
13.392.0271.8209 Estímulo à Produção Cultural no Território			2.355.642	----	----	2.355.642	----	----	----	
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	101	1.980.642	----	----	1.980.642	----	----	----	
	F	212	350.000	----	----	350.000	----	----	----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			6.283.194	----	----	2.356.242	3.926.952	----	----	
13.392.0280.1027 Modernização das Unidades Culturais da SEC			4.171.952	----	----	400.000	3.771.952	----	----	
	F	100	597.888	----	----	400.000	197.888	----	----	
	F	101	40.000	----	----	----	40.000	----	----	
	F	212	3.534.064	----	----	----	3.534.064	----	----	
13.392.0280.1086 Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC			155.000	----	----	5.000	150.000	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
13.392.0280.1087 Implantação do Sistema Estadual de Cultura			312.000	----	----	312.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	101	307.000	----	----	307.000	----	----	----	
13.392.0280.1843 Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
13.392.0280.2982 FOMENTO A PROG E PROJ CULT M QUEIMADOS			250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
13.392.0280.2984 SUBV PROJ CULT ESC LIVRE PALHAÇOS MD CONVENIO			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0280.4405 PROJETO CULTURAL CASA DO MUSICO			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0280.4406 PROJETO CULTURAL NO PALCO DA VIDA			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0280.8193 Promoção e Difusão Cultural			1.084.242	----	----	1.084.242	----	----	----	
	F	100	1.035.600	----	----	1.035.600	----	----	----	
	F	101	48.642	----	----	48.642	----	----	----	
13.392.0281 Museu e Memória			3.091.351	----	----	2.334.133	757.218	----	----	
13.392.0281.1084 Implantação do Novo MIS			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
13.392.0281.8187 Operacionalização Sistema Estadual de Museus			704.670	----	----	704.670	----	----	----	
	F	100	560.000	----	----	560.000	----	----	----	
	F	212	144.670	----	----	144.670	----	----	----	
13.392.0281.8188 Preservação do Acervo do MIS			569.210	----	----	569.210	----	----	----	
	F	100	569.210	----	----	569.210	----	----	----	

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.392.0281.8211 Desenvolvimento da Área Museológica			1.802.471	----	----	1.050.253	752.218	----	----	
	F	100	790.000	----	----	790.000	----	----	----	
	F	212	1.012.471	----	----	260.253	752.218	----	----	
13.392.0283 Rio Artes			2.750.000	----	----	2.750.000	----	----	----	
13.392.0283.2973 Núcleo de Cultura para Todos			2.095.000	----	----	2.095.000	----	----	----	
	F	100	2.095.000	----	----	2.095.000	----	----	----	
13.392.0283.8189 Fomento às Atividades Artísticas			655.000	----	----	655.000	----	----	----	
	F	100	405.000	----	----	405.000	----	----	----	
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
13.392.0297 Audiovisual RJ			2.714.254	----	----	1.507.142	1.207.112	----	----	
13.392.0297.1022 Implantação de Cinema			1.202.112	----	----	----	1.202.112	----	----	
	F	100	1.202.112	----	----	----	1.202.112	----	----	
13.392.0297.1085 Implantação da Rede Estadual do Audiovisual			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
13.392.0297.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			1.497.142	----	----	1.497.142	----	----	----	
	F	100	1.040.000	----	----	1.040.000	----	----	----	
	F	101	457.142	----	----	457.142	----	----	----	
13.392.0298 Rio Leitor			1.955.000	----	----	1.950.000	5.000	----	----	
13.392.0298.1026 Implantação de Biblioteca Parque			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
13.392.0298.2953 Operacionalização de Biblioteca			1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----	
	F	100	1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----	
13.392.0298.8212 Incentivo a Leitura			540.000	----	----	540.000	----	----	----	
	F	100	540.000	----	----	540.000	----	----	----	
24 Comunicações			1.130.000	----	----	530.000	600.000	----	----	
24.392 Difusão Cultural			1.130.000	----	----	530.000	600.000	----	----	
24.392.0280 Cultura e Gestão			1.130.000	----	----	530.000	600.000	----	----	
24.392.0280.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.130.000	----	----	530.000	600.000	----	----	
	F	100	1.130.000	----	----	530.000	600.000	----	----	
TOTAL FISCAL			55.778.237	20.273.204	----	26.728.037	8.776.996	----	----	
TOTAL GERAL			55.778.237	20.273.204	----	26.728.037	8.776.996	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	44.177.892	20.273.204	----	21.599.688	2.305.000	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.059.140	----	----	3.773.426	285.714	----	----	----
212	Transferências Voluntárias	7.541.205	----	----	1.354.923	6.186.282	----	----	----
TOTAL GERAL		55.778.237	20.273.204	----	26.728.037	8.776.996	----	----	----

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				538.447
1300	Receita Patrimonial	F		525.686
1600	Receita de Serviços	F		12.098
1900	Outras Receitas Correntes	F		663
Recursos Provenientes do Tesouro				24.963.303
TOTAL GERAL				25.501.750

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
13 Cultura			25.501.750	20.349.346	2.500	5.027.404	120.000	----	2.500					
13.122 Administração Geral			25.266.271	20.349.346	2.500	4.901.925	10.000	----	2.500					
13.122.0002 Gestão Administrativa			25.266.271	20.349.346	2.500	4.901.925	10.000	----	2.500					
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500					
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500					
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	100	445.000	200.000	----	245.000	----	----	----					
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	445.000	200.000	----	245.000	----	----	----					
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	230	139.200	----	----	139.200	----	----	----					
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	139.200	----	----	139.200	----	----	----					
13.392 Difusão Cultural	F	100	2.807.445	----	----	2.797.445	10.000	----	----					
13.392.0280 Cultura e Gestão	F	230	2.782.600	----	----	2.772.600	10.000	----	----					
13.392.0280.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	F	100	24.845	----	----	24.845	----	----	----					
13.392.0281 Museu e Memória	F	100	20.995.042	20.149.346	----	845.696	----	----	----					
13.392.0281.8215 Dinamização dos Museus da FUNARJ	F	230	20.501.440	20.149.346	----	352.094	----	----	----					
13.392.0281.8216 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	F	100	493.602	----	----	493.602	----	----	----					
	F	230	874.584	----	----	874.584	----	----	----					
	F	100	874.584	----	----	874.584	----	----	----					
	F	100	235.479	----	----	125.479	110.000	----	----					
	F	230	159.791	----	----	59.791	100.000	----	----					
	F	100	159.791	----	----	59.791	100.000	----	----					
	F	230	154.791	----	----	54.791	100.000	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	230	50.000	----	----	40.000	10.000	----	----					
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----					
	F	230	20.000	----	----	20.000	----	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	230	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----					
	F	100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----					

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0283 Rio Artes			25.688	-----	-----	25.688	-----	-----	-----
13.392.0283.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			25.688	-----	-----	25.688	-----	-----	-----
	F	100	20.688	-----	-----	20.688	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			25.501.750	20.349.346	2.500	5.027.404	120.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			25.501.750	20.349.346	2.500	5.027.404	120.000	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		24.963.303	20.349.346	2.500	4.488.957	120.000	-----	2.500
230	Recursos Próprios		538.447	-----	-----	538.447	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			25.501.750	20.349.346	2.500	5.027.404	120.000	-----	2.500

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.092.000
1600	Receita de Serviços	F	3.972.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	120.000
Recursos Provenientes do Tesouro			56.919.213
TOTAL GERAL			61.011.213

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			61.011.213	47.590.250	2.500	13.399.963	16.000	-----	2.500	
13.122 Administração Geral			58.812.012	47.590.250	2.500	11.215.762	1.000	-----	2.500	
13.122.0002 Gestão Administrativa			58.812.012	47.590.250	2.500	11.215.762	1.000	-----	2.500	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.080.842	-----	-----	6.080.842	-----	-----	-----	
	F	100	6.080.842	-----	-----	6.080.842	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.821.920	-----	-----	2.820.920	1.000	-----	-----	
	F	100	1.821.920	-----	-----	1.820.920	1.000	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			48.905.250	47.590.250	-----	1.315.000	-----	-----	-----	
	F	100	47.313.250	45.998.250	-----	1.315.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.592.000	1.592.000	-----	-----	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			969.000	-----	-----	969.000	-----	-----	-----	
	F	100	969.000	-----	-----	969.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			2.199.201	-----	-----	2.184.201	15.000	-----	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			149.600	-----	-----	139.600	10.000	-----	-----	
13.392.0280.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			149.600	-----	-----	139.600	10.000	-----	-----	
	F	100	149.600	-----	-----	139.600	10.000	-----	-----	
13.392.0283 Rio Artes			2.049.601	-----	-----	2.044.601	5.000	-----	-----	
13.392.0283.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			149.601	-----	-----	144.601	5.000	-----	-----	
	F	100	149.601	-----	-----	144.601	5.000	-----	-----	
13.392.0283.8219 Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ			1.900.000	-----	-----	1.900.000	-----	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			61.011.213	47.590.250	2.500	13.399.963	16.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			61.011.213	47.590.250	2.500	13.399.963	16.000	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	56.919.213	45.998.250	2.500	10.899.963	16.000	-----	2.500	
230	Recursos Próprios	4.092.000	1.592.000	-----	2.500.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		61.011.213	47.590.250	2.500	13.399.963	16.000	-----	2.500	

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	30.000
Recursos Provenientes do Tesouro			3.378.574
TOTAL GERAL			3.408.574

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500	
13.122 Administração Geral			3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500	
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			279.744	-----	-----	274.744	5.000	-----	-----	
	F	100	249.744	-----	-----	249.744	-----	-----	-----	
	F	230	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.893.830	2.791.830	-----	102.000	-----	-----	-----	
	F	100	2.893.830	2.791.830	-----	102.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----	
	F	100	220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.378.574	2.791.830	2.500	581.744	-----	-----	2.500
230	Recursos Próprios	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL		3.408.574	2.791.830	2.500	606.744	5.000	-----	2.500

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	
13.392 Difusão Cultural			63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	
13.392.0002 Gestão Administrativa			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
13.392.0199 Cultura e Fomento - FEC			53.760	-----	-----	31.260	-----	22.500	-----	
13.392.0199.8368 Apoio a Projetos Culturais - FEC			24.260	-----	-----	24.260	-----	-----	-----	
	F	100	24.260	-----	-----	24.260	-----	-----	-----	
13.392.0199.8369 Financiamento ao Setor Cultural - FEC			12.500	-----	-----	1.000	-----	11.500	-----	
	F	100	12.500	-----	-----	1.000	-----	11.500	-----	
13.392.0199.8370 Equalização de Encargos Financeiros - FEC			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.392.0199.8371 Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC			12.000	-----	-----	1.000	-----	11.000	-----	
	F	100	12.000	-----	-----	1.000	-----	11.000	-----	
TOTAL FISCAL			63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	
TOTAL GERAL			63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	

ESF - Estera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos		63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	
	TOTAL GERAL		63.760	-----	-----	41.260	-----	22.500	-----	

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.749.752.980	1.728.441.460	----	19.901.520	1.410.000	----	----
06.122 Administração Geral			1.747.302.980	1.728.441.460	----	18.851.520	10.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.747.302.980	1.728.441.460	----	18.851.520	10.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	----	310.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	320.000	10.000	----	310.000	----	----	----
			20.000	----	----	20.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	120	20.000	----	----	20.000	----	----	----
			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
	F	120	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.746.932.980	1.728.431.460	----	18.501.520	----	----	----
	F	100	1.612.391.178	1.593.889.658	----	18.501.520	----	----	----
	F	101	134.541.802	134.541.802	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	120	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.182 Defesa Civil			2.450.000	----	----	1.050.000	1.400.000	----	----
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			2.450.000	----	----	1.050.000	1.400.000	----	----
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	120	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			500.000	----	----	----	500.000	----	----
	F	120	500.000	----	----	----	500.000	----	----
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			500.000	----	----	250.000	250.000	----	----
	F	120	500.000	----	----	250.000	250.000	----	----
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			150.000	----	----	100.000	50.000	----	----
	F	120	150.000	----	----	100.000	50.000	----	----
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências e Desastres			300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
	F	120	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
TOTAL FISCAL			1.749.752.980	1.728.441.460	----	19.901.520	1.410.000	----	----
TOTAL GERAL			1.749.752.980	1.728.441.460	----	19.901.520	1.410.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.612.711.178	1.593.889.658	----	18.811.520	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		134.541.802	134.541.802	----	----	----	----	----
120	Ressarcimento de Pessoal		2.500.000	----	----	1.090.000	1.410.000	----	----
TOTAL GERAL			1.749.752.980	1.728.441.460	----	19.901.520	1.410.000	----	----

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			280.971.603
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	203.055.452
1200	Contribuições	S	41.665.090
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	F	0
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	36.251.061
Recursos Provenientes do Tesouro			589.185
TOTAL GERAL			281.560.788

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			203.244.637	5.010.000	----	136.866.326	61.368.311	----	----	
06.122 Administração Geral			70.776.326	5.010.000	----	65.766.326	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			70.776.326	5.010.000	----	65.766.326	----	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	----	310.000	----	----	----	
	F	232	320.000	10.000	----	310.000	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.000.000	----	----	14.000.000	----	----	----	
	F	232	14.000.000	----	----	14.000.000	----	----	----	
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			32.500.000	----	----	32.500.000	----	----	----	
	F	232	32.500.000	----	----	32.500.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.640.542	5.000.000	----	1.640.542	----	----	----	
	F	232	6.640.542	5.000.000	----	1.640.542	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			17.315.784	----	----	17.315.784	----	----	----	
	F	232	17.315.784	----	----	17.315.784	----	----	----	
06.182 Defesa Civil			132.468.311	----	----	71.100.000	61.368.311	----	----	
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			132.468.311	----	----	71.100.000	61.368.311	----	----	
06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			72.266.084	----	----	66.200.000	6.066.084	----	----	
	F	232	72.266.084	----	----	66.200.000	6.066.084	----	----	
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			30.000.000	----	----	2.000.000	28.000.000	----	----	
	F	232	30.000.000	----	----	2.000.000	28.000.000	----	----	
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			2.202.227	----	----	----	2.202.227	----	----	
	F	101	189.185	----	----	----	189.185	----	----	
	F	232	2.013.042	----	----	----	2.013.042	----	----	
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
	F	232	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			3.000.000	----	----	2.900.000	100.000	----	----	
	F	232	3.000.000	----	----	2.900.000	100.000	----	----	
10 Saúde			78.316.151	----	----	42.065.085	36.251.066	----	----	
10.182 Defesa Civil			78.316.151	----	----	42.065.085	36.251.066	----	----	

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			78.316.151	-----	-----	42.065.085	36.251.066	-----	-----	
10.182.0299.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			78.316.151	-----	-----	42.065.085	36.251.066	-----	-----	
	S	101	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	S	230	77.916.151	-----	-----	41.665.085	36.251.066	-----	-----	
TOTAL FISCAL			203.244.637	5.010.000	-----	136.866.326	61.368.311	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			78.316.151	-----	-----	42.065.085	36.251.066	-----	-----	
TOTAL GERAL			281.560.788	5.010.000	-----	178.931.411	97.619.377	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		589.185	-----	-----	400.000	189.185	-----	-----
230	Recursos Próprios		77.916.151	-----	-----	41.665.085	36.251.066	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		203.055.452	5.010.000	-----	136.866.326	61.179.126	-----	-----
TOTAL GERAL			281.560.788	5.010.000	-----	178.931.411	97.619.377	-----	-----

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ÓRGÃO: 17000 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades. Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado ESPORTE SOCIAL RJ. Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base com iniciativas de rendimento JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Talentos RJ. Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos. Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado. Ampliar a captação de recursos públicos e privados patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior. Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro. Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte comunitário, escolar e de rendimento, em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas. Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providencias. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE

Decreto 45257 - 22/05/2015

Decreto 46011 - 31/05/2017

os cargos constante em anexo a este Decreto.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUEJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o

Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUEJ. Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				22.039.948
1300	Receita Patrimonial	F		465.119
1700	Transferências Correntes	F		8.360.067
1900	Outras Receitas Correntes	F		13.214.762
Recursos Provenientes do Tesouro				22.715.109
TOTAL GERAL				44.755.057

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
23 Comércio e Serviços			7.468.586	6.983.470	----	475.116	10.000	----	----				
23.122 Administração Geral			7.468.586	6.983.470	----	475.116	10.000	----	----				
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.468.586	6.983.470	----	475.116	10.000	----	----				
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			25.000	----	----	25.000	----	----	----				
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----				
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			313.158	----	----	303.158	10.000	----	----				
	F	100	313.158	----	----	303.158	10.000	----	----				
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.984.470	6.983.470	----	1.000	----	----	----				
	F	100	6.984.470	6.983.470	----	1.000	----	----	----				
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			145.958	----	----	145.958	----	----	----				
	F	100	145.958	----	----	145.958	----	----	----				
27 Desporto e Lazer			37.286.471	----	----	28.407.419	8.879.052	----	----				
27.122 Administração Geral			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----				
27.122.0002 Gestão Administrativa			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----				
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----				
	F	100	2.000	----	----	1.000	1.000	----	----				
27.811 Desporto de Rendimento			750.000	----	----	550.000	200.000	----	----				
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			750.000	----	----	550.000	200.000	----	----				
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			550.000	----	----	550.000	----	----	----				
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----				
	F	224	300.000	----	----	300.000	----	----	----				
27.811.0272.1838 Reforma Instal Centro Trein Espec para Atleta			200.000	----	----	----	200.000	----	----				
	F	224	200.000	----	----	----	200.000	----	----				
27.812 Desporto Comunitário			27.341.501	----	----	18.765.449	8.576.052	----	----				
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			27.341.501	----	----	18.765.449	8.576.052	----	----				
27.812.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo			2.853.069	----	----	2.853.069	----	----	----				
	F	100	58.840	----	----	58.840	----	----	----				
	F	101	175.000	----	----	175.000	----	----	----				
	F	212	2.619.229	----	----	2.619.229	----	----	----				

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.812.0272.3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura			8.576.052	----	----	----	8.576.052	----	----
	F	100	499.024	----	----	----	499.024	----	----
	F	101	1.871.071	----	----	----	1.871.071	----	----
	F	212	6.205.957	----	----	----	6.205.957	----	----
27.812.0272.8034 Realização do Esporte Social RJ			15.912.380	----	----	15.912.380	----	----	----
	F	100	9.360.000	----	----	9.360.000	----	----	----
	F	101	952.380	----	----	952.380	----	----	----
	F	224	5.600.000	----	----	5.600.000	----	----	----
27.813 Lazer			9.192.970	----	----	9.090.970	102.000	----	----
27.813.0094 Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ			600.000	----	----	500.000	100.000	----	----
27.813.0094.8282 Qualif. e Aperf. da Rede de Aten. à Juventude			150.000	----	----	50.000	100.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
27.813.0094.8283 Prom. Centros de Referência da Juventude			450.000	----	----	450.000	----	----	----
	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			8.592.970	----	----	8.590.970	2.000	----	----
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			8.592.970	----	----	8.590.970	2.000	----	----
	F	100	1.178.208	----	----	1.177.208	1.000	----	----
	F	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	224	7.114.762	----	----	7.113.762	1.000	----	----
TOTAL FISCAL			44.755.057	6.983.470	----	28.882.535	8.889.052	----	----
TOTAL GERAL			44.755.057	6.983.470	----	28.882.535	8.889.052	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.916.658	6.983.470	----	11.322.164	611.024	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.798.451	----	----	1.927.380	1.871.071	----	----	
212	Transferências Voluntárias	8.825.186	----	----	2.619.229	6.205.957	----	----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	13.214.762	----	----	13.013.762	201.000	----	----	
TOTAL GERAL		44.755.057	6.983.470	----	28.882.535	8.889.052	----	----	

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	2.070.972	
			2.070.972	
Recursos Provenientes do Tesouro			13.406.233	
TOTAL GERAL			15.477.205	

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
27 Desporto e Lazer			15.477.205	9.536.887	2.500	5.835.318	100.000	-----	2.500					
27.122 Administração Geral			10.567.672	9.536.887	2.500	1.025.785	-----	-----	2.500					
27.122.0002 Gestão Administrativa			10.567.672	9.536.887	2.500	1.025.785	-----	-----	2.500					
27.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----					
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----					
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			19.785	-----	-----	19.785	-----	-----	-----					
	F	100	19.785	-----	-----	19.785	-----	-----	-----					
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.742.887	9.536.887	-----	206.000	-----	-----	-----					
	F	100	9.742.887	9.536.887	-----	206.000	-----	-----	-----					
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
27.812 Desporto Comunitário			4.909.533	-----	-----	4.809.533	100.000	-----	-----					
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			4.909.533	-----	-----	4.809.533	100.000	-----	-----					
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----					
	F	230	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----					
27.812.0272.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			4.804.533	-----	-----	4.804.533	-----	-----	-----					
	F	100	2.833.561	-----	-----	2.833.561	-----	-----	-----					
	F	230	1.970.972	-----	-----	1.970.972	-----	-----	-----					
27.812.0272.8315 Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
TOTAL FISCAL			15.477.205	9.536.887	2.500	5.835.318	100.000	-----	2.500					
TOTAL GERAL			15.477.205	9.536.887	2.500	5.835.318	100.000	-----	2.500					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.406.233	9.536.887	2.500	3.864.346	----	----	2.500
230	Recursos Próprios	2.070.972	----	----	1.970.972	100.000	----	----
TOTAL GERAL		15.477.205	9.536.887	2.500	5.835.318	100.000	----	2.500

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18000 Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente; Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor; Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação; Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e da outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42013 - 28/08/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências
Decreto 44611 - 18/02/2014	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA NATUREZA, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 1590 - 18/12/1989

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 3155 - 28/12/1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Lei 4528 - 28/03/2005

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Lei 6864 - 15/08/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	3.037.217.658	
			3.037.217.658	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.763.789.798	
TOTAL GERAL			4.801.007.456	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
12 Educação			4.801.007.456	3.457.698.814	----	1.164.226.697	178.876.945	205.000	----					----
12.122 Administração Geral			587.872.850	234.114.899	----	337.326.301	16.431.650	----	----					----
12.122.0002 Gestão Administrativa			280.745.148	234.114.899	----	46.620.249	10.000	----	----					----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----					----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----					----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	384.000	----	----	384.000	----	----	----					----
	F	100	384.000	----	----	384.000	----	----	----					----
	F	105	16.006.958	----	----	15.996.958	10.000	----	----					----
	F	100	9.346.676	----	----	9.336.676	10.000	----	----					----
	F	105	6.660.282	----	----	6.660.282	----	----	----					----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	259.243.273	234.114.899	----	25.128.374	----	----	----					----
	F	100	164.243.273	139.114.899	----	25.128.374	----	----	----					----
	F	122	95.000.000	95.000.000	----	----	----	----	----					----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	3.610.917	----	----	3.610.917	----	----	----					----
	F	100	3.610.917	----	----	3.610.917	----	----	----					----
12.122.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			262.367.342	----	----	262.367.342	----	----	----					----
12.122.0152.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			44.663.302	----	----	44.663.302	----	----	----					----
	F	100	3.843.194	----	----	3.843.194	----	----	----					----
	F	101	935.923	----	----	935.923	----	----	----					----
	F	122	39.884.185	----	----	39.884.185	----	----	----					----
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			104.266.716	----	----	104.266.716	----	----	----					----
	F	100	34.271.998	----	----	34.271.998	----	----	----					----
	F	105	69.994.718	----	----	69.994.718	----	----	----					----
12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			113.437.324	----	----	113.437.324	----	----	----					----
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----					----
	F	120	12.051.624	----	----	12.051.624	----	----	----					----
	F	122	101.335.700	----	----	101.335.700	----	----	----					----
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			3.067.700	----	----	3.067.700	----	----	----					----
12.122.0300.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			3.067.700	----	----	3.067.700	----	----	----					----
	F	100	1.110.558	----	----	1.110.558	----	----	----					----
	F	101	1.957.142	----	----	1.957.142	----	----	----					----

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
12.122.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			41.692.660	----	----	25.271.010	16.421.650	----	----	
12.122.0301.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			25.180.000	----	----	12.940.000	12.240.000	----	----	
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	224	24.480.000	----	----	12.240.000	12.240.000	----	----	
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			9.662.660	----	----	5.481.010	4.181.650	----	----	
	F	100	2.700.000	----	----	2.700.000	----	----	----	
	F	224	6.962.660	----	----	2.781.010	4.181.650	----	----	
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			6.100.000	----	----	6.100.000	----	----	----	
	F	100	1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----	
	F	105	4.500.000	----	----	4.500.000	----	----	----	
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Escolar			750.000	----	----	750.000	----	----	----	
	F	100	750.000	----	----	750.000	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			146.181.523	----	----	145.906.523	275.000	----	----	
12.243.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			146.181.523	----	----	145.906.523	275.000	----	----	
12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar			146.081.523	----	----	145.906.523	175.000	----	----	
	S	100	53.098.552	----	----	53.098.552	----	----	----	
	S	101	175.000	----	----	----	175.000	----	----	
	S	105	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----	
	S	122	57.807.971	----	----	57.807.971	----	----	----	
12.243.0152.5541 TRANSF REC CUSTEIO SEC EDUCAÇÃO DE MESQUITA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.306 Alimentação e Nutrição			299.098.905	----	----	299.098.905	----	----	----	
12.306.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			299.098.905	----	----	299.098.905	----	----	----	
12.306.0152.2421 Oferta de Nutrição Escolar			299.098.905	----	----	299.098.905	----	----	----	
	S	105	227.974.191	----	----	227.974.191	----	----	----	
	S	224	71.124.714	----	----	71.124.714	----	----	----	
12.361 Ensino Fundamental			930.692.683	866.852.551	----	63.840.132	----	----	----	
12.361.0002 Gestão Administrativa			930.692.683	866.852.551	----	63.840.132	----	----	----	
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			930.692.683	866.852.551	----	63.840.132	----	----	----	
	F	100	128.445.060	115.231.042	----	13.214.018	----	----	----	
	F	122	117.000.000	117.000.000	----	----	----	----	----	
	F	215	685.247.623	634.621.509	----	50.626.114	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			2.816.797.211	2.356.731.364	----	297.754.836	162.106.011	205.000	----	
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.477.832.265	2.356.731.364	----	121.100.901	----	----	----	
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.352.372.143	2.231.271.242	----	121.100.901	----	----	----	
	F	100	204.546.184	187.494.828	----	17.051.356	----	----	----	
	F	122	192.326.563	192.326.563	----	----	----	----	----	
	F	215	1.955.499.396	1.851.449.851	----	104.049.545	----	----	----	
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			125.460.122	125.460.122	----	----	----	----	----	
	F	101	200.000	200.000	----	----	----	----	----	
	F	215	125.260.122	125.260.122	----	----	----	----	----	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12.362.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			156.286.077	----	----	156.286.077	----	----	----	
12.362.0152.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			156.286.077	----	----	156.286.077	----	----	----	
	F	101	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	F	105	121.600.255	----	----	121.600.255	----	----	----	
	F	224	34.565.822	----	----	34.565.822	----	----	----	
12.362.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.362.0301.2244 Renda Melhor Jovem			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	105	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.362.0303 Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física			182.673.869	----	----	20.362.858	162.106.011	205.000	----	
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			158.328.671	----	----	150.000	157.973.671	205.000	----	
	F	100	11.068.672	----	----	----	11.063.672	5.000	----	
	F	101	5.191.327	----	----	150.000	4.841.327	200.000	----	
	F	122	11.068.672	----	----	----	11.068.672	----	----	
	F	224	131.000.000	----	----	----	131.000.000	----	----	
12.362.0303.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			2.080.272	----	----	----	2.080.272	----	----	
	F	100	269.557	----	----	----	269.557	----	----	
	F	101	350.000	----	----	----	350.000	----	----	
	F	224	1.460.715	----	----	----	1.460.715	----	----	
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			22.264.926	----	----	20.212.858	2.052.068	----	----	
	F	100	343.909	----	----	15.589	328.320	----	----	
	F	101	257.142	----	----	150.000	107.142	----	----	
	F	122	20.047.269	----	----	20.047.269	----	----	----	
	F	212	155.891	----	----	----	155.891	----	----	
	F	224	1.460.715	----	----	----	1.460.715	----	----	
12.367 Educação Especial			20.314.284	----	----	20.250.000	64.284	----	----	
12.367.0150 Educação Inclusiva			20.314.284	----	----	20.250.000	64.284	----	----	
12.367.0150.1840 Incentivo Freq Esc Educ Esport-Proj CidadãoII			27.142	----	----	----	27.142	----	----	
	F	101	27.142	----	----	----	27.142	----	----	
12.367.0150.2313 Educação para Públicos Especiais			537.142	----	----	500.000	37.142	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	101	37.142	----	----	----	37.142	----	----	
12.367.0150.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			19.750.000	----	----	19.750.000	----	----	----	
	F	100	9.750.000	----	----	9.750.000	----	----	----	
	F	105	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
12.541 Preservação e Conservação Ambiental			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
12.541.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
12.541.0301.2987 ED AMB PRESER RIO ITABAPOANA ALUNOS BOM JESUS			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			4.355.727.028	3.457.698.814	----	719.221.269	178.601.945	205.000	----	
TOTAL SEGURIDADE			445.280.428	----	----	445.005.428	275.000	----	----	
TOTAL GERAL			4.801.007.456	3.457.698.814	----	1.164.226.697	178.876.945	205.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	631.582.550	441.840.769	-----	178.065.232	11.671.549	5.000	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	9.950.818	200.000	-----	3.913.065	5.637.753	200.000	-----
105	Salário Educação	475.734.446	-----	-----	475.734.446	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	12.051.624	-----	-----	12.051.624	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	634.470.360	404.326.563	-----	219.075.125	11.068.672	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	155.891	-----	-----	-----	155.891	-----	-----
215	Transferências do FUNDEB	2.766.007.141	2.611.331.482	-----	154.675.659	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	271.054.626	-----	-----	120.711.546	150.343.080	-----	-----
TOTAL GERAL		4.801.007.456	3.457.698.814	-----	1.164.226.697	178.876.945	205.000	-----

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			242.843.016	150.876.140	----	83.107.837	8.849.039	10.000	----	
12.122 Administração Geral			164.201.336	150.876.140	----	13.325.196	----	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			164.201.336	150.876.140	----	13.325.196	----	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----	
	F	100	1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			160.979.140	150.876.140	----	10.103.000	----	----	----	
	F	100	49.979.140	39.876.140	----	10.103.000	----	----	----	
	F	122	111.000.000	111.000.000	----	----	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.167.196	----	----	2.167.196	----	----	----	
	F	100	2.167.196	----	----	2.167.196	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			78.641.680	----	----	69.782.641	8.849.039	10.000	----	
12.243.0086 Desenvolvimento e Operacionalização - DEGASE			28.108.280	----	----	19.461.241	8.637.039	10.000	----	
12.243.0086.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			6.175.035	----	----	----	6.165.035	10.000	----	
	S	100	6.175.035	----	----	----	6.165.035	10.000	----	
12.243.0086.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			1.400.000	----	----	----	1.400.000	----	----	
	S	100	900.000	----	----	----	900.000	----	----	
	S	101	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
12.243.0086.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			20.533.245	----	----	19.461.241	1.072.004	----	----	
	S	100	20.493.245	----	----	19.421.241	1.072.004	----	----	
	S	101	40.000	----	----	40.000	----	----	----	
12.243.0087 Qualidade Atendimento ESGSE PAULO FREIRE			110.000	----	----	110.000	----	----	----	
12.243.0087.8311 Qualificação do Servidor do Novo Degase			110.000	----	----	110.000	----	----	----	
	S	100	110.000	----	----	110.000	----	----	----	
12.243.0088 Desenv Integr do Adolescente em Confl com Lei			313.000	----	----	113.000	200.000	----	----	
12.243.0088.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			256.500	----	----	56.500	200.000	----	----	
	S	100	56.500	----	----	56.500	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
12.243.0088.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			56.500	----	----	56.500	----	----	----	
	S	100	56.500	----	----	56.500	----	----	----	
12.243.0090 Prot Integr ao Adolescente em Conflito c Lei			50.110.400	----	----	50.098.400	12.000	----	----	
12.243.0090.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	
	S	101	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	
12.243.0090.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			110.400	----	----	98.400	12.000	----	----	
	S	100	110.400	----	----	98.400	12.000	----	----	
TOTAL FISCAL			164.201.336	150.876.140	----	13.325.196	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			78.641.680	----	----	69.782.641	8.849.039	10.000	----	
TOTAL GERAL			242.843.016	150.876.140	----	83.107.837	8.849.039	10.000	----	

ESF - Etera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	81.103.016	39.876.140	-----	33.067.837	8.149.039	10.000	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	50.740.000	-----	-----	50.040.000	700.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	111.000.000	111.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		242.843.016	150.876.140	-----	83.107.837	8.849.039	10.000	-----

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
12.122 Administração Geral			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
12.122.0002.8376 MANTER O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
	F	100	60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		60.202	-----	-----	55.202	5.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ÓRGÃO: 20000 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado. Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano. Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias. Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo. Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo. Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.

Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro

Decreto 33.162 - 12/05/2003	Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
REsolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a REsolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.

Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e

Decreto 42091 - 27/10/2009	institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providências
Decreto 42301 - 12/02/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43649 - 19/06/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providências
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Resolução 625 - 08/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44202 - 13/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44228 - 24/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda

Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI Nº 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAP, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7210 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Lei 7211 - 18/01/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46026 - 20/06/2017	Altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, e dá outras providências

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e da outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e da outras providências.

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.

Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão.

Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.

Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets.

Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população.

Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.

Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual.

Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual.

Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

LEGISLAÇÃO

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação - PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 32716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
Decreto 41797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
LEI 6853 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			913.463.288	683.853.491	----	28.168.297	200.941.500	500.000	----
04.121 Planejamento e Orçamento			10.546.979	----	----	10.186.979	360.000	----	----
04.121.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			10.546.979	----	----	10.186.979	360.000	----	----
04.121.0184.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			400.000	----	----	50.000	350.000	----	----
	F	100	400.000	----	----	50.000	350.000	----	----
04.121.0184.3984 Implementação de Monitoramento e Avaliação			10.141.979	----	----	10.131.979	10.000	----	----
	F	100	10.141.979	----	----	10.131.979	10.000	----	----
04.121.0184.8366 Gestão Integr Ciclo de Planej e Orçamento			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			901.899.461	683.853.491	----	17.519.470	200.526.500	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			694.725.461	683.853.491	----	10.861.970	10.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
	F	100	20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			402.000	----	----	402.000	----	----	----
	F	100	402.000	----	----	402.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.835.864	----	----	1.825.864	10.000	----	----
	F	100	1.835.864	----	----	1.825.864	10.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			663.160.491	662.973.491	----	187.000	----	----	----
	F	100	663.160.491	662.973.491	----	187.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.447.106	----	----	8.447.106	----	----	----
	F	100	8.447.106	----	----	8.447.106	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			200.028.000	----	----	180.000	199.848.000	----	----
04.122.0054.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			185.000	----	----	180.000	5.000	----	----
	F	100	185.000	----	----	180.000	5.000	----	----
04.122.0054.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv			199.843.000	----	----	----	199.843.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
	F	111	199.838.000	----	----	----	199.838.000	----	----
04.122.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital			466.000	----	----	266.000	200.000	----	----
04.122.0179.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			466.000	----	----	266.000	200.000	----	----
	F	100	466.000	----	----	266.000	200.000	----	----
04.122.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			6.680.000	----	----	6.211.500	468.500	----	----
04.122.0184.3998 Criação de Postos Perícia Médica Servidores			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.122.0184.5357 Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão			59.000	----	----	----	59.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
	F	111	54.000	----	----	----	54.000	----	----
04.122.0184.5490 Inovação e Coordenação da Gestão Pública			1.000.000	----	----	600.000	400.000	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	600.000	400.000	----	----
04.122.0184.8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic			100.000	----	----	99.000	1.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	99.000	1.000	----	----

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.0184.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes			5.516.000	-----	-----	5.510.000	6.000	-----	-----
	F	100	5.516.000	-----	-----	5.510.000	6.000	-----	-----
04.123 Administração Financeira			500.000	-----	-----	-----	0	500.000	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			500.000	-----	-----	-----	0	500.000	-----
04.123.0002.2042 Constituição da CFSEC			500.000	-----	-----	-----	0	500.000	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	-----	500.000	-----
04.125 Normatização e Fiscalização			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
04.125.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
04.125.0054.5561 IMPLEMT NOVAS FERRAMNT TEC AUMENTO ARREC ICMS			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	101	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			216.848	-----	-----	161.848	55.000	-----	-----
04.128.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			216.848	-----	-----	161.848	55.000	-----	-----
04.128.0184.5488 Inovação na Gestão Estratégica de Pessoas			150.000	-----	-----	100.000	50.000	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	100.000	50.000	-----	-----
04.128.0184.8365 Formação e Valorização do Servidor			66.848	-----	-----	61.848	5.000	-----	-----
	F	100	66.848	-----	-----	61.848	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			913.463.288	683.853.491	-----	28.168.297	200.941.500	500.000	-----
TOTAL GERAL			913.463.288	683.853.491	-----	28.168.297	200.941.500	500.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		713.271.288	683.853.491	-----	27.868.297	1.049.500	500.000	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro		199.892.000	-----	-----	-----	199.892.000	-----	-----
TOTAL GERAL			913.463.288	683.853.491	-----	28.168.297	200.941.500	500.000	-----

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.431.986.043
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	4.349.000
1200	Contribuições	S	2.521.542.531
1300	Receita Patrimonial	S	5.998.996.826
1900	Outras Receitas Correntes	S	144.793.622
2200	Alienação de Bens	S	18.972.000
2300	Amortização de Empréstimos	S	36.818.513
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.521.467.777
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	5.940.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	179.105.774
Recursos Provenientes do Tesouro			10.315.457.065
TOTAL GERAL			22.747.443.108

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
09 Previdência Social			22.418.383.673	17.311.956.159	2.500	5.038.591.309	67.831.205	----	2.500	
09.122 Administração Geral			5.173.747.806	82.904.390	2.500	5.025.907.211	64.931.205	----	2.500	
09.122.0002 Gestão Administrativa			5.084.902.160	82.904.390	2.500	5.000.761.565	1.231.205	----	2.500	
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties			4.627.221.974	----	----	4.627.221.974	----	----	----	
	S	231	4.627.221.974	----	----	4.627.221.974	----	----	----	
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	S	231	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	231	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
	S	231	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			303.139.875	28.000.000	----	275.139.875	----	----	----	
	S	231	303.139.875	28.000.000	----	275.139.875	----	----	----	
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.491.703	----	----	10.491.703	----	----	----	
	S	231	10.491.703	----	----	10.491.703	----	----	----	
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			36.340.492	----	----	35.109.287	1.231.205	----	----	
	S	231	36.340.492	----	----	35.109.287	1.231.205	----	----	
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			30.192.000	----	----	30.192.000	----	----	----	
	S	231	30.192.000	----	----	30.192.000	----	----	----	
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			57.790.030	54.904.390	----	2.885.640	----	----	----	

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	231	57.790.030	54.904.390	----	2.885.640	----	----	----	
			4.621.086	----	----	4.621.086	----	----	----	
	S	231	4.621.086	----	----	4.621.086	----	----	----	
09.122.0002.8180 MANUT ATIVID OPER / ADMIN - LEI 6.338/2012			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
	S	231	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			88.845.646	----	----	25.145.646	63.700.000	----	----	
09.122.0036.1017 Auditoria das Folhas de Pagamento			40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----	
	S	111	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----	
09.122.0036.1188 Avaliação e Modernização dos Imóveis			20.400.000	----	----	400.000	20.000.000	----	----	
	S	231	20.400.000	----	----	400.000	20.000.000	----	----	
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			1.485.000	----	----	1.485.000	----	----	----	
	S	231	1.485.000	----	----	1,485.000	----	----	----	
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado			26.960.646	----	----	23.260.646	3.700.000	----	----	
	S	231	26.960.646	----	----	23.260.646	3.700.000	----	----	
09.125 Normatização e Fiscalização			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
09.125.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
09.125.0036.2926 Auditoria do Rioprevidência			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
	S	231	360.000	----	----	360.000	----	----	----	
09.272 Previdência do Regime Estatutário			17.244.275.867	17.229.051.769	----	12.324.098	2.900.000	----	----	
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			17.229.075.867	17.229.051.769	----	24.098	----	----	----	
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ			3.394.560	3.394.560	----	----	----	----	----	
	S	231	3.394.560	3,394.560	----	----	----	----	----	
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN			37.411.622	37.411.622	----	----	----	----	----	
	S	231	37.411.622	37,411.622	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			384.935.239	384.935.239	----	----	----	----	----	
	S	100	223.808.977	223.808.977	----	----	----	----	----	
	S	231	161.126.262	161.126.262	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			313.564.671	313.564.671	----	----	----	----	----	
	S	100	182.312.715	182.312.715	----	----	----	----	----	
	S	231	131.251.956	131.251.956	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			316.971.067	316.971.067	----	----	----	----	----	
	S	100	184.293.261	184.293.261	----	----	----	----	----	
	S	231	132.677.806	132.677.806	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.452.147.115	1,452.147.115	----	----	----	----	----	
	S	100	844.307.115	844.307.115	----	----	----	----	----	
	S	231	607.840.000	607.840.000	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE			120.993.155	120.993.155	----	----	----	----	----	
	S	100	70.347.818	70.347.818	----	----	----	----	----	
	S	231	50.645.337	50.645.337	----	----	----	----	----	
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE			139.712.757	139.712.757	----	----	----	----	----	
	S	100	81.231.766	81.231.766	----	----	----	----	----	
	S	231	58.480.991	58.480.991	----	----	----	----	----	

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.437.826.161	1.437.802.063	----	24.098	----	----	----
	S	100	1.197.350.305	1.197.350.305	----	----	----	----	----
	S	108	5.000	5.000	----	----	----	----	----
	S	231	240.470.856	240.446.758	----	24.098	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			5.297.424.591	5.297.424.591	----	----	----	----	----
	S	100	3.001.422.314	3.001.422.314	----	----	----	----	----
	S	231	2.296.002.277	2.296.002.277	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.342.153.301	3.342.153.301	----	----	----	----	----
	S	100	1.943.194.173	1.943.194.173	----	----	----	----	----
	S	231	1.398.959.128	1.398.959.128	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			170.733.014	170.733.014	----	----	----	----	----
	S	100	99.267.558	99.267.558	----	----	----	----	----
	S	231	71.465.456	71.465.456	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			60.450.282	60.450.282	----	----	----	----	----
	S	100	35.146.992	35.146.992	----	----	----	----	----
	S	231	25.303.290	25.303.290	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			4.149.788.131	4.149.788.131	----	----	----	----	----
	S	100	2.412.769.071	2.412.769.071	----	----	----	----	----
	S	231	1.737.019.060	1.737.019.060	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			600.000	600.000	----	----	----	----	----
	S	231	600.000	600.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			970.201	970.201	----	----	----	----	----
	S	231	970.201	970.201	----	----	----	----	----
09.272.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			15.200.000	----	----	12.300.000	2.900.000	----	----
09.272.0036.5438 Centralização de Aposentadorias			10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
	S	231	10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
09.272.0036.8288 Prova de Vida			1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
	S	231	1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
09.272.0036.8289 Recadastramento Previdenciário			4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
	S	231	4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
99 Reserva de Contingência			329.059.435	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			329.059.435	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			329.059.435	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			329.059.435	----	----	----	----	----	----
	S	231	329.059.435	----	----	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			22.747.443.108	17.311.956.159	2.500	5.038.591.309	67.831.205	----	2.500
TOTAL GERAL			22.747.443.108	17.311.956.159	2.500	5.038.591.309	67.831.205	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.275.452.065	10.275.452.065	-----	-----	-----	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
231	Recursos Próprios do Rioprevidência	12.431.986.043	7.036.499.094	2.500	5.038.591.309	27.831.205	-----	2.500
TOTAL GERAL		22.747.443.108	17.311.956.159	2.500	5.038.591.309	67.831.205	-----	2.500

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			4.012.086	
1600	Receita de Serviços	F	3.636.604	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	375.482	
Recursos Provenientes do Tesouro			76.726.244	
TOTAL GERAL			80.738.330	

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
19 Ciência e Tecnologia			80.738.330	58.390.943	2.500	22.177.387	165.000	-----	2.500				
19.122 Administração Geral			66.672.338	58.390.943	2.500	8.266.395	10.000	-----	2.500				
19.122.0002 Gestão Administrativa			66.672.338	58.390.943	2.500	8.266.395	10.000	-----	2.500				
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.810.190	2.775.069	-----	35.121	-----	-----	-----				
	F	100	2.810.190	2.775.069	-----	35.121	-----	-----	-----				
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			158.500	-----	-----	158.500	-----	-----	-----				
	F	100	158.500	-----	-----	158.500	-----	-----	-----				
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.653.000	-----	-----	2.643.000	10.000	-----	-----				
	F	100	144.000	-----	-----	144.000	-----	-----	-----				
	F	230	2.509.000	-----	-----	2.499.000	10.000	-----	-----				
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			56.215.874	55.615.874	-----	600.000	-----	-----	-----				
	F	100	56.215.874	55.615.874	-----	600.000	-----	-----	-----				
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.829.774	-----	-----	4.829.774	-----	-----	-----				
	F	100	4.829.774	-----	-----	4.829.774	-----	-----	-----				
19.126 Tecnologia da Informação			14.065.992	-----	-----	13.910.992	155.000	-----	-----				
19.126.0113 Programa Rio Digital			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
19.126.0113.1204 Acompanhamento Qualidade Serviços Rio Digital			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
19.126.0132 Modernização da Infraestrutura Tecnológica			13.830.992	-----	-----	13.828.992	2.000	-----	-----				
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
19.126.0132.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----				
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			13.810.992	-----	-----	13.810.992	-----	-----	-----				
	F	100	12.257.906	-----	-----	12.257.906	-----	-----	-----				
	F	101	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----				
	F	230	1.503.086	-----	-----	1.503.086	-----	-----	-----				
19.126.0133 Inclusão Digital			215.000	-----	-----	64.000	151.000	-----	-----				

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.0133.5524 BANDA LARGA MUNICIPIOS MENORES E DISTANTES			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
	F	101	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
19.126.0133.7906 Ampliação do Projeto Rio Estado Digital			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----
19.126.0133.8305 Manutenção Projeto Internet Comunitária			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
19.126.0133.8306 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.126.0416 Políticas Públicas de Governança em TIC			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	9.000	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			80.738.330	58.390.943	2.500	22.177.387	165.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			80.738.330	58.390.943	2.500	22.177.387	165.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		76.476.244	58.390.943	2.500	18.075.301	5.000	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		200.000	-----	-----	50.000	150.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		4.012.086	-----	-----	4.002.086	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			80.738.330	58.390.943	2.500	22.177.387	165.000	-----	2.500

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			3.199.970	
1600	Receita de Serviços	F	599.970	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	2.600.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			12.129.288	
TOTAL GERAL			15.329.258	

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			1.564.776	-----	2.500	1.416.479	143.297	-----	2.500				
04.122 Administração Geral			724.776	-----	2.500	636.479	83.297	-----	2.500				
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			579.776	-----	-----	506.479	73.297	-----	-----				
04.122.0292.5381 Realização Concursos para Cargos Públicos			439.776	-----	-----	386.479	53.297	-----	-----				
04.122.0292.5381 Realização de processos seletivos	F	230	439.776	-----	-----	386.479	53.297	-----	-----				
04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos			80.000	-----	-----	70.000	10.000	-----	-----				
04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos	F	230	80.000	-----	-----	70.000	10.000	-----	-----				
04.122.0292.5404 Avaliações especiais			60.000	-----	-----	50.000	10.000	-----	-----				
04.122.0292.5404 Avaliações especiais	F	230	60.000	-----	-----	50.000	10.000	-----	-----				
04.127 Ordenamento Territorial			280.000	-----	-----	260.000	20.000	-----	-----				
04.127.0293 Rio de Janeiro em Dados			280.000	-----	-----	260.000	20.000	-----	-----				
04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.128 Formação de Recursos Humanos			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.128.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.128.0196.5486 Valorização da Função Pública e do Servidor			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.128.0196.5486 Valorização da Função Pública e do Servidor	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.183 Informação e Inteligência			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----				

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.573.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
04.573.0196.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
	F	230	140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
04.691 Promoção Comercial			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
04.691.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
04.691.0196.5450 Portfólio de Produtos			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
	F	230	140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
12 Educação			13.764.482	10.968.063	----	2.606.419	190.000	----	----
12.122 Administração Geral			13.584.482	10.968.063	----	2.436.419	180.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			12.995.886	10.968.063	----	1.877.823	150.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			345.000	150.000	----	195.000	----	----	----
	F	100	345.000	150.000	----	195.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			619.227	----	----	469.227	150.000	----	----
	F	100	29.227	----	----	29.227	----	----	----
	F	230	590.000	----	----	440.000	150.000	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.641.659	10.818.063	----	823.596	----	----	----
	F	100	11.641.659	10.818.063	----	823.596	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			90.000	----	----	90.000	----	----	----
	F	230	90.000	----	----	90.000	----	----	----
12.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			588.596	----	----	558.596	30.000	----	----
12.122.0292.1829 Plataforma de Educação a Distância EAD			80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
	F	230	80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
12.122.0292.3974 Revitalização das Representações Regionais			140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
	F	230	140.000	----	----	130.000	10.000	----	----
12.122.0292.5358 Valorização da Gestão Pública e Sociedade			368.596	----	----	358.596	10.000	----	----
	F	100	8.402	----	----	8.402	----	----	----
	F	230	360.194	----	----	350.194	10.000	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
12.128.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
12.128.0292.5378 Universidade Pública Corporativa			80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
	F	230	80.000	----	----	70.000	10.000	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.573.0293 Rio de Janeiro em Dados			100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.573.0293.5572 CONVÊNIO COM DIEESE - ESTUDOS PISO			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			15.329.258	10.968.063	2.500	4.022.898	333.297	----	2.500
TOTAL GERAL			15.329.258	10.968.063	2.500	4.022.898	333.297	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.029.288	10.968.063	2.500	1.056.225	----	----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	100.000	----	----	100.000	----	----	----
230	Recursos Próprios	3.199.970	----	----	2.866.673	333.297	----	----
TOTAL GERAL		15.329.258	10.968.063	2.500	4.022.898	333.297	----	2.500

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			402.439.452	219.950.014	-----	123.545.471	57.520.511	1.423.456	-----
04.122 Administração Geral			258.676.011	219.950.014	-----	37.950.672	775.325	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			251.501.077	219.950.014	-----	31.551.063	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FAF			251.501.077	219.950.014	-----	31.551.063	-----	-----	-----
	F	100	251.501.077	219.950.014	-----	31.551.063	-----	-----	-----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			6.424.934	-----	-----	5.649.609	775.325	-----	-----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			6.424.934	-----	-----	5.649.609	775.325	-----	-----
	F	100	6.424.934	-----	-----	5.649.609	775.325	-----	-----
04.122.0197 Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
04.122.0197.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
	F	100	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira			143.763.441	-----	-----	85.594.799	56.745.186	1.423.456	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			49.584.799	-----	-----	49.584.799	-----	-----	-----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			49.584.799	-----	-----	49.584.799	-----	-----	-----
	F	100	49.584.799	-----	-----	49.584.799	-----	-----	-----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			94.178.642	-----	-----	36.010.000	56.745.186	1.423.456	-----
04.123.0054.5402 Modernização das Barreiras Fiscais			3.106.394	-----	-----	-----	1.682.938	1.423.456	-----
	F	100	3.106.394	-----	-----	-----	1.682.938	1.423.456	-----
04.123.0054.5405 Mod. e Reestruturação do Planejamento Fiscal			3.346.000	-----	-----	-----	3.346.000	-----	-----
	F	100	3.346.000	-----	-----	-----	3.346.000	-----	-----
04.123.0054.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			87.726.248	-----	-----	36.010.000	51.716.248	-----	-----
	F	100	87.726.248	-----	-----	36.010.000	51.716.248	-----	-----
TOTAL FISCAL			402.439.452	219.950.014	-----	123.545.471	57.520.511	1.423.456	-----
TOTAL GERAL			402.439.452	219.950.014	-----	123.545.471	57.520.511	1.423.456	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária			R\$ (1,00)					
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	402.439.452	219.950.014	-----	123.545.471	57.520.511	1.423.456	-----
TOTAL GERAL		402.439.452	219.950.014	-----	123.545.471	57.520.511	1.423.456	-----

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO: 21000 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para pratica dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETTRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

	Direitos do Consumidor
Decreto 40.890 - 07/08/2007	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41303 - 14/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41947 - 09/07/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 43032 - 16/06/2011	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44069 - 07/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do CONsumidor - SEPROCON
Decreto 44185 - 06/05/2013	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
DECRETO 44186 - 06/05/2013	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 676.860.891,55, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44184 - 06/05/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Resolução 303 - 07/05/2013	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências
Decreto 45114 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45356 - 31/08/2015	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45538 - 05/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura da Casa Civil, incorporando a SEGOV e SETRAB
DECRETO 45840 - 05/12/2016	Transfere projetos Governo Presente e Barreira Fiscal para a Casa Civil
DECRETO 45878 - 29/12/2016	Altera o Decreto 45809
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura, incorporando a SEDEIS
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, transferindo a Radio Roquete Pinto
DECRETO 45972 - 03/04/2017	Transfere o Projeto Digital para a SEFAZ

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Divulgar as ações de governo realizadas - SSCS
Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Decreto 42836 - 03/02/2011

Decreto 45908 - 08/02/2017

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 4º A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura.

UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar ambiente de negócios, favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva no Estado do Rio de Janeiro.

Articular, coordenar e apoiar a execução de programas e projetos que promovam o desenvolvimento das potencialidades regionais e fortaleçam as micro e pequenas empresas.

Atração e apoio de projetos estruturantes e estratégicos.

Fomento aos arranjos produtivos locais.

Assegurar qualidade na contratação de parcerias público privadas, visando promover o desenvolvimento econômico e social do ERJ.

Apoio à atividade produtiva e atração de investimentos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40768 - 15/05/2007	Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.
Lei 5068 - 10/07/2007	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PROPAR
Decreto 40973 - 09/10/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS
Decreto 41002 - 30/10/2007	Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.
Decreto 41161 - 30/01/2008	Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.
Decreto 41838 - 28/04/2009	Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.
Decreto 42052 - 25/09/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.
Lei 6068 - 27/10/2011	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.
Decreto 45184 - 13/03/2015	Transfere o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP, e dá outras providências.
Lei 6979 - 31/03/2015	DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do poder executivo, incorporando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS à Secretaria de Estado da Casa Civil, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. A SEDEIS fica instituída na forma de Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

UO: 21060 Subsecretaria Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que

passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e

Desenvolvimento Econômico.

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
LEI 3986 - 10/11/2002	TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
LEI 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40160 - 18/10/2006	CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR A DESTINAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO FÁBRICA DO GÁS (GASÔMETRO) LOCALIZADA EM SÃO CRISTÓVÃO.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE

DECRETO 41324 - 29/05/2008	SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 5536 - 10/09/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5823 - 20/09/2010	cria o FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 42930 - 19/04/2011	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA
DECRETO 43098 - 22/07/2011	cria o PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
DECRETO 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
LEI 6325 - 24/09/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI 6364 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	cria, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.

LEI 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
LEI 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTÍMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
LEI 6560 - 16/10/2013	CRIA O CONCEITO DE FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
DECRETO 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.
DECRETO 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRA/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO AMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL ,A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCs .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDENCIA DE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO-EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA, SEGUNDA LICENÇA, NO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO

DECRETO 45629 - 12/04/2016	DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	TRANSFERE AS OPRAÇÕES DA LEI SECA ,LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE À SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME,REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRA/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis. Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo&gás, hidrogeologia e meio físico.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal - Art. 20 - 05/10/1988	Art. 20. São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração. Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Decreto 28417 - 23/05/2001	Altera a estrutura básica do DRM.
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Insititui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Ja**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Lei da transformação do órgão em autarquia.
Decreto 11297 - 13/05/1988	Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.
Decreto 11708 - 15/08/1988	Regimento interno da autarquia.
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994
Decreto Estadual 41956 - 21/07/2009	Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo
Decreto Estadual 42299 - 12/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto 42890 - 21/03/2011	Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE e dá outras providências.
Decreto Federal 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a gestão do Programa do Rio Poupou Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Decreto 77 - 05/05/1975

Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Decreto 16504 - 21/03/1991

Decreto 21985 - 16/01/1996

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 44050 - 30/01/2013

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.

Institui a CEL e vincula a SERVE.

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

Dispõe sobre a designação do Liquidante.

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apresentar, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do FUNDEP, para aprovação do Secretário do Estado Chefe da Casa Civil e acompanhar a execução

Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos

Examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP

Apreciar os demonstrativos mensais de receita e despesa do Fundo

Aprovar as contas e relatórios apresentados pelo Diretor-Geral do FUNDEP e submetê-las à apreciação dos órgãos de controle do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.

Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÁ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÁZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

Decreto Estadual 44653 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto nº 43.504, de 05 de março de 2012

Lei Estadual 7039 - 09/07/2015

Modifica a lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005	Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006	Regulamenta a Lei 4534/05
Lei Estadual 4762 - 08/05/2006	Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF
Lei Estadual 5387 - 10/02/2009	Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença
Lei Estadual 6069 - 27/10/2011	Altera a Lei 4534 de 04/04/2005
Decreto Estadual 44651 - 14/03/2014	Altera dispositivo do Decreto 43.512, de 09 de março de 2012.
Lei Estadual 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

AGE - 08/06/2010

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

Nomeação de Liquidante.

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio; Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto nº 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto nº 5.785, de 08/07/1982 e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			38.114.243	32.332.579	----	5.091.558	690.106	----	----
04.122 Administração Geral			38.007.743	32.332.579	----	4.985.058	690.106	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			36.929.637	32.332.579	----	4.592.058	5.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			138.413	----	----	138.413	----	----	----
	F	100	138.413	----	----	138.413	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.068.645	----	----	3.063.645	5.000	----	----
	F	100	3.068.645	----	----	3.063.645	5.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			32.352.579	32.332.579	----	20.000	----	----	----
	F	100	32.352.579	32.332.579	----	20.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.365.000	----	----	1.365.000	----	----	----
	F	100	1.365.000	----	----	1.365.000	----	----	----
04.122.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			180.000	----	----	160.000	20.000	----	----
04.122.0055.1133 Gestão e Preservação Documental			100.000	----	----	80.000	20.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	80.000	20.000	----	----
04.122.0055.4407 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE MARICÁ			80.000	----	----	80.000	----	----	----
	F	101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			75.106	----	----	70.000	5.106	----	----
04.122.0056.1103 Melhorias nas Instalações do Depósito Público			75.106	----	----	70.000	5.106	----	----
	F	100	75.106	----	----	70.000	5.106	----	----
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			818.000	----	----	158.000	660.000	----	----
04.122.0057.1091 Reequipamento dos Palácios Oficiais			432.000	----	----	122.000	310.000	----	----
	F	100	432.000	----	----	122.000	310.000	----	----
04.122.0057.1520 Obra e Restauro Palácios Oficiais e Edif Públ			386.000	----	----	36.000	350.000	----	----
	F	100	386.000	----	----	36.000	350.000	----	----
04.122.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0285.3970 Gestão do Legado Olímpico e Paralímpico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124 Controle Interno			100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.124.0387 Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal			100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.124.0387.3632 Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.451 Infraestrutura Urbana			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.451.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.451.0055.7996 Construção e Aparelhamento - Nova Sede APERJ			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813 Lazer			1.500	----	----	1.500	----	----	----
04.813.0061 Divulgação das Ações de Governo			1.500	----	----	1.500	----	----	----
04.813.0061.1853 Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil			1.500	----	----	1.500	----	----	----
	F	100	1.500	----	----	1.500	----	----	----

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			38.114.243	32.332.579	-----	5.091.558	690.106	-----	-----	
TOTAL GERAL			38.114.243	32.332.579	-----	5.091.558	690.106	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	38.034.243	32.332.579	-----	5.011.558	690.106	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		38.114.243	32.332.579	-----	5.091.558	690.106	-----	-----	

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
24 Comunicações			24.088.537	4.819.971	-----	19.248.566	20.000	-----	-----		
24.122 Administração Geral			5.813.186	4.819.971	-----	973.215	20.000	-----	-----		
24.122.0002 Gestão Administrativa			5.813.186	4.819.971	-----	973.215	20.000	-----	-----		
24.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----		
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----		
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----		
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			861.215	-----	-----	841.215	20.000	-----	-----		
	F	100	861.215	-----	-----	841.215	20.000	-----	-----		
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.809.971	4.809.971	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	4.809.971	4.809.971	-----	-----	-----	-----	-----		
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----		
	F	100	72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----		
24.131 Comunicação Social			18.275.351	-----	-----	18.275.351	-----	-----	-----		
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			18.275.351	-----	-----	18.275.351	-----	-----	-----		
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			18.275.351	-----	-----	18.275.351	-----	-----	-----		
	F	100	18.275.351	-----	-----	18.275.351	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			24.088.537	4.819.971	-----	19.248.566	20.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			24.088.537	4.819.971	-----	19.248.566	20.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	24.088.537	4.819.971	-----	19.248.566	20.000	-----	-----			
TOTAL GERAL		24.088.537	4.819.971	-----	19.248.566	20.000	-----	-----			

UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			15.331.134	12.864.881	----	2.366.253	100.000	----	----
22.122 Administração Geral			15.124.534	12.864.881	----	2.159.653	100.000	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			15.099.534	12.864.881	----	2.134.653	100.000	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.500	7.500	----	----	----	----	----
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			45.000	----	----	45.000	----	----	----
	F	100	45.000	----	----	45.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.904.924	----	----	1.804.924	100.000	----	----
	F	100	1.904.924	----	----	1.804.924	100.000	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.882.110	12.857.381	----	24.729	----	----	----
	F	100	12.882.110	12.857.381	----	24.729	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			260.000	----	----	260.000	----	----	----
	F	100	260.000	----	----	260.000	----	----	----
22.122.0144 Parcerias entre o Setor Público e Privado			25.000	----	----	25.000	----	----	----
22.122.0144.5417 Contratação de Parceria Público-Privada			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
22.127 Ordenamento Territorial			30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.572.0390 Inovação e Qualidade de Gestão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.572.0390.8274 Melhoria da Gestão de Instít - Qualidade Rio			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			126.600	----	----	126.600	----	----	----
22.661.0169 Desenvolvim e Apoio a Projetos Estruturantes			56.400	----	----	56.400	----	----	----
22.661.0169.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			51.400	----	----	51.400	----	----	----
	F	100	51.400	----	----	51.400	----	----	----
22.661.0169.5415 Melhoria da Ambiência de Negócios			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			40.200	----	----	40.200	----	----	----
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			40.200	----	----	40.200	----	----	----
	F	100	40.200	----	----	40.200	----	----	----
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.661.0393.2847 Rio é Design			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.751 Conservação de Energia			27.000	----	----	27.000	----	----	----
22.751.0391 Desenvolv Sustentável do Setor Energético			27.000	----	----	27.000	----	----	----
22.751.0391.2844 Racionalização, Inovação e Sustentabilidade			27.000	----	----	27.000	----	----	----
	F	100	27.000	----	----	27.000	----	----	----
22.752 Energia Elétrica			18.000	----	----	18.000	----	----	----
22.752.0426 Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico			18.000	----	----	18.000	----	----	----

UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.752.0426.2968 Interação Concessionárias Energia Elétrica			18.000	----	----	18.000	----	----	----
	F	100	18.000	----	----	18.000	----	----	----
23 Comércio e Serviços			5.035.738	----	----	5.029.738	5.000	1.000	----
23.123 Administração Financeira			1.000	----	----	----	0	1.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			1.000	----	----	----	0	1.000	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			1.000	----	----	----	0	1.000	----
	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000	----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.005.738	----	----	5.000.738	5.000	----	----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			5.005.738	----	----	5.000.738	5.000	----	----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			5.000.738	----	----	5.000.738	----	----	----
	F	100	5.000.738	----	----	5.000.738	----	----	----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
23.691 Promoção Comercial			29.000	----	----	29.000	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			29.000	----	----	29.000	----	----	----
23.691.0393.8273 Fomento Comerc Divulg Prod Serv – Compra Rio			29.000	----	----	29.000	----	----	----
	F	100	29.000	----	----	29.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			20.366.872	12.864.881	----	7.395.991	105.000	1.000	----
TOTAL GERAL			20.366.872	12.864.881	----	7.395.991	105.000	1.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		20.366.872	12.864.881	----	7.395.991	105.000	1.000	----
TOTAL GERAL			20.366.872	12.864.881	----	7.395.991	105.000	1.000	----

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			34.836.889	16.334.973	----	18.481.916	20.000	----	----	
06.122 Administração Geral			23.349.959	16.334.973	----	6.994.986	20.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			23.349.959	16.334.973	----	6.994.986	20.000	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			207.500	127.500	----	80.000	----	----	----	
F	100	207.500	127.500	----	80.000	----	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.803.000	----	----	1.803.000	----	----	----	
F	100	1.803.000	----	----	1.803.000	----	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.671.986	----	----	4.651.986	20.000	----	----	
F	100	4.671.986	----	----	4.651.986	20.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.217.473	16.207.473	----	10.000	----	----	----	
F	100	16.217.473	16.207.473	----	10.000	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			450.000	----	----	450.000	----	----	----	
F	100	450.000	----	----	450.000	----	----	----	----	
06.181 Policiamento			480.000	----	----	480.000	----	----	----	
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			480.000	----	----	480.000	----	----	----	
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC			480.000	----	----	480.000	----	----	----	
F	100	480.000	----	----	480.000	----	----	----	----	
06.781 Transporte Aéreo			11.006.930	----	----	11.006.930	----	----	----	
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			11.006.930	----	----	11.006.930	----	----	----	
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC			11.006.930	----	----	11.006.930	----	----	----	
F	100	11.006.930	----	----	11.006.930	----	----	----	----	
TOTAL FISCAL			34.836.889	16.334.973	----	18.481.916	20.000	----	----	
TOTAL GERAL			34.836.889	16.334.973	----	18.481.916	20.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

IDENTIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	34.836.889	16.334.973	----	18.481.916	20.000	----	----		
TOTAL GERAL		34.836.889	16.334.973	----	18.481.916	20.000	----	----		

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				31.953.180
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		30.521.616
1900	Outras Receitas Correntes	F		1.431.564
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				31.953.180

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
04 Administração			31.953.180	10.941.000	2.500	17.691.720	3.315.460	-----	2.500			
04.122 Administração Geral			19.138.398	10.941.000	2.500	7.792.398	400.000	-----	2.500			
04.122.0002 Gestão Administrativa			19.138.398	10.941.000	2.500	7.792.398	400.000	-----	2.500			
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500			
	F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500			
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----			
	F	232	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----			
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			678.365	-----	-----	678.365	-----	-----	-----			
	F	232	678.365	-----	-----	678.365	-----	-----	-----			
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.093.781	-----	-----	5.693.781	400.000	-----	-----			
	F	232	6.093.781	-----	-----	5.693.781	400.000	-----	-----			
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.862.600	10.941.000	-----	921.600	-----	-----	-----			
	F	232	11.862.600	10.941.000	-----	921.600	-----	-----	-----			
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			497.652	-----	-----	497.652	-----	-----	-----			
	F	232	497.652	-----	-----	497.652	-----	-----	-----			
04.130 Administração de Concessões			12.814.782	-----	-----	9.899.322	2.915.460	-----	-----			
04.130.0168 Regulação Serv Pub Transp Concedidos			12.814.782	-----	-----	9.899.322	2.915.460	-----	-----			
04.130.0168.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			12.814.782	-----	-----	9.899.322	2.915.460	-----	-----			
	F	230	871.474	-----	-----	871.474	-----	-----	-----			
	F	232	11.943.308	-----	-----	9.027.848	2.915.460	-----	-----			
TOTAL FISCAL			31.953.180	10.941.000	2.500	17.691.720	3.315.460	-----	2.500			
TOTAL GERAL			31.953.180	10.941.000	2.500	17.691.720	3.315.460	-----	2.500			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	871.474	-----	-----	871.474	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	31.081.706	10.941.000	2.500	16.820.246	3.315.460	-----	2.500
TOTAL GERAL		31.953.180	10.941.000	2.500	17.691.720	3.315.460	-----	2.500

UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			30.780.657	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	30.521.612	
1900	Outras Receitas Correntes	F	259.045	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				30.780.657

UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			30.780.657	12.734.075	2.500	15.541.582	2.500.000	-----	2.500	
04.122 Administração Geral			20.505.863	12.734.075	2.500	6.466.788	1.300.000	-----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			20.205.863	12.734.075	2.500	6.166.788	1.300.000	-----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			195.000	-----	-----	195.000	-----	-----	-----	
	F	232	195.000	-----	-----	195.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			574.392	-----	-----	574.392	-----	-----	-----	
	F	232	574.392	-----	-----	574.392	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.279.246	-----	-----	3.979.246	1.300.000	-----	-----	
	F	232	5.279.246	-----	-----	3.979.246	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.689.256	12.734.075	-----	955.181	-----	-----	-----	
	F	232	13.689.256	12.734.075	-----	955.181	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			462.969	-----	-----	462.969	-----	-----	-----	
	F	232	462.969	-----	-----	462.969	-----	-----	-----	
04.122.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
04.122.0170.8255 Op Esc de Reg Estado RJ AGETRANSP/AGENERSA			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	232	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
04.125 Normatização e Fiscalização			10.274.794	-----	-----	9.074.794	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			10.274.794	-----	-----	9.074.794	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			9.270.794	-----	-----	8.070.794	1.200.000	-----	-----	
	F	232	9.270.794	-----	-----	8.070.794	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid			504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----	
	F	232	504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----	
04.125.0170.8030 Fisc Serv Energ Elet ANEEL no ESTRJ			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	232	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			30.780.657	12.734.075	2.500	15.541.582	2.500.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			30.780.657	12.734.075	2.500	15.541.582	2.500.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	30.780.657	12.734.075	2.500	15.541.582	2.500.000	----	2.500
TOTAL GERAL		30.780.657	12.734.075	2.500	15.541.582	2.500.000	----	2.500

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.424.698.975	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.363.305.649	
1600	Receita de Serviços	F	44.291.128	
1700	Transferências Correntes	F	5.848.967	
1900	Outras Receitas Correntes	F	48.453.728	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	111.805	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	99.320	
9100	Dedução - Impostos, Taxas e Contr de Melhoria	F	- 37.388.614	
9600	Dedução - Receita de Serviços	F	- 23.008	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			1.424.698.975	

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública				1.424.698.975	347.091.658	2.500	1.064.987.449	12.614.868	-----	2.500
06.122 Administração Geral				868.922.671	281.246.660	2.500	583.130.025	4.540.986	-----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa				868.922.671	281.246.660	2.500	583.130.025	4.540.986	-----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório				5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
		F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				17.265.000	2.000.000	-----	15.205.000	60.000	-----	-----
		F	232	17.265.000	2.000.000	-----	15.205.000	60.000	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				4.516.306	-----	-----	4.516.306	-----	-----	-----
		F	232	4.516.306	-----	-----	4.516.306	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				93.698.773	-----	-----	93.547.950	150.823	-----	-----
		F	232	93.698.773	-----	-----	93.547.950	150.823	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				315.096.830	279.246.660	-----	35.850.170	-----	-----	-----
		F	230	92.932.973	82.092.973	-----	10.840.000	-----	-----	-----
		F	232	222.163.857	197.153.687	-----	25.010.170	-----	-----	-----
06.122.0002.2975 Gestão dos Recursos Oriundos da EC nº 93/2016				425.655.002	-----	-----	421.324.839	4.330.163	-----	-----
		F	232	425.655.002	-----	-----	421.324.839	4.330.163	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				12.685.760	-----	-----	12.685.760	-----	-----	-----
		F	232	12.685.760	-----	-----	12.685.760	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização				380.730.334	-----	-----	372.897.549	7.832.785	-----	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN				380.730.334	-----	-----	372.897.549	7.832.785	-----	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN				79.438.850	-----	-----	72.110.275	7.328.575	-----	-----

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos	F	232	79.438.850	-----	-----	72.110.275	7.328.575	-----	-----
			228.345.802	-----	-----	227.861.592	484.210	-----	-----
	F	232	228.345.802	-----	-----	227.861.592	484.210	-----	-----
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			72.945.682	-----	-----	72.925.682	20.000	-----	-----
	F	232	72.945.682	-----	-----	72.925.682	20.000	-----	-----
06.181 Policiamento			65.844.998	65.844.998	-----	-----	-----	-----	-----
06.181.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			65.844.998	65.844.998	-----	-----	-----	-----	-----
06.181.0064.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			47.089.556	47.089.556	-----	-----	-----	-----	-----
	F	232	47.089.556	47.089.556	-----	-----	-----	-----	-----
06.181.0064.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			18.755.442	18.755.442	-----	-----	-----	-----	-----
	F	232	18.755.442	18.755.442	-----	-----	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			99.434.063	-----	-----	99.412.966	21.097	-----	-----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			91.500.312	-----	-----	91.479.215	21.097	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			91.500.312	-----	-----	91.479.215	21.097	-----	-----
	F	232	91.500.312	-----	-----	91.479.215	21.097	-----	-----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			7.933.751	-----	-----	7.933.751	-----	-----	-----
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			7.933.751	-----	-----	7.933.751	-----	-----	-----
	F	232	7.933.751	-----	-----	7.933.751	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			9.766.909	-----	-----	9.546.909	220.000	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			9.766.909	-----	-----	9.546.909	220.000	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			9.766.909	-----	-----	9.546.909	220.000	-----	-----
	F	212	5.848.967	-----	-----	5.848.967	-----	-----	-----
	F	232	3.917.942	-----	-----	3.697.942	220.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.424.698.975	347.091.658	2.500	1.064.987.449	12.614.868	-----	2.500
TOTAL GERAL			1.424.698.975	347.091.658	2.500	1.064.987.449	12.614.868	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias		5.848.967	-----	-----	5.848.967	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		92.932.973	82.092.973	-----	10.840.000	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		1.325.917.035	264.998.685	2.500	1.048.298.482	12.614.868	-----	2.500
TOTAL GERAL			1.424.698.975	347.091.658	2.500	1.064.987.449	12.614.868	-----	2.500

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	186.817.632	
			186.817.632	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				186.817.632

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
	F	230	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
23 Comércio e Serviços			186.812.632	11.443.043	-----	171.264.089	4.105.500	-----	-----	-----				
23.122 Administração Geral			28.794.503	11.443.043	-----	13.745.960	3.605.500	-----	-----	-----				
23.122.0002 Gestão Administrativa			28.794.503	11.443.043	-----	13.745.960	3.605.500	-----	-----	-----				
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.795.000	-----	-----	1.795.000	-----	-----	-----	-----				
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	230	1.795.000	-----	-----	1.795.000	-----	-----	-----	-----				
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	230	470.000	-----	-----	470.000	-----	-----	-----	-----				
	F	230	470.000	-----	-----	470.000	-----	-----	-----	-----				
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	230	10.665.000	-----	-----	7.059.500	3.605.500	-----	-----	-----				
	F	230	10.665.000	-----	-----	7.059.500	3.605.500	-----	-----	-----				
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	230	15.545.023	11.443.043	-----	4.101.980	-----	-----	-----	-----				
	F	230	15.545.023	11.443.043	-----	4.101.980	-----	-----	-----	-----				
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	230	319.480	-----	-----	319.480	-----	-----	-----	-----				
	F	230	319.480	-----	-----	319.480	-----	-----	-----	-----				
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	-----				
23.242.0202 Concessão de Subvenções Sociais			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	-----				
23.242.0202.8372 Loterj Já Mais Autonomia			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	-----				
	S	230	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	-----				
23.244 Assistência Comunitária			7.000.000	-----	-----	6.500.000	500.000	-----	-----	-----				
23.244.0201 Auxílio Financeiro			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	-----				
23.244.0201.8373 Mobilidade com Qualidade			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	-----				
	S	230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	-----				
23.244.0202 Concessão de Subvenções Sociais			6.500.000	-----	-----	6.500.000	-----	-----	-----	-----				
23.244.0202.4030 Subvenções Sociais			6.500.000	-----	-----	6.500.000	-----	-----	-----	-----				
	S	230	6.500.000	-----	-----	6.500.000	-----	-----	-----	-----				
23.694 Serviços Financeiros			147.018.129	-----	-----	147.018.129	-----	-----	-----	-----				
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			147.018.129	-----	-----	147.018.129	-----	-----	-----	-----				
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			147.018.129	-----	-----	147.018.129	-----	-----	-----	-----				

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	230	147.018.129	-----	-----	147.018.129	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			175.817.632	11.443.043	2.500	160.764.089	3.605.500	-----	2.500	
TOTAL SEGURIDADE			11.000.000	-----	-----	10.500.000	500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			186.817.632	11.443.043	2.500	171.264.089	4.105.500	-----	2.500	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios		186.817.632	11.443.043	2.500	171.264.089	4.105.500	-----	2.500
TOTAL GERAL			186.817.632	11.443.043	2.500	171.264.089	4.105.500	-----	2.500

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			924.451	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	917.736	
1600	Receita de Serviços	F	6.715	
Recursos Provenientes do Tesouro			7.154.921	
TOTAL GERAL			8.079.372	

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
18 Gestão Ambiental			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
18.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
18.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
	F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
22 Indústria			8.074.372	6.714.059	-----	1.156.313	204.000	-----	-----				
22.122 Administração Geral			7.992.177	6.714.059	-----	1.078.118	200.000	-----	-----				
22.122.0002 Gestão Administrativa			7.992.177	6.714.059	-----	1.078.118	200.000	-----	-----				
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	5.000	-----	15.000	-----	-----	-----				
	F	100	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	232	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----				
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			973.736	-----	-----	773.736	200.000	-----	-----				
	F	100	96.000	-----	-----	96.000	-----	-----	-----				
	F	230	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----				
	F	232	876.736	-----	-----	676.736	200.000	-----	-----				
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.844.659	6.709.059	-----	135.600	-----	-----	-----				
	F	100	6.844.659	6.709.059	-----	135.600	-----	-----	-----				
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			93.782	-----	-----	93.782	-----	-----	-----				
	F	100	93.782	-----	-----	93.782	-----	-----	-----				
22.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			43.000	-----	-----	41.000	2.000	-----	-----				
22.573.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			12.000	-----	-----	11.000	1.000	-----	-----				
22.573.0394.5397 Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas			12.000	-----	-----	11.000	1.000	-----	-----				
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----				
	F	232	11.000	-----	-----	10.000	1.000	-----	-----				
22.573.0395 Est e Pesq em Geol, Rec Min e Escorregamento			31.000	-----	-----	30.000	1.000	-----	-----				
22.573.0395.1130 Ident de Áreas para Expl. de Águas Subterrân			6.000	-----	-----	5.000	1.000	-----	-----				
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----				
	F	232	5.000	-----	-----	4.000	1.000	-----	-----				

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.573.0395.2853 Prevenção, Análise Desastre e Risco Geológico			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663 Mineração			33.195	----	----	32.195	1.000	----	----
22.663.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			33.195	----	----	32.195	1.000	----	----
22.663.0394.1131 Identificação de Novas Rochas Potenciais			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			22.195	----	----	22.195	----	----	----
	F	100	16.480	----	----	16.480	----	----	----
	F	230	5.715	----	----	5.715	----	----	----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.665 Normatização e Qualidade			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----
22.665.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----
22.665.0014.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
TOTAL FISCAL			8.079.372	6.714.059	2.500	1.156.313	204.000	----	2.500
TOTAL GERAL			8.079.372	6.714.059	2.500	1.156.313	204.000	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		7.154.921	6.714.059	----	440.862	----	----	----
230	Recursos Próprios		6.715	----	----	6.715	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		917.736	----	2.500	708.736	204.000	----	2.500
TOTAL GERAL			8.079.372	6.714.059	2.500	1.156.313	204.000	----	2.500

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Ja DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			52.379.893	
1300	Receita Patrimonial	F	500.000	
1700	Transferências Correntes	F	51.879.893	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.564.125	
TOTAL GERAL			53.944.018	

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Ja DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
22 Indústria			53.944.018	27.714.125	2.500	23.224.893	3.000.000	-----	2.500				
22.122 Administração Geral			52.034.018	27.714.125	2.500	22.814.893	1.500.000	-----	2.500				
22.122.0002 Gestão Administrativa			52.034.018	27.714.125	2.500	22.814.893	1.500.000	-----	2.500				
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			545.000	-----	-----	545.000	-----	-----	-----				
	F	100	145.000	-----	-----	145.000	-----	-----	-----				
	F	212	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----				
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----				
	F	212	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----				
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			22.389.893	-----	-----	20.889.893	1.500.000	-----	-----				
	F	212	22.389.893	-----	-----	20.889.893	1.500.000	-----	-----				
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.714.125	27.714.125	-----	-----	-----	-----	-----				
	F	100	1.414.125	1.414.125	-----	-----	-----	-----	-----				
	F	212	26.300.000	26.300.000	-----	-----	-----	-----	-----				
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----				
	F	212	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----				
22.125 Normatização e Fiscalização			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----				
22.125.0277 Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----				
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----				
	F	212	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----				
22.125.0277.8348 Serviço Metrológico			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----				
	F	212	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----				
22.665 Normatização e Qualidade			1.410.000	-----	-----	410.000	1.000.000	-----	-----				
22.665.0398 Ampliação da Capacidade de Atendimento			1.400.000	-----	-----	400.000	1.000.000	-----	-----				
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----				
	F	212	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----				
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----				
	F	212	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----				
22.665.0399 IPEM perto de você			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----				

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Ja										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22.665.0399.2914 Educação para o Consumo e Produção			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	212	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			53.944.018	27.714.125	2.500	23.224.893	3.000.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			53.944.018	27.714.125	2.500	23.224.893	3.000.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Ja									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.564.125	1.414.125	2.500	145.000	-----	-----	2.500	
212	Transferências Voluntárias	52.379.893	26.300.000	-----	23.079.893	3.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		53.944.018	27.714.125	2.500	23.224.893	3.000.000	-----	2.500	

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	61.277.953
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			61.277.953

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
14.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
14.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	230	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
23 Comércio e Serviços			61.272.953	20.839.121	-----	39.963.832	470.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			37.601.243	20.839.121	-----	16.662.122	100.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			37.601.243	20.839.121	-----	16.662.122	100.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			895.000	1.000	-----	894.000	-----	-----	-----	
	F	230	895.000	1.000	-----	894.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----	
	F	230	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.780.000	-----	-----	10.680.000	100.000	-----	-----	
	F	230	10.780.000	-----	-----	10.680.000	100.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.776.243	20.838.121	-----	2.938.122	-----	-----	-----	
	F	230	23.776.243	20.838.121	-----	2.938.122	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----	
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----	
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			11.171.710	-----	-----	10.801.710	370.000	-----	-----	
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			11.171.710	-----	-----	10.801.710	370.000	-----	-----	
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			2.664.160	-----	-----	2.664.160	-----	-----	-----	
	F	230	2.664.160	-----	-----	2.664.160	-----	-----	-----	
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			832.550	-----	-----	462.550	370.000	-----	-----	
	F	230	832.550	-----	-----	462.550	370.000	-----	-----	
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			7.675.000	-----	-----	7.675.000	-----	-----	-----	
	F	230	7.675.000	-----	-----	7.675.000	-----	-----	-----	

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			61.277.953	20.839.121	2.500	39.963.832	470.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			61.277.953	20.839.121	2.500	39.963.832	470.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	61.277.953	20.839.121	2.500	39.963.832	470.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL		61.277.953	20.839.121	2.500	39.963.832	470.000	-----	2.500	

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----	
26.122 Administração Geral			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	5.000	----	----	----	----	
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----	----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	1.000.000	----	----	----	----	----	
	F	100	1.000.000	1.000.000	----	----	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			176.189	176.189	----	----	----	----	----	
	F	100	176.189	176.189	----	----	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.913	----	----	4.913	----	----	----	
	F	100	4.913	----	----	4.913	----	----	----	
TOTAL FISCAL			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----	
TOTAL GERAL			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----
TOTAL GERAL			1.191.102	1.176.189	5.000	9.913	----	----	----

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	40.000 40.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			40.000

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
	F	230	40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		40.000	-----	-----	35.000	5.000	-----	-----	

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	8.163.413 0
1600	Receita de Serviços	F	2.805.244
2300	Amortização de Empréstimos	F	5.358.169
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			8.163.413

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
22.661 Promoção Industrial			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
22.661.0401.8264 Financiamento a Microempreendedores			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
	F	230	8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.163.413	-----	-----	8.163.413	-----	-----	-----	

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			56.059.611
1300	Receita Patrimonial	F	0
1600	Receita de Serviços	F	18.217.288
2300	Amortização de Empréstimos	F	37.842.323
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			56.059.611

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
22.661 Promoção Industrial			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
22.661.0401.8266 Financiamento a Empresas			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
	F	230	56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
TOTAL FISCAL			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
TOTAL GERAL			56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	
TOTAL GERAL		56.059.611	-----	-----	-----	-----	56.059.611	-----	

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000
26.122 Administração Geral			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.000.000	----	1.000.000	----	----	----	1.000.000
	F	100	2.000.000	----	1.000.000	----	----	----	1.000.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			5.111	----	----	5.111	----	----	----
	F	100	5.111	----	----	5.111	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.000	----	----	12.000	----	----	----
	F	100	12.000	----	----	12.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.233	37.233	----	----	----	----	----
	F	100	37.233	37.233	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000
TOTAL GERAL			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000
TOTAL GERAL			2.104.344	37.233	1.000.000	67.111	----	----	1.000.000

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	110.908
Recursos Provenientes do Tesouro			709.290
TOTAL GERAL			820.198

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----	
26.122 Administração Geral			820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			410.908	300.000	-----	110.908	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	300.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	110.908	-----	-----	110.908	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			19.359	-----	-----	19.359	-----	-----	-----	
	F	100	19.359	-----	-----	19.359	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			379.931	379.931	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	379.931	379.931	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	709.290	679.931	5.000	24.359	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	110.908	-----	-----	110.908	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		820.198	679.931	5.000	135.267	-----	-----	-----

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000	
26.122 Administração Geral			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.000.000	-----	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	
	F	100	2.000.000	-----	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.000.000	-----	-----	0	-----	-----	3.000.000	
	F	100	3.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	3.000.000	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.561	-----	-----	1.561	-----	-----	-----	
	F	100	1.561	-----	-----	1.561	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			398.024	398.024	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	398.024	398.024	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000	
TOTAL GERAL			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000
TOTAL GERAL			5.399.585	398.024	1.000.000	1.561	-----	-----	4.000.000

UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.584.140
1300	Receita Patrimonial	F	3.456.008
1600	Receita de Serviços	F	2.146.752
1900	Outras Receitas Correntes	F	960.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	21.380
Recursos Provenientes do Tesouro			10.324.175
TOTAL GERAL			16.908.315

UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			16.908.315	10.800.672	1.000	6.008.343	15.000	82.300	1.000	
22.122 Administração Geral			15.883.645	10.800.672	1.000	5.067.973	13.000	----	1.000	
22.122.0002 Gestão Administrativa			15.883.645	10.800.672	1.000	5.067.973	13.000	----	1.000	
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.000	----	1.000	----	----	----	1.000	
	F	100	2.000	----	1.000	----	----	----	1.000	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.520.180	2.044.830	----	1.475.350	----	----	----	
	F	100	2.880.830	2.024.830	----	856.000	----	----	----	
	F	230	639.350	20.000	----	619.350	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			46.700	----	----	46.700	----	----	----	
	F	230	46.700	----	----	46.700	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.392.723	----	----	3.379.723	13.000	----	----	
	F	100	5.833	----	----	5.833	----	----	----	
	F	230	3.386.890	----	----	3.373.890	13.000	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.755.842	8.755.842	----	----	----	----	----	
	F	100	7.434.512	7.434.512	----	----	----	----	----	
	F	230	1.321.330	1.321.330	----	----	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			166.200	----	----	166.200	----	----	----	
	F	230	166.200	----	----	166.200	----	----	----	
22.661 Promoção Industrial			1.024.670	----	----	940.370	2.000	82.300	----	
22.661.0400 Apoio à Ativ Produt e Atração de Investimento			1.024.670	----	----	940.370	2.000	82.300	----	
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			995.670	----	----	912.370	1.000	82.300	----	
	F	230	995.670	----	----	912.370	1.000	82.300	----	
22.661.0400.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses			23.000	----	----	23.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	230	22.000	----	----	22.000	----	----	----	
22.661.0400.5411 Fortalecimento Institucional			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----	
	F	230	6.000	----	----	5.000	1.000	----	----	

UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			16.908.315	10.800.672	1.000	6.008.343	15.000	82.300	1.000
TOTAL GERAL			16.908.315	10.800.672	1.000	6.008.343	15.000	82.300	1.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.324.175	9.459.342	1.000	862.833	-----	-----	1.000	
230	Recursos Próprios	6.584.140	1.341.330	-----	5.145.510	15.000	82.300	-----	
TOTAL GERAL		16.908.315	10.800.672	1.000	6.008.343	15.000	82.300	1.000	

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24000 Secretaria de Estado do Ambiente

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.

Lei Federal 7.990 - 28/12/1989

Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.

Lei Federal 8.001 - 13/03/1990

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.

Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996

Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.

Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998

Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.

Lei Federal 9.795 - 27/04/1999

Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999

Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.

Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000

Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.

Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000

Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000

Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.

Decreto 32.621 - 03/01/2003

Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)

Decreto 40486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41369 - 27/06/2008

Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Decreto 42930 - 18/04/2011

Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	cria O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	cria O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

Decreto 45638 - 25/04/2016	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUÍDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 05/11/1990

Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

Decreto 16491 - 14/03/1991

Cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 21425 - 08/05/1995

Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 23289 - 18/06/1997

Alteração do estatuto do ITERJ.

Decreto 25624 - 06/10/1999

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.

Decreto 26818 - 30/07/2000

Altera estrutura básica do ITERJ.

Decreto 27763 - 29/12/2000

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40511 - 09/01/2007

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Lei Estadual 6087 - 24/11/2011

Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

Decreto 45681 - 08/06/2016

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei 2695 - 19/02/1997

Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei nº 2.695 de 19 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ e dá outras providências.

Decreto 45681 - 08/06/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.987.956	
1300	Receita Patrimonial	F	14.400	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.973.556	
Recursos Provenientes do Tesouro			16.921.316	
TOTAL GERAL			18.909.272	

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
18 Gestão Ambiental			18.909.272	14.595.043	-----	1.220.000	3.094.229	-----	-----					
18.122 Administração Geral			15.252.130	14.595.043	-----	620.000	37.087	-----	-----					
18.122.0002 Gestão Administrativa			15.252.130	14.595.043	-----	620.000	37.087	-----	-----					
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	367.087	-----	-----	330.000	37.087	-----	-----					
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	367.087	-----	-----	330.000	37.087	-----	-----					
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	14.615.043	14.595.043	-----	20.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	13.627.087	13.607.087	-----	20.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	297	987.956	987.956	-----	-----	-----	-----	-----					
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----					
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----					
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			410.000	-----	-----	300.000	110.000	-----	-----					
18.541.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----					
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turist - PRODETUR - RJ			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----					
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turist - PRODETUR - RJ	F	297	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----					
18.541.0424 Pacto pela Biodiversidade			400.000	-----	-----	300.000	100.000	-----	-----					
18.541.0424.5559 INCENT ATIVIDADES CRIADORES DE PASSARIFORMES			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----					
18.541.0424.5559 INCENT ATIVIDADES CRIADORES DE PASSARIFORMES	F	101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----					
18.541.0424.5562 PROJ SOLTURA PASSARIFORMES ÁREAS CLASSIF INEA			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----					
18.541.0424.5562 PROJ SOLTURA PASSARIFORMES ÁREAS CLASSIF INEA	F	101	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----					
18.541.0424.5571 REINTRODUÇÃO/TRINCA FERRO FLORESTA DA TIJUCA			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
18.541.0424.5571 REINTRODUÇÃO/TRINCA FERRO FLORESTA DA TIJUCA	F	101	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
18.542 Controle Ambiental			1.290.000	-----	-----	300.000	990.000	-----	-----					
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			1.190.000	-----	-----	200.000	990.000	-----	-----					
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável			1.190.000	-----	-----	200.000	990.000	-----	-----					
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável	F	101	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	297	990.000	-----	-----	-----	990.000	-----	-----	
18.542.0428 INCENTIVO AO BEM ESTAR ANIMAL			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
18.542.0428.5536 TRANSF REC SUBSEC BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM RJ			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	101	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			1.957.142	-----	-----	-----	1.957.142	-----	-----	
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			1.957.142	-----	-----	-----	1.957.142	-----	-----	
18.543.0190.5531 DRAGGM REVIT PARQ MUNIC BOCA DA BARRA-CFRIO			1.957.142	-----	-----	-----	1.957.142	-----	-----	
	F	101	1.957.142	-----	-----	-----	1.957.142	-----	-----	
TOTAL FISCAL			18.909.272	14.595.043	-----	1.220.000	3.094.229	-----	-----	
TOTAL GERAL			18.909.272	14.595.043	-----	1.220.000	3.094.229	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos		14.314.174	13.607.087	-----	670.000	37.087	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.607.142	-----	-----	550.000	2.057.142	-----	-----	
297	Conservação Ambiental		1.987.956	987.956	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			18.909.272	14.595.043	-----	1.220.000	3.094.229	-----	-----	

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			273.710.371	----	----	----	273.710.371	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			273.710.371	----	----	----	273.710.371	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			273.710.371	----	----	----	273.710.371	----	----	
17.512.0162.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			273.710.371	----	----	----	273.710.371	----	----	
	F	111	273.710.371	----	----	----	273.710.371	----	----	
18 Gestão Ambiental			3.323.869	----	----	----	3.323.869	----	----	
18.542 Controle Ambiental			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
18.542.0193.5376 Criação de Governança e Gestão da Baía			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	111	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			3.223.869	----	----	----	3.223.869	----	----	
18.572.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			3.223.869	----	----	----	3.223.869	----	----	
18.572.0193.5384 Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental			3.223.869	----	----	----	3.223.869	----	----	
	F	111	3.223.869	----	----	----	3.223.869	----	----	
TOTAL FISCAL			277.034.240	----	----	----	277.034.240	----	----	
TOTAL GERAL			277.034.240	----	----	----	277.034.240	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM			R\$ (1,00)						
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
111	Operações de Crédito - Tesouro	277.034.240	----	----	----	277.034.240	----	----	
TOTAL GERAL		277.034.240	----	----	----	277.034.240	----	----	

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	144.000
Recursos Provenientes do Tesouro			522.213.454
TOTAL GERAL			522.357.454

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			198.952.347	----	----	----	198.952.347	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			198.952.347	----	----	----	198.952.347	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			198.952.347	----	----	----	198.952.347	----	----	
17.512.0162.3976 Complementação de Obras de Saneamento			3.926.997	----	----	----	3.926.997	----	----	
	F	104	3.926.997	----	----	----	3.926.997	----	----	
17.512.0162.3977 Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM			195.025.350	----	----	----	195.025.350	----	----	
	F	104	195.025.350	----	----	----	195.025.350	----	----	
18 Gestão Ambiental			323.405.107	----	----	25.000	323.380.107	----	----	
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F	104	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			177.711.449	----	----	----	177.711.449	----	----	
18.541.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			167.872.536	----	----	----	167.872.536	----	----	
18.541.0193.3979 Cidades Sustentáveis			167.872.536	----	----	----	167.872.536	----	----	
	F	104	167.872.536	----	----	----	167.872.536	----	----	
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			9.838.913	----	----	----	9.838.913	----	----	
18.541.0415.1219 Disseminação da Edu Amb e Mekan Soc Inclusão			9.838.913	----	----	----	9.838.913	----	----	
	F	104	9.838.913	----	----	----	9.838.913	----	----	
18.542 Controle Ambiental			65.693.658	----	----	25.000	65.668.658	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			65.693.658	----	----	25.000	65.668.658	----	----	
18.542.0193.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----	
	F	104	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----	
18.542.0193.5452 Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental			35.693.658	----	----	25.000	35.668.658	----	----	
	F	101	549.658	----	----	25.000	524.658	----	----	
	F	104	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	
	F	297	144.000	----	----	----	144.000	----	----	
18.544 Recursos Hídricos			70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	
18.544.0190.3978 Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM			70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	
	F	104	70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			522.357.454	-----	-----	25.000	522.332.454	-----	-----
TOTAL GERAL			522.357.454	-----	-----	25.000	522.332.454	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	549.658	-----	-----	25.000	524.658	-----	-----	
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	521.663.796	-----	-----	-----	521.663.796	-----	-----	
297	Conservação Ambiental	144.000	-----	-----	-----	144.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		522.357.454	-----	-----	25.000	522.332.454	-----	-----	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			128.737.614	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	9.864.000	
1300	Receita Patrimonial	F	1.812.000	
1600	Receita de Serviços	F	20.790.192	
2400	Transferências de Capital	F	36.000.000	
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	60.271.422	
Recursos Provenientes do Tesouro			96.717.146	
TOTAL GERAL			225.454.760	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			7.600.000	----	----	1.000.000	6.600.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			7.600.000	----	----	1.000.000	6.600.000	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			7.600.000	----	----	1.000.000	6.600.000	----	----	
17.512.0162.5462 Intervenções em Saneamento Ambiental			7.600.000	----	----	1.000.000	6.600.000	----	----	
	F	218	2.300.000	----	----	1.000.000	1.300.000	----	----	
	F	230	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----	
	F	232	1.300.000	----	----	----	1.300.000	----	----	
18 Gestão Ambiental			217.854.760	123.831.015	2.500	50.823.131	43.195.614	----	2.500	
18.122 Administração Geral			166.942.760	123.831.015	2.500	40.911.131	2.195.614	----	2.500	
18.122.0002 Gestão Administrativa			166.942.760	123.831.015	2.500	40.911.131	2.195.614	----	2.500	
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	218	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.275.000	3.680.000	----	1.595.000	----	----	----	
	F	100	1.200.000	600.000	----	600.000	----	----	----	
	F	218	4.075.000	3.080.000	----	995.000	----	----	----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
	F	218	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			35.195.614	----	----	33.000.000	2.195.614	----	----	
	F	218	16.541.422	----	----	16.000.000	541.422	----	----	
	F	230	10.790.192	----	----	10.000.000	790.192	----	----	
	F	232	7.864.000	----	----	7.000.000	864.000	----	----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			122.517.146	120.151.015	----	2.366.131	----	----	----	
	F	100	95.517.146	94.151.015	----	1.366.131	----	----	----	
	F	218	23.000.000	22.000.000	----	1.000.000	----	----	----	
	F	230	4.000.000	4.000.000	----	----	----	----	----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	F	218	2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	
18.541.0424 Pacto pela Biodiversidade			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----	
18.541.0424.5463 Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----	
18.542 Controle Ambiental	F	218	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			6.212.000	----	----	4.712.000	1.500.000	----	----	
18.542.0193.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental			6.212.000	----	----	4.712.000	1.500.000	----	----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	F	218	4.400.000	----	----	2.900.000	1.500.000	----	----	
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica	F	297	1.812.000	----	----	1.812.000	----	----	----	
18.543.0190.5455 Melhoria da Infraest Hídr dos Corpos Hídricos			42.700.000	----	----	3.200.000	39.500.000	----	----	
18.543.0190.5455.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			42.700.000	----	----	3.200.000	39.500.000	----	----	
18.543.0190.5455.0190.5455 Melhoria da Infraest Hídr dos Corpos Hídricos	F	214	36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	F	218	4.700.000	----	----	1.200.000	3.500.000	----	----	
18.573.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa	F	230	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
18.573.0415.2955 Universidade do Ambiente			700.000	----	----	700.000	----	----	----	
18.573.0415.2955.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			700.000	----	----	700.000	----	----	----	
18.573.0415.2955.0415.2955 Universidade do Ambiente	F	232	700.000	----	----	700.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			225.454.760	123.831.015	2.500	51.823.131	49.795.614	----	2.500	
TOTAL GERAL			225.454.760	123.831.015	2.500	51.823.131	49.795.614	----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	96.717.146	94.751.015	----	1.966.131	----	----	----		
214	Transferências do PAC	36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----		
218	Transferências Intraorçamentárias	60.271.422	25.080.000	2.500	28.345.000	6.841.422	----	2.500		
230	Recursos Próprios	20.790.192	4.000.000	----	12.000.000	4.790.192	----	----		
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	9.864.000	----	----	7.700.000	2.164.000	----	----		
297	Conservação Ambiental	1.812.000	----	----	1.812.000	----	----	----		
TOTAL GERAL		225.454.760	123.831.015	2.500	51.823.131	49.795.614	----	2.500		

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	Transferências de Capital	F	9.604.000 9.604.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			52.150.401	
TOTAL GERAL			61.754.401	

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
21 Organização Agrária			61.754.401	10.768.768	2.500	2.480.633	48.500.000	-----	2.500					
21.122 Administração Geral			12.450.401	10.768.768	2.500	1.676.633	-----	-----	2.500					
21.122.0002 Gestão Administrativa			12.450.401	10.768.768	2.500	1.676.633	-----	-----	2.500					
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----					
	F	100	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----					
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			426.000	-----	-----	426.000	-----	-----	-----					
	F	100	426.000	-----	-----	426.000	-----	-----	-----					
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			523.492	-----	-----	523.492	-----	-----	-----					
	F	100	523.492	-----	-----	523.492	-----	-----	-----					
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.202.509	10.768.768	-----	433.741	-----	-----	-----					
	F	100	11.202.509	10.768.768	-----	433.741	-----	-----	-----					
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			248.400	-----	-----	248.400	-----	-----	-----					
	F	100	248.400	-----	-----	248.400	-----	-----	-----					
21.631 Reforma Agrária			49.304.000	-----	-----	804.000	48.500.000	-----	-----					
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			49.304.000	-----	-----	804.000	48.500.000	-----	-----					
21.631.0019.1119 Cooperação Técnico-Financeira BNDES			9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----					
	F	212	9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----					
21.631.0019.2712 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			39.804.000	-----	-----	804.000	39.000.000	-----	-----					
	F	100	39.000.000	-----	-----	-----	39.000.000	-----	-----					
	F	101	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----					
	F	212	104.000	-----	-----	104.000	-----	-----	-----					
TOTAL FISCAL			61.754.401	10.768.768	2.500	2.480.633	48.500.000	-----	2.500					
TOTAL GERAL			61.754.401	10.768.768	2.500	2.480.633	48.500.000	-----	2.500					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	51.450.401	10.768.768	2.500	1.676.633	39.000.000	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	9.604.000	-----	-----	104.000	9.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		61.754.401	10.768.768	2.500	2.480.633	48.500.000	-----	2.500

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	61.733.876 61.733.876
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			61.733.876

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			61.733.876	-----	-----	10.400.000	51.333.876	-----	-----	
18.122 Administração Geral			10.933.876	-----	-----	10.400.000	533.876	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			10.933.876	-----	-----	10.400.000	533.876	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.533.876	-----	-----	5.000.000	533.876	-----	-----	
	F	230	5.533.876	-----	-----	5.000.000	533.876	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----	
18.544 Recursos Hídricos			50.800.000	-----	-----	-----	50.800.000	-----	-----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			50.800.000	-----	-----	-----	50.800.000	-----	-----	
18.544.0190.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas			50.800.000	-----	-----	-----	50.800.000	-----	-----	
	F	230	50.800.000	-----	-----	-----	50.800.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			61.733.876	-----	-----	10.400.000	51.333.876	-----	-----	
TOTAL GERAL			61.733.876	-----	-----	10.400.000	51.333.876	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	61.733.876	-----	-----	10.400.000	51.333.876	-----	-----
TOTAL GERAL		61.733.876	-----	-----	10.400.000	51.333.876	-----	-----

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	6.000 6.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			6.000

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
21.631 Reforma Agrária			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
21.631.0019.8290 Financ de Projetos de Reforma Agrária-FUNTERJ			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
	F	230	6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 45345 - 18/08/2015

Decreto 46010 - 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerenciar o trabalho remunerado de pessoas em cumprimento de pena restritiva de liberdade, como alternativa de reintegração ao convívio socialmente aceito, utilizando como estratégia de ação duas modalidades distintas: ocupação de espaços intramuros para o desenvolvimento de atividades laborais em oficinas próprias ou locação de espaços para a iniciativa privada e a locação de mão de obra junto ao setor público e privado para atendimento de pessoas que cumprem pena no regime extramuros. Incentiva a atividade artesanal fornecendo insumos para o seu desenvolvimento e promove a comercialização da produção. Promove adicionalmente a qualificação profissional dos apenados através de parcerias com entidades de reconhecida capacidade técnica. Gerencia o pecúlio resultante do trabalho do apenado, efetuando as liberações junto ao setor bancário. Realiza o encaminhamento de pessoas classificadas no trabalho extramuros para obtenção de documentação civil junto aos órgãos competentes. Efetua, junto a Vara de Execuções Penais, solicitações de liberação de apenados para trabalho e qualificação profissional.

LEGISLAÇÃO

Decreto Lei 360 - 22/09/1977

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41306 - 14/05/2008

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Lei 6844 - 30/06/2014

Decreto 45244 - 07/05/2015

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Alteração do Estatuto da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.

Altera o estatuto e a estrutura da FSCabrini

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	Transferências de Capital	F	6.865.237	6.865.237
Recursos Provenientes do Tesouro			850.850.601	
TOTAL GERAL			857.715.838	

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			857.715.838	613.523.146	----	234.554.711	9.637.981	----	----					
06.122 Administração Geral			635.771.643	613.523.146	----	19.475.753	2.772.744	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			635.771.643	613.523.146	----	19.475.753	2.772.744	----	----					
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	10.000	----	10.000	----	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----					
	F	100	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----					
	F	120	11.577.424	----	----	8.804.680	2.772.744	----	----					
	F	100	11.304.680	----	----	8.804.680	2.500.000	----	----					
	F	120	272.744	----	----	----	272.744	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	620.174.219	613.513.146	----	6.661.073	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	620.174.219	613.513.146	----	6.661.073	----	----	----					
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----					
06.128 Formação de Recursos Humanos			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
06.128.0123.8233 Participação em Capacitações Externas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
06.128.0123.8270 Capacitações Internas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.080.000	----	----	1.080.000	----	----	----					
06.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			1.080.000	----	----	1.080.000	----	----	----					
06.302.0119.8228 Assistência em Saúde aos Custodiados	S	100	1.080.000	----	----	1.080.000	----	----	----					
	S	101	80.000	----	----	80.000	----	----	----					
06.306 Alimentação e Nutrição			210.000.000	----	----	210.000.000	----	----	----					
06.306.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			210.000.000	----	----	210.000.000	----	----	----					
06.306.0119.8227 Fornecimento de Alimentação	S	100	210.000.000	----	----	210.000.000	----	----	----					
06.421 Custódia e Reintegração Social			10.854.195	----	----	3.988.958	6.865.237	----	----					
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			10.854.195	----	----	3.988.958	6.865.237	----	----					
06.421.0120.8230 Implantação de Unidade Prisional			5.000	----	----	5.000	----	----	----					

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.421.0120.8231 Parcerias Público-Privadas para Gestão	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.421.0120.8232 Gestão do Sistema Logístico	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
			10.844.195	-----	-----	3.978.958	6.865.237	-----	-----	
	F	100	3.978.958	-----	-----	3.978.958	-----	-----	-----	
	F	212	6.865.237	-----	-----	-----	6.865.237	-----	-----	
TOTAL FISCAL			646.635.838	613.523.146	-----	23.474.711	9.637.981	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			211.080.000	-----	-----	211.080.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			857.715.838	613.523.146	-----	234.554.711	9.637.981	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		850.497.857	613.523.146	-----	234.474.711	2.500.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		272.744	-----	-----	-----	272.744	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		6.865.237	-----	-----	-----	6.865.237	-----	-----
TOTAL GERAL			857.715.838	613.523.146	-----	234.554.711	9.637.981	-----	-----

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			6.525.730	
1600	Receita de Serviços	F	4.640.500	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.563.773	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	321.457	
Recursos Provenientes do Tesouro			10.763.203	
TOTAL GERAL			17.288.933	

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			17.288.933	5.212.088	2.500	12.036.845	35.000	----	2.500	
06.122 Administração Geral			5.838.203	5.212.088	2.500	611.115	10.000	----	2.500	
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.838.203	5.212.088	2.500	611.115	10.000	----	2.500	
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	100	85.000	30.000	----	55.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	85.000	30.000	----	55.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	29.000	----	----	29.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	29.000	----	----	29.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	115.000	----	----	105.000	10.000	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	115.000	----	----	105.000	10.000	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	5.482.088	5.182.088	----	300.000	----	----	----	
06.126 Tecnologia da Informação	F	100	5.482.088	5.182.088	----	300.000	----	----	----	
06.126.0120 Gestão do Sistema Prisional			122.115	----	----	122.115	----	----	----	
06.126.0120.1203 Modernização da área de tecnologia	F	100	122.115	----	----	122.115	----	----	----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.128.0123.8300 Participação em Capacitação Interna e Externa	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.128.0123.8301 Sensib e Atualiz sobre Polít de Ressocializ	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.332 Relações de Trabalho			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.332.0125 Capacitação Profissional e Trabalho	F	230	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.332.0125.8297 Gestão de Oportunidades Laborativas			11.425.730	----	----	11.425.730	----	----	----	
			11.425.730	----	----	11.425.730	----	----	----	
			6.525.730	----	----	6.525.730	----	----	----	
			6.525.730	----	----	6.525.730	----	----	----	

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.332.0125.8298 Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados			4.900.000	-----	-----	4.900.000	-----	-----	-----	
	F	100	4.900.000	-----	-----	4.900.000	-----	-----	-----	
06.334 Fomento ao Trabalho			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
06.334.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
06.334.0125.8299 Adequação das Unidades Laborativas			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
06.421.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
06.421.0125.8296 Profissionalização do Apenado			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			17.288.933	5.212.088	2.500	12.036.845	35.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			17.288.933	5.212.088	2.500	12.036.845	35.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.763.203	5.212.088	2.500	5.511.115	35.000	-----	2.500	
230	Recursos Próprios	6.525.730	-----	-----	6.525.730	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		17.288.933	5.212.088	2.500	12.036.845	35.000	-----	2.500	

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			41.795.528
1300	Receita Patrimonial	F	12.101.500
2400	Transferências de Capital	F	29.694.028
Recursos Provenientes do Tesouro			433.319
TOTAL GERAL			42.228.847

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			42.228.847	----	----	14.087.000	28.141.847	----	----	
06.122 Administração Geral			41.795.528	----	----	13.837.000	27.958.528	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			41.795.528	----	----	13.837.000	27.958.528	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			41.795.528	----	----	13.837.000	27.958.528	----	----	
	F	224	29.694.028	----	----	2.837.000	26.857.028	----	----	
	F	230	12.101.500	----	----	11.000.000	1.101.500	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			433.319	----	----	250.000	183.319	----	----	
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			433.319	----	----	250.000	183.319	----	----	
06.421.0120.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
06.421.0120.5396 Equipamento do Sistema Prisional			333.319	----	----	250.000	83.319	----	----	
	F	100	83.319	----	----	----	83.319	----	----	
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			42.228.847	----	----	14.087.000	28.141.847	----	----	
TOTAL GERAL			42.228.847	----	----	14.087.000	28.141.847	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	183.319	----	----	----	183.319	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	29.694.028	----	----	2.837.000	26.857.028	----	----	
230	Recursos Próprios	12.101.500	----	----	11.000.000	1.101.500	----	----	
TOTAL GERAL		42.228.847	----	----	14.087.000	28.141.847	----	----	

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26000 Secretaria de Estado de Segurança**UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública. Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Decreto 41650 - 21/01/2009

Decreto 41828 - 17/04/2009

Decreto 41827 - 17/04/2009

Decreto 41837 - 28/04/2009

Decreto 41930 - 25/06/2009

Decreto 42106 - 30/10/2009

Decreto 42505 - 09/06/2010

Decreto 43621 - 29/05/2012

Cria Unidade de Polícia Pacificadora

Institui Gerente de Projetos da SESEG

Institui Comitê de Projetos da SESEG

Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ

Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP

Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI

Cria Comissões Disciplinares na CGU

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 25847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 42046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei 6833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº

Decreto 45599 - 11/03/2016	25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 46035 - 28/06/2017	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências. Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto 46056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea.
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências
Decreto 41123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.
Decreto 41141 - 23/01/2008	Reg. a instauração de processo administrativo disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), no âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar praças sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em procedimento investigatório.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.
Decreto 41167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.
Decreto 41216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41631 - 13/01/2009	Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e da outras providências.
Decreto 41643 - 14/01/2009	Atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por PM no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências.
Decreto 41650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências.
Decreto 41705 - 19/02/2009	Atribui natureza de interesse policial-militar às funções desempenhadas por PMs no Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares nos dispositivos do art. 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (três), lotados na secretaria de estado de assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5793 - 22/07/2010	Modifica o Parágrafo 1º do Art. 96 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.
Decreto Estadual 45146 - 05/02/2015	Dispõe sobre a institucionalização, planejamento e controle da Política de Pacificação no Estado do Rio de Janeiro, cria a comissão executiva de monitoramento e avaliação da política de pacificação "CEMAPP" e dá outras providências.
Decreto Estadual 45186 - 17/03/2015	Regula o programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro e determina outras providências.

UO: 26320 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4373 - 14/07/2004

Resolução SESEG 910 - 27/10/2015

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais, em todos os níveis, que, a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados, na área de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			61.630.356	30.007.185	----	28.869.600	2.753.571	----	----
06.122 Administração Geral			40.178.863	30.007.185	----	10.121.678	50.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			40.178.863	30.007.185	----	10.121.678	50.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			30.000	----	----	30.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.832.858	----	----	6.782.858	50.000	----	----
	F	100	6.832.858	----	----	6.782.858	50.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			32.357.185	30.007.185	----	2.350.000	----	----	----
	F	100	32.357.185	30.007.185	----	2.350.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			903.820	----	----	903.820	----	----	----
	F	100	903.820	----	----	903.820	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			160.000	----	----	155.000	5.000	----	----
06.128.0058 Capacit em Inteligência de Segurança Pública			160.000	----	----	155.000	5.000	----	----
06.128.0058.5372 Capacitação em Inteligência de Segurança Púb			155.000	----	----	152.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
06.128.0058.5437 Moder instalações da Escola de Inteligência			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181 Policiamento			21.291.493	----	----	18.592.922	2.698.571	----	----
06.181.0053 Atuação e Desenv Intelig de Segurança Pública			470.000	----	----	60.000	410.000	----	----
06.181.0053.5369 Modernização das instalações p Inteligência			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181.0053.8199 Gestão da Frota de Veículos			455.000	----	----	52.500	402.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	101	450.000	----	----	50.000	400.000	----	----
06.181.0053.8200 Manutenção de Veículos			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181.0053.8276 Manut Equip para Inteligência de Seg Publica			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181.0060 Integração da Segurança Pública			886.571	----	----	725.000	161.571	----	----
06.181.0060.5371 Implantação das Reg Integradas de Seg Pública			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181.0060.5553 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - TERESÓPOLIS			156.571	----	----	----	156.571	----	----
	F	101	156.571	----	----	----	156.571	----	----
06.181.0060.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
06.181.0060.8201 Operacionalização das Reg Inte de Seg Pública			720.000	----	----	720.000	----	----	----
	F	100	720.000	----	----	720.000	----	----	----

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
06.181.0067 Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle			8.592.322	----	----	8.289.822	302.500	----	----	
06.181.0067.8202 Serviço Atendim à Emergência Operacionalizado			55.000	----	----	2.500	52.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0067.8277 Manutenção de tecnologias Segurança Pública			7.140.684	----	----	7.000.684	140.000	----	----	
	F	100	7.140.684	----	----	7.000.684	140.000	----	----	
06.181.0067.8279 Op Centro Integrado Comando Controle			1.396.638	----	----	1.286.638	110.000	----	----	
	F	100	1.396.638	----	----	1.286.638	110.000	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			8.732.600	----	----	7.920.600	812.000	----	----	
06.181.0070.1177 Aquisição Equipamento de Proteção Individual			155.000	----	----	2.500	152.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
06.181.0070.5424 Gerenc das necess das Unidades de segurança			205.000	----	----	102.500	102.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----	
06.181.0070.8198 Operacionalização das Unidades de Segurança			8.372.600	----	----	7.815.600	557.000	----	----	
	F	100	8.072.600	----	----	7.815.600	257.000	----	----	
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.181.0073 Participação Social e Segurança Pública			105.000	----	----	2.500	102.500	----	----	
06.181.0073.5374 Realização de fóruns de Segurança Pública			105.000	----	----	2.500	102.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
06.181.0075 Educação em Segurança Cidadã			1.555.000	----	----	1.545.000	10.000	----	----	
06.181.0075.1036 Formação de Policiais - Banco de Talentos			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
06.181.0075.1039 Realização Pesquisas Aplic Formação Segurança			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0075.1040 Incentivo à Formação Profissional			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0075.5362 Aprimoramento da gestão escolar policial			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0075.5364 Aprimoramento da análise criminal			40.000	----	----	37.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
06.181.0076 Participação Município na Segurança Pública			210.000	----	----	5.000	205.000	----	----	
06.181.0076.2991 FORT AÇÕES SEGURANÇA PÚBLICA NO M PORTO REAL			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
06.181.0076.5430 Mapeamento ações municipais de prevenção			55.000	----	----	2.500	52.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0076.5431 Promoção do Fórum Gestores Reg de Segurança			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0078 Polícia Pacificadora			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
06.181.0078.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0078.5433 Fort Ações Interse Política de Pacificação			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0079 Campanha do Desarmamento			60.000	----	----	5.000	55.000	----	----	
06.181.0079.1062 Capacitação recebimento armas de fogo			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0079.5434 Realização da Campanha Desarmamento			55.000	----	----	2.500	52.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0081 Gestão Integrada Reservas de Armas e Munições			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0081.5436 Implant Sist Fluxo de Entrada e Saída Armas			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			575.000	----	----	12.500	562.500	----	----	
06.181.0082.1019 Fortalecimento Prevenção Acidentes Estresse			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0082.1024 Ampliação das Unidades de Saúde das polícias			505.000	----	----	2.500	502.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
06.181.0082.1028 Semana de Convivência e Segurança Cidadã			55.000	----	----	2.500	52.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0082.1034 Fortalec de Ações Preventivas de Valorização			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0082.5360 Realização de Pesquisas Aplicadas			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0083 Atenção Grupos Situações Vulnerabilidade Soc			65.000	----	----	7.500	57.500	----	----	
06.181.0083.1049 Formação Abordagem Usuários Alcool e Drogas			55.000	----	----	2.500	52.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0083.5432 Jornada Formativa de Segurança Publica e LGBT			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0083.5435 Jornada Formativa Atendimento Especializado			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0084 Fortalecimento Proj de Prevenção à Violência			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
06.181.0084.1051 Apoio a projetos de prevenção à violência			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
06.181.0084.1828 Promoção diálogo segurança e sociedade civil			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----	

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0173 Prevenção violências entre jovens e policiais			15.000	-----	-----	7.500	7.500	-----	-----
06.181.0173.1054 Capacitação Gestores - Juventude e Segurança			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
06.181.0173.1060 Prevenção à violência contra juventude			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
06.181.0173.5367 Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----
TOTAL FISCAL			61.630.356	30.007.185	-----	28.869.600	2.753.571	-----	-----
TOTAL GERAL			61.630.356	30.007.185	-----	28.869.600	2.753.571	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	59.138.785	30.007.185	-----	28.484.600	647.000	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.491.571	-----	-----	385.000	2.106.571	-----	-----	
TOTAL GERAL		61.630.356	30.007.185	-----	28.869.600	2.753.571	-----	-----	

UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122 Administração Geral			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
	F	100	450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
06 Segurança Pública			1.805.922.553	1.660.950.551	----	142.886.942	2.085.060	----	----	
06.122 Administração Geral			1.727.487.073	1.660.950.551	----	66.286.522	250.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.727.487.073	1.660.950.551	----	66.286.522	250.000	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.156.297	----	----	9.906.297	250.000	----	----	
	F	100	8.907.304	----	----	8.657.304	250.000	----	----	
	F	120	1.248.993	----	----	1.248.993	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.698.880.776	1.660.950.551	----	37.930.225	----	----	----	
	F	100	1.698.880.776	1.660.950.551	----	37.930.225	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			18.450.000	----	----	18.450.000	----	----	----	
	F	100	17.201.006	----	----	17.201.006	----	----	----	
	F	120	1.248.994	----	----	1.248.994	----	----	----	
06.181 Policiamento			75.854.588	----	----	74.294.528	1.560.060	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			73.387.085	----	----	71.832.025	1.555.060	----	----	
06.181.0070.2055 Operacionalização da Polícia Civil			64.721.019	----	----	64.616.019	105.000	----	----	
	F	100	64.571.019	----	----	64.566.019	5.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	50.000	100.000	----	----	
06.181.0070.8059 Operac das Unidades Programa Delegacia Legal			588.995	----	----	306.077	282.918	----	----	
	F	100	548.995	----	----	306.077	242.918	----	----	
	F	101	40.000	----	----	----	40.000	----	----	
06.181.0070.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			10.959	----	----	5.959	5.000	----	----	
	F	100	10.959	----	----	5.959	5.000	----	----	
06.181.0070.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			8.066.112	----	----	6.903.970	1.162.142	----	----	
	F	100	7.408.970	----	----	6.903.970	505.000	----	----	
	F	101	657.142	----	----	----	657.142	----	----	
06.181.0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais			2.467.503	----	----	2.462.503	5.000	----	----	
06.181.0080.2046 Inteligência e Segurança da Informação			2.467.503	----	----	2.462.503	5.000	----	----	
	F	100	2.367.503	----	----	2.362.503	5.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.580.892	----	----	2.305.892	275.000	----	----	
06.302.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			2.580.892	----	----	2.305.892	275.000	----	----	
06.302.0082.2001 Moderniz Sistema de Saúde da Polícia Civil			2.580.892	----	----	2.305.892	275.000	----	----	
	S	100	1.415.000	----	----	1.140.000	275.000	----	----	
	S	101	1.165.892	----	----	1.165.892	----	----	----	
TOTAL FISCAL			1.803.791.661	1.661.022.687	----	140.958.914	1.810.060	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			2.580.892	----	----	2.305.892	275.000	----	----	
TOTAL GERAL			1.806.372.553	1.661.022.687	----	143.264.806	2.085.060	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.801.761.532	1.661.022.687	-----	139.450.927	1.287.918	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.113.034	-----	-----	1.315.892	797.142	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	2.497.987	-----	-----	2.497.987	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.806.372.553	1.661.022.687	-----	143.264.806	2.085.060	-----	-----

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	12.692.196	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.997.042.939	
TOTAL GERAL			5.009.735.135	

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			5.009.735.135	4.338.805.252	-----	602.903.912	68.025.971	-----	-----	
06.122 Administração Geral			4.789.086.790	4.338.805.252	-----	450.276.538	5.000	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.789.086.790	4.338.805.252	-----	450.276.538	5.000	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			49.005.000	-----	-----	49.000.000	5.000	-----	-----	
	F	100	29.005.000	-----	-----	29.000.000	5.000	-----	-----	
	F	120	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.708.708.224	4.338.705.252	-----	370.002.972	-----	-----	-----	
	F	100	4.570.717.325	4.200.714.353	-----	370.002.972	-----	-----	-----	
	F	102	125.298.703	125.298.703	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	212	12.692.196	12.692.196	-----	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.173.566	-----	-----	30.173.566	-----	-----	-----	
	F	100	10.524.991	-----	-----	10.524.991	-----	-----	-----	
	F	120	19.648.575	-----	-----	19.648.575	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento			220.648.345	-----	-----	152.627.374	68.020.971	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			110.142	-----	-----	105.142	5.000	-----	-----	
06.181.0069.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			110.142	-----	-----	105.142	5.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
	F	101	100.142	-----	-----	100.142	-----	-----	-----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			220.308.203	-----	-----	152.307.232	68.000.971	-----	-----	
06.181.0070.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			20.340.090	-----	-----	20.335.090	5.000	-----	-----	
	F	100	20.340.090	-----	-----	20.335.090	5.000	-----	-----	
06.181.0070.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			197.258.113	-----	-----	130.967.142	66.290.971	-----	-----	
	F	100	196.290.971	-----	-----	130.000.000	66.290.971	-----	-----	
	F	101	967.142	-----	-----	967.142	-----	-----	-----	
06.181.0070.2915 Operacionalização da Polícia Militar			110.000	-----	-----	5.000	105.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
	F	101	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
06.181.0070.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC			2.600.000	-----	-----	1.000.000	1.600.000	-----	-----	
	F	100	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----	
	F	101	600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----	

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0071 Polícia de Proximidade			210.000	-----	-----	205.000	5.000	-----	-----
06.181.0071.1015 Implantação de Polícia de Proximidade			210.000	-----	-----	205.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
06.181.0078 Polícia Pacificadora			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0078.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0080.1075 Modernização da Tecnologia da Informação			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.009.735.135	4.338.805.252	-----	602.903.912	68.025.971	-----	-----
TOTAL GERAL			5.009.735.135	4.338.805.252	-----	602.903.912	68.025.971	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		4.830.128.377	4.200.814.353	-----	561.988.053	67.325.971	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.967.284	-----	-----	1.267.284	700.000	-----	-----
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal		125.298.703	125.298.703	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		39.648.575	-----	-----	39.648.575	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		12.692.196	12.692.196	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			5.009.735.135	4.338.805.252	-----	602.903.912	68.025.971	-----	-----

UO: 26320 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.186.100	2.971.645	2.500	209.281	174	----	2.500
06.122 Administração Geral			3.176.026	2.971.645	2.500	199.281	100	----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.176.026	2.971.645	2.500	199.281	100	----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			45.000	----	----	45.000	----	----	----
	F	100	45.000	----	----	45.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			28.381	----	----	28.281	100	----	----
	F	100	28.381	----	----	28.281	100	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.081.645	2.971.645	----	110.000	----	----	----
	F	100	3.081.645	2.971.645	----	110.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----
06.181 Policiamento			6.574	----	----	6.500	74	----	----
06.181.0077 Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública			6.574	----	----	6.500	74	----	----
06.181.0077.1008 Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública			2.474	----	----	2.400	74	----	----
	F	100	2.474	----	----	2.400	74	----	----
06.181.0077.1012 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública			1.400	----	----	1.400	----	----	----
	F	100	1.400	----	----	1.400	----	----	----
06.181.0077.5356 Coordenação dos Conselhos de Segurança			2.700	----	----	2.700	----	----	----
	F	100	2.700	----	----	2.700	----	----	----
06.183 Informação e Inteligência			3.500	----	----	3.500	----	----	----
06.183.0078 Polícia Pacificadora			3.500	----	----	3.500	----	----	----
06.183.0078.5355 Disseminação de conhecimentos de pacificação			3.500	----	----	3.500	----	----	----
	F	100	3.500	----	----	3.500	----	----	----
TOTAL FISCAL			3.186.100	2.971.645	2.500	209.281	174	----	2.500
TOTAL GERAL			3.186.100	2.971.645	2.500	209.281	174	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26320 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		3.186.100	2.971.645	2.500	209.281	174	----	2.500
TOTAL GERAL			3.186.100	2.971.645	2.500	209.281	174	----	2.500

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	366
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			366

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
06.128.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
06.128.0082.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
	F	230	366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			366	-----	-----	366	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	366	-----	-----	366	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		366	-----	-----	366	-----	-----	-----	

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.127.472
Recursos Provenientes do Tesouro			800.000
TOTAL GERAL			1.927.472

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	
06.181 Policiamento			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	
06.181.0069.1382 Modernização da Polícia Civil			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	
	F	101	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----	
	F	232	1.127.472	-----	-----	563.736	563.736	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.127.472	-----	-----	563.736	563.736	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.927.472	-----	-----	563.736	1.363.736	-----	-----	

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	624 624
Recursos Provenientes do Tesouro			1.350.000
TOTAL GERAL			1.350.624

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	
06.181 Policiamento			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	
06.181.0069.5370 Apoio aos Órgãos de Segurança Pública			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	
	F	101	1.350.000	-----	-----	350.000	1.000.000	-----	-----	
	F	232	624	-----	-----	124	500	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.350.000	-----	-----	350.000	1.000.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	624	-----	-----	124	500	-----	-----
TOTAL GERAL		1.350.624	-----	-----	350.124	1.000.500	-----	-----

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			222.767.388
1200	Contribuições	S	94.800.000
1600	Receita de Serviços	F	46.800
1700	Transferências Correntes	F	11.400.000
2400	Transferências de Capital	F	3.300.000
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	51.600.000
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	5.627.616
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	55.992.972
Recursos Provenientes do Tesouro			1.014.284
TOTAL GERAL			223.781.672

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			223.781.672	70.000	-----	193.281.006	30.430.666	-----	-----
06.122 Administração Geral			76.367.388	70.000	-----	65.069.839	11.227.549	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			76.367.388	70.000	-----	65.069.839	11.227.549	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			222.451	70.000	-----	152.451	-----	-----	-----
	F	230	222.451	70.000	-----	152.451	-----	-----	-----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			56.039.772	-----	-----	54.639.772	1.400.000	-----	-----
	F	230	56.039.772	-----	-----	54.639.772	1.400.000	-----	-----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			10.367.616	-----	-----	9.347.616	1.020.000	-----	-----
	F	212	4.740.000	-----	-----	4.440.000	300.000	-----	-----
	F	218	5.627.616	-----	-----	4.907.616	720.000	-----	-----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			9.737.549	-----	-----	930.000	8.807.549	-----	-----
	F	230	9.737.549	-----	-----	930.000	8.807.549	-----	-----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			147.414.284	-----	-----	128.211.167	19.203.117	-----	-----
06.302.0002 Gestão Administrativa			147.414.284	-----	-----	128.211.167	19.203.117	-----	-----
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policial			147.414.284	-----	-----	128.211.167	19.203.117	-----	-----
	S	101	1.014.284	-----	-----	1.014.284	-----	-----	-----
	S	230	146.400.000	-----	-----	127.196.883	19.203.117	-----	-----
TOTAL FISCAL			76.367.388	70.000	-----	65.069.839	11.227.549	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			147.414.284	-----	-----	128.211.167	19.203.117	-----	-----
TOTAL GERAL			223.781.672	70.000	-----	193.281.006	30.430.666	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.014.284	-----	-----	1.014.284	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.740.000	-----	-----	4.440.000	300.000	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	5.627.616	-----	-----	4.907.616	720.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	212.399.772	70.000	-----	182.919.106	29.410.666	-----	-----
TOTAL GERAL		223.781.672	70.000	-----	193.281.006	30.430.666	-----	-----

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29000 Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime da estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Esatdo e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
DECRETO 45403 - 14/10/2015	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45545 - 15/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
DECRETO 45840 - 05/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE MODIFICA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 45908 - 08/02/2017	ALTERA O DECRETO Nº 45.896, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO
DECRETO 45972 - 03/04/2017	DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis

2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	<p>situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010</p> <p>Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.</p>
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	<p>Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Prê s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.</p>
Decreto 43679 - 17/07/2012	<p>Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.</p>
Decreto 44707 - 04/04/2014	<p>Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.</p>
Termo de Convênio - 01/07/2015	<p>Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015</p>
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	<p>Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.</p>

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 29640 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações, Programas e Projetos que atendam à política pública de prevenção, proteção, acolhimento e reinserção de indivíduos e/ou famílias vitimadas por uso abusivo de drogas.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 11343 - 28/06/2006	Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad.
Decreto 5912 - 27/09/2006	Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD
Decreto 6117 - 22/05/2007	Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências
Decreto 42426 - 27/04/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências
Decreto 7179 - 20/05/2010	Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor
Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011	Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de Substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares
Decreto 7637 - 08/12/2011	Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
Decreto 43374 - 26/12/2011	Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010 que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamentou o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências
Decreto 44083 - 26/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.
Decreto 44108 - 12/03/2013	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ.
Decreto 44195 - 10/05/2013	Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.
Decreto 44701 - 02/04/2014	Da nova redação ao Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.
DECRETO 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 29710 Instituto Vital Brazil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO

lei 1578 - 21/12/1918

Lei 2.884 - 10/07/1956

Decreto 11.478 - 24/08/1964

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei 5361 - 29/12/2008

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art 2;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			6.464.034	----	----	2.158.324	4.305.710	----	----
08.122 Administração Geral			7.000	----	----	7.000	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa			7.000	----	----	7.000	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	S	100	7.000	----	----	7.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			184.182	----	----	184.182	----	----	----
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			184.182	----	----	184.182	----	----	----
08.244.0423.2996 AGENTE PÚBLIC PARA AT USUÁRIOS DE DROGAS			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	S	101	25.000	----	----	25.000	----	----	----
08.244.0423.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	S	101	20.000	----	----	20.000	----	----	----
08.244.0423.8281 Promoção da Cidadania			139.182	----	----	139.182	----	----	----
	S	101	139.182	----	----	139.182	----	----	----
08.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.232.852	----	----	1.927.142	4.305.710	----	----
08.302.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			300.000	----	----	300.000	----	----	----
08.302.0145.5568 HOSPITAL MATERNIDADE DO MUNICÍPIO QUEIMADOS			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	S	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
08.302.0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			1.457.142	----	----	1.457.142	----	----	----
08.302.0149.5520 AQ EQUIP PARA HOSPITAL ESTADÃO PEREIRA NUNES			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.302.0149.5521 AQ EQUIP PARA HOSP MULHER HEL STUDART SJM			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.302.0149.5522 AQ EQUIP PARA A UPA 24H - NOVA IGUAÇU			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	S	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
08.302.0149.5523 AQ EQUIP PARA HOSP DO JOCA EM BELFORD ROXO			157.142	----	----	157.142	----	----	----
	S	101	157.142	----	----	157.142	----	----	----
08.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			4.475.710	----	----	170.000	4.305.710	----	----
08.302.0151.2998 APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO			652.380	----	----	----	652.380	----	----
	S	101	652.380	----	----	----	652.380	----	----
08.302.0151.4400 APORTE FINANCEIRO AO H U P ERNESTO - UERJ - 1			652.380	----	----	----	652.380	----	----
	S	101	652.380	----	----	----	652.380	----	----
08.302.0151.4401 APORTE FINANCEIRO AO H U P ERNESTO - UERJ			652.380	----	----	----	652.380	----	----
	S	101	652.380	----	----	----	652.380	----	----
08.302.0151.4402 APORTE FIN À UNIDADE SAÚDE – HOSP SÃO JOSÉ			978.571	----	----	----	978.571	----	----
	S	101	978.571	----	----	----	978.571	----	----
08.302.0151.4403 APORTE FINANCEIRO À UNIDADE DE SAÚDE			978.571	----	----	----	978.571	----	----
	S	101	978.571	----	----	----	978.571	----	----
08.302.0151.5535 TRANSF REC SECSAÚDE COMPRA AMBULÂNCIA-BJARDIM			58.714	----	----	----	58.714	----	----
	S	101	58.714	----	----	----	58.714	----	----
08.302.0151.5547 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - NOVA FRIBURGO			117.428	----	----	----	117.428	----	----

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.302.0151.5551 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - RESENDE	S	101	117.428	----	----	----	117.428	----	----
			156.571	----	----	----	156.571	----	----
08.302.0151.5554 TRANSF RECURSOS PREFEITURA - VOLTA REDONDA	S	101	156.571	----	----	----	156.571	----	----
			58.715	----	----	----	58.715	----	----
08.302.0151.5565 APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	S	101	58.715	----	----	----	58.715	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
08.302.0151.5566 ATEND HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	S	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.422.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			40.000	----	----	40.000	----	----	----
08.422.0145.2995 APOIO GR PELA VIDDA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HIV			40.000	----	----	40.000	----	----	----
	S	101	40.000	----	----	40.000	----	----	----
10 Saúde			718.000	----	----	368.000	350.000	----	----
10.122 Administração Geral			18.000	----	----	18.000	----	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa			18.000	----	----	18.000	----	----	----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			6.000	----	----	6.000	----	----	----
	S	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	S	100	7.000	----	----	7.000	----	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			700.000	----	----	350.000	350.000	----	----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			350.000	----	----	----	350.000	----	----
10.302.0151.2980 AQ EQP TRAT TUBERCULOSE E REALIZAÇÃO DE TRM			350.000	----	----	----	350.000	----	----
	S	101	350.000	----	----	----	350.000	----	----
10.302.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec			350.000	----	----	350.000	----	----	----
10.302.0155.2979 AUX INST EST DIABETES E ENDOCRINO LUIZ CAPRG			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	S	101	350.000	----	----	350.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			7.182.034	----	----	2.526.324	4.655.710	----	----
TOTAL GERAL			7.182.034	----	----	2.526.324	4.655.710	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.000	----	----	25.000	----	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.157.034	----	----	2.501.324	4.655.710	----	----	----
TOTAL GERAL		7.182.034	----	----	2.526.324	4.655.710	----	----	----

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	S	287.028 1.008
1900	Outras Receitas Correntes	S	286.020
Recursos Provenientes do Tesouro			30.922.995
TOTAL GERAL			31.210.023

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500	
10.122 Administração Geral			31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500	
10.122.0002 Gestão Administrativa			31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	S	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			862.725	862.725	-----	-----	-----	-----	-----	
	S	100	862.725	862.725	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
	S	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			200.000	-----	-----	195.000	5.000	-----	-----	
	S	100	200.000	-----	-----	195.000	5.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			29.741.361	28.576.906	-----	1.164.455	-----	-----	-----	
	S	100	29.741.361	28.576.906	-----	1.164.455	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			360.937	-----	-----	360.937	-----	-----	-----	
	S	100	73.909	-----	-----	73.909	-----	-----	-----	
	S	230	287.028	-----	-----	287.028	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	30.922.995	29.439.631	2.500	1.473.364	5.000	-----	2.500
230	Recursos Próprios	287.028	-----	-----	287.028	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		31.210.023	29.439.631	2.500	1.760.392	5.000	-----	2.500

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			852.693.970	
1300	Receita Patrimonial	S	4.928	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	852.689.042	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				852.693.970

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
10 Saúde			852.693.970	410.863.156	10.000	438.610.814	3.200.000	-----	10.000				
10.122 Administração Geral			434.988.981	410.863.156	10.000	24.085.825	20.000	-----	10.000				
10.122.0002 Gestão Administrativa			434.988.981	410.863.156	10.000	24.085.825	20.000	-----	10.000				
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000				
	S	223	20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000				
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			584.400	392.400	-----	192.000	-----	-----	-----				
	S	223	584.400	392.400	-----	192.000	-----	-----	-----				
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.586.026	-----	-----	1.586.026	-----	-----	-----				
	S	223	1.586.026	-----	-----	1.586.026	-----	-----	-----				
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.812.806	-----	-----	17.792.806	20.000	-----	-----				
	S	223	17.812.806	-----	-----	17.792.806	20.000	-----	-----				
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			414.727.882	410.470.756	-----	4.257.126	-----	-----	-----				
	S	223	414.727.882	410.470.756	-----	4.257.126	-----	-----	-----				
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			257.867	-----	-----	257.867	-----	-----	-----				
	S	223	257.867	-----	-----	257.867	-----	-----	-----				
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			417.704.989	-----	-----	414.524.989	3.180.000	-----	-----				
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			417.704.989	-----	-----	414.524.989	3.180.000	-----	-----				
10.302.0151.2912 Execução do Contrato de Gestão - FS			417.704.989	-----	-----	414.524.989	3.180.000	-----	-----				
	S	223	417.700.061	-----	-----	414.520.061	3.180.000	-----	-----				
	S	225	4.928	-----	-----	4.928	-----	-----	-----				
TOTAL SEGURIDADE			852.693.970	410.863.156	10.000	438.610.814	3.200.000	-----	10.000				
TOTAL GERAL			852.693.970	410.863.156	10.000	438.610.814	3.200.000	-----	10.000				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	852.689.042	410.863.156	10.000	438.605.886	3.200.000	-----	10.000
225	Sistema Único de Saúde- SUS	4.928	-----	-----	4.928	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		852.693.970	410.863.156	10.000	438.610.814	3.200.000	-----	10.000

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			714.735.535	
1300	Receita Patrimonial	S	6.396.803	
1700	Transferências Correntes	S	684.437.224	
2400	Transferências de Capital	S	23.901.508	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.680.443.059	
TOTAL GERAL			5.395.178.594	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			380.940	----	----	380.940	----	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			80.940	----	----	80.940	----	----	----	
08.243.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			80.940	----	----	80.940	----	----	----	
08.243.0423.8064 Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga			80.940	----	----	80.940	----	----	----	
	S	101	80.940	----	----	80.940	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
08.244.0423.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	S	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
10 Saúde			5.394.797.654	762.643.884	----	4.483.139.792	149.013.978	----	0	
10.122 Administração Geral			552.524.689	375.201.525	----	176.773.164	550.000	----	0	
10.122.0002 Gestão Administrativa			551.009.689	375.201.525	----	175.258.164	550.000	----	0	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----	
	S	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----	
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB			26.069.032	4.800.000	----	21.269.032	----	----	0	
	S	100	26.069.032	4.800.000	----	21.269.032	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
	S	100	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			88.409.042	----	----	88.359.042	50.000	----	----	
	S	100	88.409.042	----	----	88.359.042	50.000	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			367.946.182	364.046.014	----	3.900.168	----	----	----	
	S	100	254.023.210	250.123.042	----	3.900.168	----	----	----	
	S	101	3.253.056	3.253.056	----	----	----	----	----	
	S	122	103.751.436	103.751.436	----	----	----	----	----	
	S	225	6.918.480	6.918.480	----	----	----	----	----	
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB			12.046.008	6.355.511	----	5.690.497	----	----	----	
	S	100	12.046.008	6.355.511	----	5.690.497	----	----	----	
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			16.346.951	----	----	15.846.951	500.000	----	----	
	S	100	16.346.951	----	----	15.846.951	500.000	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.692.474	----	----	30.692.474	----	----	----	
	S	100	30.692.474	----	----	30.692.474	----	----	----	
10.122.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			738.000	----	----	738.000	----	----	----	
10.122.0163.2751 Qualificação do Planej. do SUS			88.000	----	----	88.000	----	----	----	
	S	100	45.000	----	----	45.000	----	----	----	
	S	225	43.000	----	----	43.000	----	----	----	
10.122.0163.8325 Melhoria Gestão Serv. Saúde			450.000	----	----	450.000	----	----	----	
	S	100	450.000	----	----	450.000	----	----	----	
10.122.0163.8326 Governança Regional e Estadual do SUS			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	100	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
	S	225	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
10.122.0186 Fortalec. da Participação e Controle Social			777.000	----	----	777.000	----	----	----	
10.122.0186.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde			350.000	----	----	350.000	----	----	----	
	S	100	350.000	----	----	350.000	----	----	----	
10.122.0186.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			427.000	----	----	427.000	----	----	----	
	S	100	32.000	----	----	32.000	----	----	----	
	S	225	395.000	----	----	395.000	----	----	----	
10.128 Formação de Recursos Humanos			14.073.457	----	----	14.073.457	----	----	----	
10.128.0165 Prom da Form e Qualific dos Profiss de Saúde			14.073.457	----	----	14.073.457	----	----	----	
10.128.0165.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			12.089.460	----	----	12.089.460	----	----	----	
	S	100	12.089.460	----	----	12.089.460	----	----	----	
10.128.0165.8321 Promoção da Educação em Saúde			1.983.997	----	----	1.983.997	----	----	----	
	S	100	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
	S	101	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	S	212	396.600	----	----	396.600	----	----	----	
	S	225	757.397	----	----	757.397	----	----	----	
10.182 Defesa Civil			103.524.046	102.018.764	----	1.505.282	----	----	----	
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			103.524.046	102.018.764	----	1.505.282	----	----	----	
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			103.524.046	102.018.764	----	1.505.282	----	----	----	
	S	100	8.524.046	7.018.764	----	1.505.282	----	----	----	
	S	122	95.000.000	95.000.000	----	----	----	----	----	
10.241 Assistência ao Idoso			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.241.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.241.0008.8108 Fornec de Cartão Cuidados Especiais			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
	S	100	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.301 Atenção Básica			126.578.691	----	----	116.562.843	10.015.848	----	----	
10.301.0148 Ampliação e Qualificação da Atenção Básica			126.578.691	----	----	116.562.843	10.015.848	----	----	
10.301.0148.2718 Qualificação da Atenção Integral à Saúde			1.094.381	----	----	1.094.381	----	----	----	
	S	100	929.981	----	----	929.981	----	----	----	
	S	212	14.400	----	----	14.400	----	----	----	
	S	225	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
10.301.0148.3542 Construção e Aparelhamento de UBS			10.015.848	----	----	----	10.015.848	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	100	6.558.706	----	----	----	6.558.706	----	----	
	S	101	3.457.142	----	----	----	3.457.142	----	----	
10.301.0148.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Básica			115.468.462	----	----	115.468.462	----	----	----	
	S	100	113.656.320	----	----	113.656.320	----	----	----	
	S	101	1.812.142	----	----	1.812.142	----	----	----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.379.981.844	285.423.595	----	3.956.290.119	138.268.130	----	----	
10.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			3.239.967	----	----	3.239.967	----	----	----	
10.302.0119.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			3.239.967	----	----	3.239.967	----	----	----	
	S	100	3.189.967	----	----	3.189.967	----	----	----	
	S	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
10.302.0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			474.095.067	----	----	465.030.783	9.064.284	----	----	
10.302.0149.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			60.191.327	----	----	58.604.185	1.587.142	----	----	
	S	101	3.191.327	----	----	1.604.185	1.587.142	----	----	
	S	122	57.000.000	----	----	57.000.000	----	----	----	
10.302.0149.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			59.374.191	----	----	51.897.049	7.477.142	----	----	
	S	100	27.167.049	----	----	27.167.049	----	----	----	
	S	101	8.207.142	----	----	730.000	7.477.142	----	----	
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----	
10.302.0149.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
	S	100	2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
10.302.0149.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			351.769.549	----	----	351.769.549	----	----	----	
	S	122	174.900.000	----	----	174.900.000	----	----	----	
	S	225	176.869.549	----	----	176.869.549	----	----	----	
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			3.820.000.413	285.423.595	----	3.409.095.500	125.481.318	----	----	
10.302.0151.1094 Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde			121.954.975	----	----	----	121.954.975	----	----	
	S	100	103.336.706	----	----	----	103.336.706	----	----	
	S	101	12.721.708	----	----	----	12.721.708	----	----	
	S	212	2.423.873	----	----	----	2.423.873	----	----	
	S	225	3.472.688	----	----	----	3.472.688	----	----	
10.302.0151.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			308.984.965	285.423.595	----	23.561.370	----	----	----	
	S	100	210.284.133	186.722.763	----	23.561.370	----	----	----	
	S	122	98.700.832	98.700.832	----	----	----	----	----	
10.302.0151.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			96.997.878	----	----	96.997.878	----	----	----	
	S	100	11.738.304	----	----	11.738.304	----	----	----	
	S	101	850.893	----	----	850.893	----	----	----	
	S	122	84.408.681	----	----	84.408.681	----	----	----	
10.302.0151.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			115.912.893	----	----	115.707.877	205.016	----	----	
	S	100	111.044.993	----	----	111.044.993	----	----	----	
	S	101	4.867.900	----	----	4.662.884	205.016	----	----	
10.302.0151.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			852.689.042	----	----	852.689.042	----	----	----	
	S	100	852.689.042	----	----	852.689.042	----	----	----	
10.302.0151.5569 EQUIPAR HOSP. GERAL DE VALENÇA			1.957.142	----	----	----	1.957.142	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	101	1.957.142	----	----	----	1.957.142	----	----	
10.302.0151.8337 Assistência em UTI Neonatal			149.638.111	----	----	149.638.111	----	----	----	
	S	100	638.111	----	----	638.111	----	----	----	
	S	122	125.000.000	----	----	125.000.000	----	----	----	
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----	
10.302.0151.8338 Assistência em UTI Pediátrica			25.323.000	----	----	25.323.000	----	----	----	
	S	100	323.000	----	----	323.000	----	----	----	
	S	122	23.000.000	----	----	23.000.000	----	----	----	
	S	225	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
10.302.0151.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			40.821.732	----	----	40.821.732	----	----	----	
	S	100	40.821.732	----	----	40.821.732	----	----	----	
10.302.0151.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			2.068.710.085	----	----	2.067.345.900	1.364.185	----	----	
	S	101	1.984.185	----	----	620.000	1.364.185	----	----	
	S	122	1.705.717.538	----	----	1.705.717.538	----	----	----	
	S	225	361.008.362	----	----	361.008.362	----	----	----	
10.302.0151.8342 Assistência à Saúde do Homem			4.537.000	----	----	4.537.000	----	----	----	
	S	100	4.437.000	----	----	4.437.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem			32.473.590	----	----	32.473.590	----	----	----	
	S	100	32.411.590	----	----	32.411.590	----	----	----	
	S	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	225	12.000	----	----	12.000	----	----	----	
10.302.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec			72.254.084	----	----	69.542.734	2.711.350	----	----	
10.302.0155.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicilio - TFD			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	S	225	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
10.302.0155.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal			7.081.660	----	----	7.081.660	----	----	----	
	S	225	7.081.660	----	----	7.081.660	----	----	----	
10.302.0155.2957 Contratação de Serviços de Saúde Privados			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	S	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
10.302.0155.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais			3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----	
	S	100	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----	
10.302.0155.3544 Expansão e Qualificação da Hemorrede			2.711.350	----	----	----	2.711.350	----	----	
	S	100	1.300.000	----	----	----	1.300.000	----	----	
	S	212	1.054.350	----	----	----	1.054.350	----	----	
	S	225	357.000	----	----	----	357.000	----	----	
10.302.0155.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia			15.253.889	----	----	15.253.889	----	----	----	
	S	100	11.253.889	----	----	11.253.889	----	----	----	
	S	225	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
10.302.0155.8333 Assistência a Obesidade Mórbida			15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
	S	100	15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
10.302.0155.8334 Apoio à Assistência Oncológica			17.266.144	----	----	17.266.144	----	----	----	
	S	100	6.866.144	----	----	6.866.144	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	101	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	225	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.302.0155.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			3.350.910	----	----	3.350.910	----	----	----	
	S	100	1.550.910	----	----	1.550.910	----	----	----	
	S	225	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
10.302.0157 Organização das Linhas de Cuidado			8.169.957	----	----	8.069.957	100.000	----	----	
10.302.0157.8106 Apoio à RAPS			5.535.217	----	----	5.435.217	100.000	----	----	
	S	100	1.601.217	----	----	1.601.217	----	----	----	
	S	101	550.000	----	----	450.000	100.000	----	----	
	S	212	990.000	----	----	990.000	----	----	----	
	S	225	2.394.000	----	----	2.394.000	----	----	----	
10.302.0157.8329 Apoio Rede de Cuidado a Pessoa c/ Deficiência			662.142	----	----	662.142	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	101	657.142	----	----	657.142	----	----	----	
10.302.0157.8330 Apoio à Rede Cegonha			172.598	----	----	172.598	----	----	----	
	S	100	86.299	----	----	86.299	----	----	----	
	S	225	86.299	----	----	86.299	----	----	----	
10.302.0157.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
	S	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
10.302.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0163.8324 Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0164 Aprim Regulação, Controle e Aval			1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
10.302.0164.8323 Org aos Serv de Saúde p/Centrais de Regulação			1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
	S	100	1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			163.267.882	----	----	163.267.882	----	----	----	
10.303.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0158 Garantia da Assist Farmac SUS/RJ			129.368.442	----	----	129.368.442	----	----	----	
10.303.0158.2714 Assistência Farmacêutica Básica			41.923.721	----	----	41.923.721	----	----	----	
	S	100	40.893.090	----	----	40.893.090	----	----	----	
	S	225	1.030.631	----	----	1.030.631	----	----	----	
10.303.0158.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			79.243.403	----	----	79.243.403	----	----	----	
	S	100	32.542.769	----	----	32.542.769	----	----	----	
	S	225	46.700.634	----	----	46.700.634	----	----	----	
10.303.0158.2958 Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos			1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
	S	225	1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
10.303.0158.8105 Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0158.8328 Operacionaliz de Unid RIOFARMES			7.043.200	----	----	7.043.200	----	----	----	
	S	100	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde	S	212	43.200	----	----	43.200	----	----	----	
10.303.0160.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			33.894.440	----	----	33.894.440	----	----	----	
10.303.0160.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB	S	100	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.304 Vigilância Sanitária	S	100	21.894.440	----	----	21.894.440	----	----	----	
10.304.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			16.471.333	----	----	16.291.333	180.000	----	----	
10.304.0145.2731 Monit Labor de Doenç de Interesse Saúde Públ			11.802.333	----	----	11.622.333	180.000	----	----	
	S	100	11.802.333	----	----	11.622.333	180.000	----	----	
	S	225	5.950.000	----	----	5.770.000	180.000	----	----	
10.304.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			5.852.333	----	----	5.852.333	----	----	----	
10.304.0146.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			4.669.000	----	----	4.669.000	----	----	----	
	S	100	4.669.000	----	----	4.669.000	----	----	----	
	S	225	455.456	----	----	455.456	----	----	----	
10.305 Vigilância Epidemiológica			4.213.544	----	----	4.213.544	----	----	----	
10.305.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			28.375.712	----	----	28.375.712	----	----	----	
10.305.0145.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			14.366.913	----	----	14.366.913	----	----	----	
	S	100	8.005.913	----	----	8.005.913	----	----	----	
	S	225	3.905.913	----	----	3.905.913	----	----	----	
10.305.0145.2733 Ações de Promoção da Saúde			4.100.000	----	----	4.100.000	----	----	----	
	S	100	6.361.000	----	----	6.361.000	----	----	----	
	S	101	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	S	225	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.305.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			4.761.000	----	----	4.761.000	----	----	----	
10.305.0146.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			14.008.799	----	----	14.008.799	----	----	----	
	S	100	14.008.799	----	----	14.008.799	----	----	----	
	S	225	4.372.382	----	----	4.372.382	----	----	----	
	S	225	9.636.417	----	----	9.636.417	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			5.395.178.594	762.643.884	----	4.483.520.732	149.013.978	----	----	
TOTAL GERAL			5.395.178.594	762.643.884	----	4.483.520.732	149.013.978	----	----	
ESF - Esfera Orçamentária			FR - Fonte de Recursos							

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde								R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.168.343.853	455.020.080	-----	1.600.487.183	112.836.590	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	44.620.719	3.253.056	-----	12.498.186	28.869.477	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	2.467.478.487	297.452.268	-----	2.170.026.219	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	4.922.423	-----	-----	1.444.200	3.478.223	-----	-----	
225	Sistema Único de Saúde- SUS	709.813.112	6.918.480	-----	699.064.944	3.829.688	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.395.178.594	762.643.884	-----	4.483.520.732	149.013.978	-----	-----	

UO: 29640 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			24.600.000
1700	Transferências Correntes	S	9.600.000
1900	Outras Receitas Correntes	S	15.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			732.142
TOTAL GERAL			25.332.142

UO: 29640 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	
08.244.0423.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			732.142	-----	-----	130.000	602.142	-----	-----	
	S	101	732.142	-----	-----	130.000	602.142	-----	-----	
08.244.0423.2921 Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas			24.600.000	-----	-----	20.000.000	4.600.000	-----	-----	
	S	224	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----	
	S	230	19.600.000	-----	-----	16.000.000	3.600.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	
TOTAL GERAL			25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29640 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	732.142	-----	-----	130.000	602.142	-----	-----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	19.600.000	-----	-----	16.000.000	3.600.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		25.332.142	-----	-----	20.130.000	5.202.142	-----	-----	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			168.849.434	
1300	Receita Patrimonial	S	1.720.278	
1500	Receita Industrial	S	157.000.000	
1700	Transferências Correntes	S	10.000.000	
1900	Outras Receitas Correntes	S	129.156	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				168.849.434

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			168.849.434	3.057.000	20.000	155.149.434	10.300.000	-----	323.000	
10.122 Administração Geral			29.649.434	3.057.000	20.000	25.949.434	300.000	-----	323.000	
10.122.0002 Gestão Administrativa			29.649.434	3.057.000	20.000	25.949.434	300.000	-----	323.000	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			343.000	-----	20.000	-----	-----	-----	323.000	
	S	230	343.000	-----	20.000	-----	-----	-----	323.000	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			657.000	57.000	-----	600.000	-----	-----	-----	
	S	230	657.000	57.000	-----	600.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	S	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.829.434	-----	-----	9.529.434	300.000	-----	-----	
	S	230	9.829.434	-----	-----	9.529.434	300.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.400.000	3.000.000	-----	14.400.000	-----	-----	-----	
	S	230	17.400.000	3.000.000	-----	14.400.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.220.000	-----	-----	1.220.000	-----	-----	-----	
	S	230	1.220.000	-----	-----	1.220.000	-----	-----	-----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			134.100.000	-----	-----	129.100.000	5.000.000	-----	-----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			134.100.000	-----	-----	129.100.000	5.000.000	-----	-----	
10.303.0160.2917 Produção e Testes de produtos Laboratoriais			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	S	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
10.303.0160.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			133.100.000	-----	-----	128.100.000	5.000.000	-----	-----	
	S	212	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
	S	230	128.100.000	-----	-----	128.100.000	-----	-----	-----	
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.100.000	-----	-----	100.000	5.000.000	-----	-----	
10.573.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			5.100.000	-----	-----	100.000	5.000.000	-----	-----	
10.573.0160.8319 Eventos Científicos			5.100.000	-----	-----	100.000	5.000.000	-----	-----	
	S	212	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
	S	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL SEGURIDADE			168.849.434	3.057.000	20.000	155.149.434	10.300.000	-----	323.000	
TOTAL GERAL			168.849.434	3.057.000	20.000	155.149.434	10.300.000	-----	323.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29710 Instituto Vital Brazil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	158.849.434	3.057.000	20.000	155.149.434	300.000	-----	323.000	
TOTAL GERAL		168.849.434	3.057.000	20.000	155.149.434	10.300.000	-----	323.000	

Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30000 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder executivo do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	14.492.278	
			14.492.278	
Recursos Provenientes do Tesouro			16.753.011	
TOTAL GERAL			31.245.289	

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
11 Trabalho			31.245.289	11.446.042	----	18.787.489	1.011.758	----	----					
11.122 Administração Geral			13.479.568	11.446.042	----	1.983.526	50.000	----	----					
11.122.0002 Gestão Administrativa			13.479.568	11.446.042	----	1.983.526	50.000	----	----					
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			300.000	50.000	----	250.000	----	----	----					
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	300.000	50.000	----	250.000	----	----	----					
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	1.283.526	----	----	1.233.526	50.000	----	----					
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	1.283.526	----	----	1.233.526	50.000	----	----					
11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.396.042	11.396.042	----	----	----	----	----					
11.331.0174 Infraestrutura e Modernização	F	100	11.396.042	11.396.042	----	----	----	----	----					
11.331.0174.1146 Reforma da Casa do Trabalhador			400.000	----	----	400.000	----	----	----					
11.331.0174.3975 Implantação de Unidades de Atendimento	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----					
11.331.0174.5406 Modernização dos Postos SINE	F	100	260.000	----	----	60.000	200.000	----	----					
11.331.0174.5509 Casa do Trabalhador	F	100	200.000	----	----	----	200.000	----	----					
11.331.0182 Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho			50.000	----	----	----	50.000	----	----					
11.331.0182.8265 Promoção de Saúde ao Trabalhador	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
11.331.0182.8267 Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
11.333 Empregabilidade			50.000	----	----	----	50.000	----	----					
11.333.0175 Sistema Nacional de Emprego	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
11.333.0175.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE			9.662.759	----	----	9.592.759	70.000	----	----					
	F	100	9.492.759	----	----	9.422.759	70.000	----	----					
			320.000	----	----	320.000	----	----	----					
	F	100	320.000	----	----	320.000	----	----	----					

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
11.333.0175.8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos			9.172.759	----	----	9.102.759	70.000	----	----	
	F	100	833.887	----	----	833.887	----	----	----	
	F	212	8.338.872	----	----	8.268.872	70.000	----	----	
11.333.0180 Articulação Institucional			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
11.333.0180.8258 Políticas de Emprego, Trabalho e Renda			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
11.333.0180.8259 Caravana do Trabalhador			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
11.333.0180.8292 Apoio Conselho Estadual de Trabalho e Renda			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
11.333.0181 Qualificação Profissional			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
11.333.0181.8261 Casa do Trabalhador			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
11.334 Fomento ao Trabalho			7.842.962	----	----	7.151.204	691.758	----	----	
11.334.0180 Articulação Institucional			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
11.334.0180.2989 PROGR CAP PRIMEIRO EMPREGO COM TIJUCA E ADJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
11.334.0181 Qualificação Profissional			4.300.000	----	----	4.300.000	----	----	----	
11.334.0181.8260 Formação e Qualificação Profissional			4.300.000	----	----	4.300.000	----	----	----	
	F	100	309.090	----	----	309.090	----	----	----	
	F	101	900.000	----	----	900.000	----	----	----	
	F	212	3.090.910	----	----	3.090.910	----	----	----	
11.334.0183 Políticas de Fomento ao Empreendedorismo			3.442.962	----	----	2.751.204	691.758	----	----	
11.334.0183.8268 Apoio e Fomento ao MEI e ao EI			24.216	----	----	24.216	----	----	----	
	F	100	24.216	----	----	24.216	----	----	----	
11.334.0183.8269 Apoio e Fomento à Economia Solidária			3.418.746	----	----	2.726.988	691.758	----	----	
	F	100	306.250	----	----	247.908	58.342	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
	F	212	3.062.496	----	----	2.479.080	583.416	----	----	
TOTAL FISCAL			31.245.289	11.446.042	----	18.787.489	1.011.758	----	----	
TOTAL GERAL			31.245.289	11.446.042	----	18.787.489	1.011.758	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.703.011	11.446.042	----	3.948.627	308.342	----	----		
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.050.000	----	----	1.000.000	50.000	----	----		
212	Transferências Voluntárias	14.492.278	----	----	13.838.862	653.416	----	----		
TOTAL GERAL		31.245.289	11.446.042	----	18.787.489	1.011.758	----	----		

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31000 Secretaria de Estado de Transportes

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos – AMTU. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências

Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na companhia
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria De Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
DECRETO 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	12.000	
2400	Transferências de Capital	F	111.920.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			35.275.220	
TOTAL GERAL			147.207.220	

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
26 Transporte			147.207.220	8.308.156	-----	26.063.636	112.835.428	-----	-----					
26.122 Administração Geral			8.922.085	8.308.156	-----	503.929	110.000	-----	-----					
26.122.0002 Gestão Administrativa			8.837.085	8.308.156	-----	478.929	50.000	-----	-----					
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----					
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----					
	F	100	37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----					
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			230.729	-----	-----	180.729	50.000	-----	-----					
	F	100	230.729	-----	-----	180.729	50.000	-----	-----					
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.318.156	8.308.156	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	100	8.318.156	8.308.156	-----	10.000	-----	-----	-----					
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			201.200	-----	-----	201.200	-----	-----	-----					
	F	100	201.200	-----	-----	201.200	-----	-----	-----					
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			85.000	-----	-----	25.000	60.000	-----	-----					
26.122.0100.5443 Reestruturação Institucional			85.000	-----	-----	25.000	60.000	-----	-----					
	F	100	85.000	-----	-----	25.000	60.000	-----	-----					
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			101.925.000	-----	-----	1.000	101.924.000	-----	-----					
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			101.925.000	-----	-----	1.000	101.924.000	-----	-----					
26.453.0100.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			101.925.000	-----	-----	1.000	101.924.000	-----	-----					
	F	100	5.000	-----	-----	1.000	4.000	-----	-----					
	F	212	101.920.000	-----	-----	-----	101.920.000	-----	-----					
26.781 Transporte Aéreo			10.172.000	-----	-----	132.000	10.040.000	-----	-----					
26.781.0096 Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário			10.172.000	-----	-----	132.000	10.040.000	-----	-----					
26.781.0096.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			10.172.000	-----	-----	132.000	10.040.000	-----	-----					
	F	100	160.000	-----	-----	120.000	40.000	-----	-----					
	F	212	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----					
	F	230	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----					
26.783 Transporte Ferroviário			451.428	-----	-----	60.000	391.428	-----	-----					
26.783.0106 Melhorias da Infraestrutura Física para Carga			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
26.783.0106.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----	
26.783.0337.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			441.428	----	----	50.000	391.428	----	----	----	
			441.428	----	----	50.000	391.428	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	----	
	F	101	391.428	----	----	----	391.428	----	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			190.000	----	----	180.000	10.000	----	----	----	
26.784.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----	----	
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			10.000	----	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário			180.000	----	----	180.000	----	----	----	----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário			180.000	----	----	180.000	----	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----	
	F	101	80.000	----	----	80.000	----	----	----	----	
26.785 Transportes Especiais			25.546.707	----	----	25.186.707	360.000	----	----	----	
26.785.0085 Operação de Sistema de Teleférico			24.181.707	----	----	24.081.707	100.000	----	----	----	
26.785.0085.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			24.181.707	----	----	24.081.707	100.000	----	----	----	
	F	122	24.181.707	----	----	24.081.707	100.000	----	----	----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes			155.000	----	----	75.000	80.000	----	----	----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			155.000	----	----	75.000	80.000	----	----	----	
	F	100	155.000	----	----	75.000	80.000	----	----	----	
26.785.0161 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos			1.210.000	----	----	1.030.000	180.000	----	----	----	
26.785.0161.2288 Concessão do Vale Social			1.210.000	----	----	1.030.000	180.000	----	----	----	
	F	122	1.210.000	----	----	1.030.000	180.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			147.207.220	8.308.156	----	26.063.636	112.835.428	----	----	----	
TOTAL GERAL			147.207.220	8.308.156	----	26.063.636	112.835.428	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.412.085	8.308.156	----	859.929	244.000	----	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	471.428	----	----	80.000	391.428	----	----	----	----	
122	Adicional do ICMS - FECP	25.391.707	----	----	25.111.707	280.000	----	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	111.920.000	----	----	----	111.920.000	----	----	----	----	
230	Recursos Próprios	12.000	----	----	12.000	----	----	----	----	----	
TOTAL GERAL		147.207.220	8.308.156	----	26.063.636	112.835.428	----	----	----	----	

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			79.438.752
1600	Receita de Serviços	F	59.350.260
1900	Outras Receitas Correntes	F	20.088.492
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			79.438.752

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			79.438.752	20.400.000	2.500	53.523.752	5.510.000	-----	2.500	
26.122 Administração Geral			45.605.000	20.400.000	2.500	24.700.000	500.000	-----	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			45.605.000	20.400.000	2.500	24.700.000	500.000	-----	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	230	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			795.000	400.000	-----	395.000	-----	-----	-----	
	F	230	795.000	400.000	-----	395.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			16.710.000	-----	-----	16.210.000	500.000	-----	-----	
	F	230	16.710.000	-----	-----	16.210.000	500.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.295.000	20.000.000	-----	5.295.000	-----	-----	-----	
	F	230	25.295.000	20.000.000	-----	5.295.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			33.833.752	-----	-----	28.823.752	5.010.000	-----	-----	
26.782.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			33.833.752	-----	-----	28.823.752	5.010.000	-----	-----	
26.782.0107.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário			33.818.752	-----	-----	28.818.752	5.000.000	-----	-----	
	F	230	33.818.752	-----	-----	28.818.752	5.000.000	-----	-----	
26.782.0107.3988 Criação de Rodoviária Munic Duque de Caxias			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
	F	230	15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			79.438.752	20.400.000	2.500	53.523.752	5.510.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL			79.438.752	20.400.000	2.500	53.523.752	5.510.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	79.438.752	20.400.000	2.500	53.523.752	5.510.000	----	2.500
TOTAL GERAL		79.438.752	20.400.000	2.500	53.523.752	5.510.000	----	2.500

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
26.453.0101 Bilhete Único			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
	F	122	480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
TOTAL GERAL			480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
122	Adicional do ICMS - FECF	480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	
TOTAL GERAL		480.000.000	----	----	480.000.000	----	----	----	

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			24.315.900
1300	Receita Patrimonial	F	14.145.240
1600	Receita de Serviços	F	5.856.300
1900	Outras Receitas Correntes	F	12.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	4.029.048
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	273.312
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			24.315.900

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			24.315.900	8.642.500	280.000	13.535.543	25.000	-----	1.832.857	
26.122 Administração Geral			19.635.052	8.642.500	280.000	8.869.695	10.000	-----	1.832.857	
26.122.0002 Gestão Administrativa			19.635.052	8.642.500	280.000	8.869.695	10.000	-----	1.832.857	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.112.857	-----	280.000	-----	-----	-----	1.832.857	
	F	230	2.112.857	-----	280.000	-----	-----	-----	1.832.857	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.355.968	-----	-----	4.355.968	-----	-----	-----	
	F	230	4.355.968	-----	-----	4.355.968	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			240.500	-----	-----	240.500	-----	-----	-----	
	F	230	240.500	-----	-----	240.500	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.324.715	-----	-----	3.314.715	10.000	-----	-----	
	F	230	3.324.715	-----	-----	3.314.715	10.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.645.500	8.642.500	-----	3.000	-----	-----	-----	
	F	230	8.645.500	8.642.500	-----	3.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			955.512	-----	-----	955.512	-----	-----	-----	
	F	230	955.512	-----	-----	955.512	-----	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			4.680.848	-----	-----	4.665.848	15.000	-----	-----	
26.782.0284 Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.			4.680.848	-----	-----	4.665.848	15.000	-----	-----	
26.782.0284.1004 Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion.			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			4.660.848	-----	-----	4.655.848	5.000	-----	-----	
	F	230	4.660.848	-----	-----	4.655.848	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			24.315.900	8.642.500	280.000	13.535.543	25.000	-----	1.832.857	
TOTAL GERAL			24.315.900	8.642.500	280.000	13.535.543	25.000	-----	1.832.857	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	24.315.900	8.642.500	280.000	13.535.543	25.000	----	1.832.857
TOTAL GERAL		24.315.900	8.642.500	280.000	13.535.543	25.000	----	1.832.857

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			3.176.856	
1300	Receita Patrimonial	F	1.441.464	
1600	Receita de Serviços	F	1.735.392	
Recursos Provenientes do Tesouro			189.547.284	
TOTAL GERAL			192.724.140	

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
26 Transporte			192.724.140	94.766.374	5.000	13.671.123	84.261.588	15.055	5.000				
26.122 Administração Geral			107.846.393	94.766.374	5.000	12.969.909	85.055	15.055	5.000				
26.122.0002 Gestão Administrativa			107.816.283	94.766.374	5.000	12.969.909	70.000	----	5.000				
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000				
	F	100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000				
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			54.218.791	50.000.000	----	4.218.791	----	----	----				
	F	100	52.850.000	50.000.000	----	2.850.000	----	----	----				
	F	230	1.368.791	----	----	1.368.791	----	----	----				
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			170.200	----	----	170.200	----	----	----				
	F	100	170.200	----	----	170.200	----	----	----				
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.793.749	----	----	7.723.749	70.000	----	----				
	F	100	7.362.632	----	----	7.302.632	60.000	----	----				
	F	230	431.117	----	----	421.117	10.000	----	----				
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			44.897.954	44.766.374	----	131.580	----	----	----				
	F	100	44.897.954	44.766.374	----	131.580	----	----	----				
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			725.589	----	----	725.589	----	----	----				
	F	100	98.641	----	----	98.641	----	----	----				
	F	230	626.948	----	----	626.948	----	----	----				
26.122.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			30.110	----	----	----	15.055	15.055	----				
26.122.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Central			30.110	----	----	----	15.055	15.055	----				
	F	100	30.110	----	----	----	15.055	15.055	----				
26.783 Transporte Ferroviário			83.941.468	----	----	----	83.941.468	----	----				
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET 2			83.941.468	----	----	----	83.941.468	----	----				
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferro - PET 2			83.941.468	----	----	----	83.941.468	----	----				
	F	111	83.941.468	----	----	----	83.941.468	----	----				
26.785 Transportes Especiais			936.279	----	----	701.214	235.065	----	----				
26.785.0335 Operação e Conservação do Sistema de Bondes			936.279	----	----	701.214	235.065	----	----				
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			141.110	----	----	----	141.110	----	----				
	F	100	30.110	----	----	----	30.110	----	----				
	F	101	111.000	----	----	----	111.000	----	----				

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0335.6099 Operacionalização/Conservação Transp Trilhos			795.169	-----	-----	701.214	93.955	-----	-----
	F	100	45.169	-----	-----	30.114	15.055	-----	-----
	F	230	750.000	-----	-----	671.100	78.900	-----	-----
TOTAL FISCAL			192.724.140	94.766.374	5.000	13.671.123	84.261.588	15.055	5.000
TOTAL GERAL			192.724.140	94.766.374	5.000	13.671.123	84.261.588	15.055	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		105.494.816	94.766.374	5.000	10.583.167	120.220	15.055	5.000
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		111.000	-----	-----	-----	111.000	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro		83.941.468	-----	-----	-----	83.941.468	-----	-----
230	Recursos Próprios		3.176.856	-----	-----	3.087.956	88.900	-----	-----
TOTAL GERAL			192.724.140	94.766.374	5.000	13.671.123	84.261.588	15.055	5.000

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	3.623.532
Recursos Provenientes do Tesouro			156.773.124
TOTAL GERAL			160.396.656

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			160.396.656	95.843.304	1.110.396	58.432.956	5.010.000	-----	-----	
26.122 Administração Geral			155.005.228	95.843.304	1.110.396	58.041.528	10.000	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			154.071.381	95.843.304	1.110.396	57.107.681	10.000	-----	-----	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.110.396	-----	1.110.396	-----	-----	-----	-----	
	F	100	1.110.396	-----	1.110.396	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.200.000	50.000.000	-----	50.200.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.200.000	50.000.000	-----	50.200.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.057.831	-----	-----	6.047.831	10.000	-----	-----	
	F	100	2.710.000	-----	-----	2.710.000	-----	-----	-----	
	F	230	3.347.831	-----	-----	3.337.831	10.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			45.853.304	45.843.304	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	45.853.304	45.843.304	-----	10.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			829.850	-----	-----	829.850	-----	-----	-----	
	F	100	574.149	-----	-----	574.149	-----	-----	-----	
	F	230	255.701	-----	-----	255.701	-----	-----	-----	
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			933.847	-----	-----	933.847	-----	-----	-----	
26.122.0100.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			913.847	-----	-----	913.847	-----	-----	-----	
	F	100	913.847	-----	-----	913.847	-----	-----	-----	
26.122.0100.5492 Gestão da Política de Recursos Humanos			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			5.391.428	-----	-----	391.428	5.000.000	-----	-----	
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			5.391.428	-----	-----	391.428	5.000.000	-----	-----	
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			5.391.428	-----	-----	391.428	5.000.000	-----	-----	
	F	100	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
	F	101	391.428	-----	-----	391.428	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			160.396.656	95.843.304	1.110.396	58.432.956	5.010.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			160.396.656	95.843.304	1.110.396	58.432.956	5.010.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	156.381.696	95.843.304	1.110.396	54.427.996	5.000.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	391.428	-----	-----	391.428	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.623.532	-----	-----	3.613.532	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		160.396.656	95.843.304	1.110.396	58.432.956	5.010.000	-----	-----

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37000 Encargos Gerais do Estado**UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			4.576.104.377	1.258.988.838	----	58.389.253	3.258.726.286	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			85.005.000	85.000.000	----	5.000	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			85.005.000	85.000.000	----	5.000	----	----	----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais			85.005.000	85.000.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	85.005.000	85.000.000	----	5.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			3.529.057.420	211.951.881	----	58.381.753	3.258.723.786	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			251.737.051	194.160.298	----	57.576.753	----	----	----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			206.732.051	167.155.298	----	39.576.753	----	----	----
	F	100	206.732.051	167.155.298	----	39.576.753	----	----	----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			45.000.000	27.000.000	----	18.000.000	----	----	----
	F	100	45.000.000	27.000.000	----	18.000.000	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			5.000	5.000	----	0	----	----	----
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			3.277.320.369	17.791.583	----	805.000	3.258.723.786	----	----
04.122.0002.0009 Implementação de Políticas Institucionais			200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
	F	111	200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			2.000.000	2.000.000	----	----	----	----	----
	F	100	2.000.000	2.000.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.0017 Obrig Contraídas Antes do Plano de Recup Fisc			3.058.723.786	----	----	----	3.058.723.786	----	----
	F	111	3.058.723.786	----	----	----	3.058.723.786	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			16.586.583	15.786.583	----	800.000	----	----	----
	F	100	16.586.583	15.786.583	----	800.000	----	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.125.0030 Modernização Gestão Pública Estadual			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.125.0030.7929 Implantação da Controladoria Geral do Estado			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.694 Serviços Financeiros			962.036.957	962.036.957	----	0	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa			962.036.957	962.036.957	----	0	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			962.036.957	962.036.957	----	0	----	----	----
	F	107	962.036.957	962.036.957	----	----	----	----	----
09 Previdência Social			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122 Administração Geral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122.0036.3969 Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
28 Encargos Especiais			2.906.512.493	----	120.691.983	2.406.675.946	----	----	379.144.564
28.123 Administração Financeira			855.002.500	----	----	855.002.500	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			855.002.500	----	----	855.002.500	----	----	----
28.123.0000.0173 Restituição de Indébitos			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			853.002.500	----	----	853.002.500	----	----	----
	F	100	305.028.660	----	----	305.028.660	----	----	----
	F	107	547.973.840	----	----	547.973.840	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			9.582.648	----	3.868.808	----	----	----	5.713.840
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			9.582.648	----	3.868.808	----	----	----	5.713.840
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			9.582.648	----	3.868.808	----	----	----	5.713.840
	F	100	9.582.648	----	3.868.808	----	----	----	5.713.840
28.843 Serviço da Dívida Interna			490.248.899	----	116.823.175	----	----	----	373.425.724
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			490.248.899	----	116.823.175	----	----	----	373.425.724
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			490.248.899	----	116.823.175	----	----	----	373.425.724
	F	100	2.946.673	----	----	----	----	----	2.946.673
	F	107	206.562.577	----	116.823.175	----	----	----	89.739.402
	F	132	30.739.649	----	----	----	----	----	30.739.649
	F	133	250.000.000	----	----	----	----	----	250.000.000
28.844 Serviço da Dívida Externa			5.000	----	0	----	----	----	5.000
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			5.000	----	0	----	----	----	5.000
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			5.000	----	0	----	----	----	5.000
	F	100	5.000	----	----	----	----	----	5.000
28.846 Outros Encargos Especiais			1.551.673.446	----	----	1.551.673.446	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.551.673.446	----	----	1.551.673.446	----	----	----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			944.545.981	----	----	944.545.981	----	----	----
	F	104	944.545.981	----	----	944.545.981	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			607.127.465	----	----	607.127.465	----	----	----
	F	100	505.306.763	----	----	505.306.763	----	----	----
	F	101	3.414.697	----	----	3.414.697	----	----	----
	F	102	1.265.643	----	----	1.265.643	----	----	----
	F	104	74.541.400	----	----	74.541.400	----	----	----
	F	107	21.598.068	----	----	21.598.068	----	----	----
	F	126	690.392	----	----	690.392	----	----	----
	F	132	310.502	----	----	310.502	----	----	----
99 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			7.482.916.870	1.258.988.838	120.691.983	2.465.065.199	3.258.726.286	----	379.144.564
TOTAL SEGURIDADE			5.000	----	----	5.000	----	----	----
TOTAL GERAL			7.482.921.870	1.258.988.838	120.691.983	2.465.070.199	3.258.726.286	----	379.144.564

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.180.518.378	296.951.881	3.868.808	870.729.676	2.500	-----	8.665.513
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.414.697	-----	-----	3.414.697	-----	-----	-----
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	1.265.643	-----	-----	1.265.643	-----	-----	-----
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	1.019.087.381	-----	-----	1.019.087.381	-----	-----	-----
107	Transf. Constit. Provenientes de Impostos	1.738.171.442	962.036.957	116.823.175	569.571.908	-----	-----	89.739.402
111	Operações de Crédito - Tesouro	3.258.723.786	-----	-----	-----	3.258.723.786	-----	-----
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE	690.392	-----	-----	690.392	-----	-----	-----
132	Taxas - Tesouro	31.050.151	-----	-----	310.502	-----	-----	30.739.649
133	Alienação de Bens - Tesouro	250.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	250.000.000
TOTAL GERAL		7.482.921.870	1.258.988.838	120.691.983	2.465.070.199	3.258.726.286	-----	379.144.564

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

ÓRGÃO: 40000 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão. Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, unidade da Faetec, integrante da Rede de Escola Técnica do sistema Unico de SaudeRED-SUS

LEGISLAÇÃO

Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE(PROEQUA)-- FAETEC/SECT
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transferência do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para a Estrutura Organizacional da SECTI.
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Institui a secretaria de estado de proteção e apoio à mulher e ao idoso e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do estado do rio de janeiro, e dá outras providências.

UO: 40030 Subsecretaria de Desenvolvimento Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários. Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania. Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro. Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Lei 2837 - 19/11/1997	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE INFRAÇÕES PENAIS.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para Infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual e Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual da Juventude.
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS.

Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39104 - 30/03/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 40765 - 10/05/2007	Transfer o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM , e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42406 - 13/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º, CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.426 - 27/04/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42790 - 06/01/2011	Altera a denominação da Subsecretaria da Infância e Adolescência da SEASDH, para Subsecretaria de Articulação Institucional, modificando o subitem 21, do item 2, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 42949 - 10/05/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor, e dá outras providências.
Decreto 42999 - 02/06/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor Jovem e dá outras providências.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43091 - 20/07/2011	Regulamenta os procedimentos para a concessão, fiscalização e supervisão do Aluguel Social no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 43097 - 22/07/2011	CRIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONDEL/RJ.
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos

	públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das entidades de sua Administração Indireta. Art 5º.
Lei 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Programa Caminho Melhor Jovem.
Lei 6088 - 25/11/2011	cria OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras Providências.
Decreto 43912 - 29/10/2012	Institui o Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6366 - 21/12/2012	Cria cargos em comissão na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44019 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV e dá outras providências, vinculando o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDEPI à SEESQV.
Decreto 44076 - 20/02/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para Mulheres alocando alguns cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44083 - 25/02/2013	cria A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - TRANSFERE DA SEASDH O CONSELHO EST. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES/FESPREN
Decreto 44108 - 12/03/2013	aprova O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ERJ - CEPOPD/RJ.
Decreto 44109 - 12/03/2013	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva da Comissão da Verdade, no âmbito da SEASDH, com alocação de cargos em comissão, alterando o subitem 21, do item II, do Dec. 40.486 de
Decreto 44118 - 14/03/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH - a denominação de Superintendência de Políticas para Pessoa Idosa para Superintendência de Políticas Emergenciais e Superintendência de Direitos da Mulher para Superintendência de Políticas Intersetoriais para as Mulheres, alterando o subitem 21, item II, do anexo I, do Dec . 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44132 - 22/03/2013	Dispõe sobre cargos em comissão na estrutura básica da SEASDH - Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, alocando cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44166 - 17/04/2013	DISPÕE SOBRE O PROJETO CASA ABRIGO SÃO JOÃO DE MERITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44195 - 10/05/2013	Dá nova redação ao Dec. 43.550, de 13/04/12, que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack e determina outras providências.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a estrutura básica da SEASDH instituindo a Superintendência de Gerenciamento de Obras e Serviços Gerais, a Superintendência de Defesa dos Direitos Humanos e a Superintendência de Promoção dos Direitos Humanos.
Decreto 44557 - 13/01/2014	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.067, DE 08 DE JULHO DE 2011, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA PARA A ESTRUTURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44783 - 08/05/2014	Transfere sem aumento de despesa o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI, da CASA CIVIL para a SEASDH.

Decreto 45116 - 06/01/2015	Altera dispositivo no Decreto 40.486, de 01/01/2007 - Transfere da estrutura básica da SEASDH para a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a Superintendência de Políticas para a Juventude, o Programa CRJ e a Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, com os respectivos cargos em comissão.
Decreto 45629 - 12/04/2016	Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, sem aumento de despesa, as operações Lei Seca, Lapa Presente e Segurança Presente, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45677 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Segurança Presente, sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45675 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Lapa Presente, sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45676 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Lei Seca , sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos. A Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, antes vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Cria Conselho Fiscal.

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Altera a denominação da Fundação.

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

decreto 42302 - 12/02/2010

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

Decreto 45275 - 10/06/2015

Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ

UO: 40411 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Decreto 7637 - 10/10/1984

Resolução 18 - 25/02/1986

Decreto 28173 - 20/04/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 33018 - 11/04/2003

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Decreto 45908 - 08/02/2017

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Altera e consolida Estatuto.

Regimento Interno.

Define Estrutura Básica.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura da Fundação.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRJA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.”)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013

Lei Estadual 6701 - 11/03/2014

Lei Estadual 6914 - 06/11/2014

Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências

Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Reconstrução
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Oferecer ensino superior de qualidade, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, implementando novas tecnologias, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

LEGISLAÇÃO

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº 22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ

UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 22315 - 04/07/1996	aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/04/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----
19.122 Administração Geral			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			115.000	90.000	----	25.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	115.000	90.000	----	25.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	270.000	----	----	270.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	270.000	----	----	270.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	6.170.578	----	----	6.070.598	99.980	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	3.497.141	----	----	3.397.161	99.980	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	122	2.673.437	----	----	2.673.437	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.206.348	27.195.868	----	10.480	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	27.206.348	27.195.868	----	10.480	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.305.000	----	----	3.305.000	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	3.305.000	----	----	3.305.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----
TOTAL GERAL			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		34.393.489	27.285.868	----	7.007.641	99.980	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		2.673.437	----	----	2.673.437	----	----	----
TOTAL GERAL			37.066.926	27.285.868	----	9.681.078	99.980	----	----

UO: 40030 Subsecretaria de Desenvolvimento Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			127.239.047	----	----	126.213.191	1.025.856	----	----	
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
08.242.0161 Isenção de Pagmento nos Transportes Coletivos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
08.242.0161.2230 Concessão de Vale Social			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			757.142	----	----	----	757.142	----	----	
08.243.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			757.142	----	----	----	757.142	----	----	
08.243.0043.5556 PROJETO HISTÓRIA VIVA DA FIA			757.142	----	----	----	757.142	----	----	
	S	101	757.142	----	----	----	757.142	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			126.476.905	----	----	126.208.191	268.714	----	----	
08.244.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			1.200.000	----	----	1.000.000	200.000	----	----	
08.244.0043.5555 REVIT CENTROS COMUNIT DE DEFESA DA CIDADANIA			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
08.244.0043.5557 AÇÕES PARA DESENV POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	S	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			1.050.000	----	----	1.040.000	10.000	----	----	
08.244.0198.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			1.050.000	----	----	1.040.000	10.000	----	----	
	S	100	1.050.000	----	----	1.040.000	10.000	----	----	
08.244.0340 Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ			124.226.905	----	----	124.168.191	58.714	----	----	
08.244.0340.3606 Transf Renda Fami Pobreza Extrem - Renda Melh			120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----	
	S	122	120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----	
08.244.0340.5540 TRANSF REC SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARICÁ			58.714	----	----	----	58.714	----	----	
	S	101	58.714	----	----	----	58.714	----	----	
08.244.0340.8359 Indução da Busca Ativa -Inclusão no CAD			588.905	----	----	588.905	----	----	----	
	S	122	588.905	----	----	588.905	----	----	----	
08.244.0340.8360 Incentivo de Oport. Economicas e Sociais			3.579.286	----	----	3.579.286	----	----	----	
	S	101	979.286	----	----	979.286	----	----	----	
	S	122	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----	
14 Direitos da Cidadania			885.000	----	----	880.000	5.000	----	----	
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			685.000	----	----	680.000	5.000	----	----	
14.242.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			685.000	----	----	680.000	5.000	----	----	
14.242.0189.2781 Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência			685.000	----	----	680.000	5.000	----	----	
	S	100	665.000	----	----	660.000	5.000	----	----	
	S	101	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
14.301 Atenção Básica			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
14.301.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
14.301.0043.2983 APOIO AS AÇÕES PROT BASICA M IGUABA GRANDE			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	

UO: 40030 Subsecretaria de Desenvolvimento Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE			128.124.047	-----	-----	127.093.191	1.030.856	-----	-----
TOTAL GERAL			128.124.047	-----	-----	127.093.191	1.030.856	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40030 Subsecretaria de Desenvolvimento Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.720.000	-----	-----	1.705.000	15.000	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.215.142	-----	-----	2.199.286	1.015.856	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECPE	123.188.905	-----	-----	123.188.905	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		128.124.047	-----	-----	127.093.191	1.030.856	-----	-----	

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			16.159.345	
1600	Receita de Serviços	F	10.343.380	
1700	Transferências Correntes	F	5.815.965	
Recursos Provenientes do Tesouro			464.657.999	
TOTAL GERAL			480.817.344	

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
12 Educação			401.208.932	----	2.500	387.603.932	13.600.000	----	2.500				
12.122 Administração Geral			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500				
12.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500				
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500				
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500				
12.364 Ensino Superior			75.006.820	----	----	73.406.820	1.600.000	----	----				
12.364.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			75.006.820	----	----	73.406.820	1.600.000	----	----				
12.364.0126.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			37.406.820	----	----	37.406.820	----	----	----				
	F	100	37.406.820	----	----	37.406.820	----	----	----				
12.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			16.000.000	----	----	14.500.000	1.500.000	----	----				
	F	100	16.000.000	----	----	14.500.000	1.500.000	----	----				
12.364.0126.2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO			100.000	----	----	----	100.000	----	----				
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----				
12.364.0126.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			21.500.000	----	----	21.500.000	----	----	----				
	F	100	21.500.000	----	----	21.500.000	----	----	----				
12.571 Desenvolvimento Científico			179.007.142	----	----	167.007.142	12.000.000	----	----				
12.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			179.007.142	----	----	167.007.142	12.000.000	----	----				
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			179.007.142	----	----	167.007.142	12.000.000	----	----				
	F	100	177.000.000	----	----	165.000.000	12.000.000	----	----				
	F	101	7.142	----	----	7.142	----	----	----				
	F	212	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----				
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			147.189.970	----	----	147.189.970	----	----	----				
12.573.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			147.189.970	----	----	147.189.970	----	----	----				
12.573.0127.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			147.189.970	----	----	147.189.970	----	----	----				
	F	100	147.185.810	----	----	147.185.810	----	----	----				
	F	212	4.160	----	----	4.160	----	----	----				
19 Ciência e Tecnologia			79.608.412	7.348.455	----	52.399.201	19.860.756	----	----				
19.122 Administração Geral			28.450.008	7.348.455	----	20.356.553	745.000	----	----				
19.122.0002 Gestão Administrativa			28.450.008	7.348.455	----	20.356.553	745.000	----	----				
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	5.000	----	5.000	----	----	----				

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			19.852.553	----	----	19.107.553	745.000	----	----
	F	100	9.509.173	----	----	8.764.173	745.000	----	----
	F	230	10.343.380	----	----	10.343.380	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.643.455	7.343.455	----	300.000	----	----	----
	F	100	7.643.455	7.343.455	----	300.000	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			939.000	----	----	939.000	----	----	----
	F	100	939.000	----	----	939.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
19.126.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0126.1069 Fomento ao Desenv.da Tecnologia-PRODERJ			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0427 Gerenciamento Infraestr Laborat Ativ Pesquisa			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
19.126.0427.5515 Implantação de Sistema Regulatório			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			20.004.070	----	----	10.004.070	10.000.000	----	----
19.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			20.000.000	----	----	10.000.000	10.000.000	----	----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			20.000.000	----	----	10.000.000	10.000.000	----	----
	F	100	20.000.000	----	----	10.000.000	10.000.000	----	----
19.571.0131 Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo			4.070	----	----	4.070	----	----	----
19.571.0131.8287 Interiorização do Acesso à Grad. Tecnológica			4.070	----	----	4.070	----	----	----
	F	100	4.070	----	----	4.070	----	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			29.333.578	----	----	20.333.578	9.000.000	----	----
19.572.0129 Fomento a Inovação - Rio Inovação			29.333.578	----	----	20.333.578	9.000.000	----	----
19.572.0129.3014 Fomento à Inovação Tecnológica			29.333.578	----	----	20.333.578	9.000.000	----	----
	F	100	25.521.773	----	----	16.521.773	9.000.000	----	----
	F	212	3.811.805	----	----	3.811.805	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			315.756	----	----	200.000	115.756	----	----
19.573.0131 Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo			315.756	----	----	200.000	115.756	----	----
19.573.0131.5379 Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa			315.756	----	----	200.000	115.756	----	----
	F	100	315.756	----	----	200.000	115.756	----	----
TOTAL FISCAL			480.817.344	7.348.455	2.500	440.003.133	33.460.756	----	2.500
TOTAL GERAL			480.817.344	7.348.455	2.500	440.003.133	33.460.756	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	464.650.857	7.348.455	2.500	423.836.646	33.460.756	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.142	-----	-----	7.142	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	5.815.965	-----	-----	5.815.965	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	10.343.380	-----	-----	10.343.380	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		480.817.344	7.348.455	2.500	440.003.133	33.460.756	-----	2.500

ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			170.979.371	38.785.614	2.500	131.517.410	671.347	-----	2.500
08.122 Administração Geral			48.692.925	38.785.614	2.500	9.702.311	200.000	-----	2.500
08.122.0002 Gestão Administrativa			48.692.925	38.785.614	2.500	9.702.311	200.000	-----	2.500
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
S	100		5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.095.000	1.000.000	-----	95.000	-----	-----	-----
S	100		1.095.000	1.000.000	-----	95.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
S	100		350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.707.311	-----	-----	5.507.311	200.000	-----	-----
S	100		5.707.311	-----	-----	5.507.311	200.000	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			39.785.614	37.785.614	-----	2.000.000	-----	-----	-----
S	100		39.785.614	37.785.614	-----	2.000.000	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.750.000	-----	-----	1.750.000	-----	-----	-----
S	100		1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
S	101		250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			122.286.446	-----	-----	121.815.099	471.347	-----	-----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			122.286.446	-----	-----	121.815.099	471.347	-----	-----
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			121.614.099	-----	-----	121.614.099	-----	-----	-----
S	100		120.404.099	-----	-----	120.404.099	-----	-----	-----
S	101		1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
S	122		10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
08.244.0118.2981 MANUT ATIV CENTR SOC F LEAO XIII MQUEIMADOS			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
S	101		200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			472.347	-----	-----	1.000	471.347	-----	-----
S	122		472.347	-----	-----	1.000	471.347	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			170.979.371	38.785.614	2.500	131.517.410	671.347	-----	2.500
TOTAL GERAL			170.979.371	38.785.614	2.500	131.517.410	671.347	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	168.847.024	38.785.614	2.500	129.856.410	200.000	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.650.000	-----	-----	1.650.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	482.347	-----	-----	11.000	471.347	-----	-----
TOTAL GERAL		170.979.371	38.785.614	2.500	131.517.410	671.347	-----	2.500

UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	S	5.741
Recursos Provenientes do Tesouro			24.468.124
TOTAL GERAL			24.473.865

UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			24.473.865	22.283.332	2.500	2.137.702	47.831	-----	2.500	
08.122 Administração Geral			24.428.865	22.283.332	2.500	2.137.702	2.831	-----	2.500	
08.122.0002 Gestão Administrativa			24.428.865	22.283.332	2.500	2.137.702	2.831	-----	2.500	
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	S	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			332.136	200.000	-----	132.136	-----	-----	-----	
	S	100	332.136	200.000	-----	132.136	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			26.045	-----	-----	26.045	-----	-----	-----	
	S	100	26.045	-----	-----	26.045	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			511.503	-----	-----	508.672	2.831	-----	-----	
	S	100	505.762	-----	-----	502.931	2.831	-----	-----	
	S	230	5.741	-----	-----	5.741	-----	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.778.640	22.083.332	-----	695.308	-----	-----	-----	
	S	100	22.778.640	22.083.332	-----	695.308	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			775.541	-----	-----	775.541	-----	-----	-----	
	S	100	775.541	-----	-----	775.541	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
08.243.0112.5528 APOIO ENTID SERV ASSISTSOC CRIANÇA/ADOLESC			45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
	S	101	45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			24.473.865	22.283.332	2.500	2.137.702	47.831	-----	2.500	
TOTAL GERAL			24.473.865	22.283.332	2.500	2.137.702	47.831	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	24.423.124	22.283.332	2.500	2.131.961	2.831	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	5.741	-----	-----	5.741	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		24.473.865	22.283.332	2.500	2.137.702	47.831	-----	2.500

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			102.588.576	
1300	Receita Patrimonial	F	4.472.000	
1300	Receita Patrimonial	S	420.000	
1500	Receita Industrial	F	156.000	
1600	Receita de Serviços	F	37.576.490	
1600	Receita de Serviços	S	43.000.000	
1700	Transferências Correntes	F	7.693.569	
1900	Outras Receitas Correntes	F	240.000	
2400	Transferências de Capital	F	9.030.517	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.051.268.149	
TOTAL GERAL			1.153.856.725	

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			1.153.856.725	782.455.840	2.500	346.279.866	25.115.019	1.000	2.500		
12.122 Administração Geral			932.159.960	782.455.840	2.500	149.698.120	-----	1.000	2.500		
12.122.0002 Gestão Administrativa			932.159.960	782.455.840	2.500	149.698.120	-----	1.000	2.500		
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			21.536.530	-----	-----	21.536.530	-----	-----	-----		
	F	100	16.763.500	-----	-----	16.763.500	-----	-----	-----		
	F	212	88.370	-----	-----	88.370	-----	-----	-----		
	F	230	4.684.660	-----	-----	4.684.660	-----	-----	-----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			1.328.000	-----	-----	1.328.000	-----	-----	-----		
	F	100	1.323.000	-----	-----	1.323.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			67.020.963	-----	-----	67.019.963	-----	1.000	-----		
	F	100	67.020.963	-----	-----	67.019.963	-----	1.000	-----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			820.455.840	782.455.840	-----	38.000.000	-----	-----	-----		
	F	100	820.455.840	782.455.840	-----	38.000.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			21.813.627	-----	-----	21.813.627	-----	-----	-----		
	F	100	4.971.379	-----	-----	4.971.379	-----	-----	-----		
	F	122	16.837.248	-----	-----	16.837.248	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			53.770.000	-----	-----	38.670.000	15.100.000	-----	-----		

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			53.770.000	----	----	38.670.000	15.100.000	----	----
12.302.0151.3409 Recuperação e Modernização do HUPE			10.100.000	----	----	----	10.100.000	----	----
	S	100	10.100.000	----	----	----	10.100.000	----	----
12.302.0151.4326 Operacionalização do HUPE			43.670.000	----	----	38.670.000	5.000.000	----	----
	S	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	S	225	43.420.000	----	----	38.420.000	5.000.000	----	----
12.364 Ensino Superior			167.826.765	----	----	157.811.746	10.015.019	----	----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			167.826.765	----	----	157.811.746	10.015.019	----	----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			28.664.938	----	----	28.664.938	----	----	----
	F	100	10.625.576	----	----	10.625.576	----	----	----
	F	122	18.039.362	----	----	18.039.362	----	----	----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			42.699.830	----	----	38.972.148	3.727.682	----	----
	F	230	42.699.830	----	----	38.972.148	3.727.682	----	----
12.364.0122.2267 Incentivo à Permanência Discente			64.599.969	----	----	64.599.969	----	----	----
	F	100	12.645.759	----	----	12.645.759	----	----	----
	F	122	51.954.210	----	----	51.954.210	----	----	----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			16.532.672	----	----	16.532.672	----	----	----
	F	100	16.532.672	----	----	16.532.672	----	----	----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			250.000	----	----	----	250.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----
12.364.0122.3481 Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			1.806.820	----	----	----	1.806.820	----	----
	F	100	1.506.820	----	----	----	1.506.820	----	----
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			13.272.536	----	----	9.042.019	4.230.517	----	----
	F	100	1.586.820	----	----	1.586.820	----	----	----
	F	212	11.685.716	----	----	7.455.199	4.230.517	----	----
12.368 Educação Básica			100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.368.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.368.0122.2974 Apoio ao CAP UERJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			1.100.086.725	782.455.840	2.500	307.609.866	10.015.019	1.000	2.500
TOTAL SEGURIDADE			53.770.000	----	----	38.670.000	15.100.000	----	----
TOTAL GERAL			1.153.856.725	782.455.840	2.500	346.279.866	25.115.019	1.000	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	963.737.329	782.455.840	2.500	169.568.669	11.706.820	1.000	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	700.000	-----	-----	250.000	450.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	86.830.820	-----	-----	86.830.820	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	11.774.086	-----	-----	7.543.569	4.230.517	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	43.420.000	-----	-----	38.420.000	5.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	47.394.490	-----	-----	43.666.808	3.727.682	-----	-----
TOTAL GERAL		1.153.856.725	782.455.840	2.500	346.279.866	25.115.019	1.000	2.500

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			7.780.992	
1600	Receita de Serviços	F	280.992	
1700	Transferências Correntes	F	7.500.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			760.873.879	
TOTAL GERAL			768.654.871	

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
12 Educação			768.449.871	565.696.855	-----	183.720.179	19.032.837	-----	-----				
12.122 Administração Geral			700.055.072	565.696.855	-----	133.858.217	500.000	-----	-----				
12.122.0002 Gestão Administrativa			700.055.072	565.696.855	-----	133.858.217	500.000	-----	-----				
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.095.000	-----	-----	5.095.000	-----	-----	-----				
	F	100	5.095.000	-----	-----	5.095.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----				
	F	100	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.558.726	-----	-----	10.058.726	500.000	-----	-----				
	F	100	10.558.726	-----	-----	10.058.726	500.000	-----	-----				
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			293.810.103	293.090.103	-----	720.000	-----	-----	-----				
	F	100	293.810.103	293.090.103	-----	720.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			208.638.932	208.138.932	-----	500.000	-----	-----	-----				
	F	100	208.638.932	208.138.932	-----	500.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			168.518.764	63.061.000	-----	105.457.764	-----	-----	-----				
	F	100	161.618.764	56.161.000	-----	105.457.764	-----	-----	-----				
	F	224	6.900.000	6.900.000	-----	-----	-----	-----	-----				
12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior			1.406.820	1.406.820	-----	-----	-----	-----	-----				
	F	100	1.406.820	1.406.820	-----	-----	-----	-----	-----				
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.126.727	-----	-----	11.126.727	-----	-----	-----				
	F	100	11.126.727	-----	-----	11.126.727	-----	-----	-----				
12.306 Alimentação e Nutrição			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----				
12.306.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----				
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----				
	S	101	11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----				
12.363 Ensino Profissional			56.952.509	-----	-----	38.519.672	18.432.837	-----	-----				

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			56.952.509	----	----	38.519.672	18.432.837	----	----
12.363.0121.1108 Ampliação da Educação Profissional			5.087.710	----	----	----	5.087.710	----	----
	F	101	587.710	----	----	----	587.710	----	----
	F	122	4.500.000	----	----	----	4.500.000	----	----
12.363.0121.1517 Desenvolvimento Centro Vocacional Tecnológico			4.406.820	----	----	----	4.406.820	----	----
	F	100	2.706.820	----	----	----	2.706.820	----	----
	F	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	122	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----
12.363.0121.2167 Modernização e Operacionalização Atividades			2.120.000	----	----	1.120.000	1.000.000	----	----
	F	101	120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	122	2.000.000	----	----	1.000.000	1.000.000	----	----
12.363.0121.2815 Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica			4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	122	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
12.363.0121.2891 Incentivo à Permanência Escolar			16.999.975	----	----	16.999.975	----	----	----
	F	100	11.599.975	----	----	11.599.975	----	----	----
	F	122	4.800.000	----	----	4.800.000	----	----	----
	F	224	600.000	----	----	600.000	----	----	----
12.363.0121.2937 Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC			3.006.820	----	----	----	3.006.820	----	----
	F	100	2.806.820	----	----	----	2.806.820	----	----
	F	122	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.363.0121.8205 Manutenção Centro Vocacional Tecnológico			4.619.697	----	----	4.619.697	----	----	----
	F	100	1.406.820	----	----	1.406.820	----	----	----
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	122	3.162.877	----	----	3.162.877	----	----	----
12.363.0121.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			16.711.487	----	----	11.780.000	4.931.487	----	----
	F	100	12.350.495	----	----	8.700.000	3.650.495	----	----
	F	101	1.080.000	----	----	480.000	600.000	----	----
	F	122	3.000.000	----	----	2.500.000	500.000	----	----
	F	230	280.992	----	----	100.000	180.992	----	----
12.364 Ensino Superior			100.000	----	----	----	100.000	----	----
12.364.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			100.000	----	----	----	100.000	----	----
12.364.0121.2945 Invest Expansão Educ Profissional - FAETERJ			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	122	100.000	----	----	----	100.000	----	----
19 Ciência e Tecnologia			200.000	----	----	50.000	150.000	----	----
19.363 Ensino Profissional			50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.363.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.363.0121.2940 Reforço Orçamentário para o ISEPAM			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.364 Ensino Superior			150.000	----	----	----	150.000	----	----
19.364.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			150.000	----	----	----	150.000	----	----

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19.364.0121.2931 Expansão da Educação Superior - FAETERJ			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----	
	F	122	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			757.312.581	565.696.855	2.500	172.427.889	19.182.837	-----	2.500	
TOTAL SEGURIDADE			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			768.654.871	565.696.855	2.500	183.770.179	19.182.837	-----	2.500	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	727.031.002	558.796.855	2.500	158.565.012	9.664.135	-----	2.500	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	13.380.000	-----	-----	11.992.290	1.387.710	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	20.462.877	-----	-----	12.512.877	7.950.000	-----	-----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	7.500.000	6.900.000	-----	600.000	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	280.992	-----	-----	100.000	180.992	-----	-----	
TOTAL GERAL		768.654.871	565.696.855	2.500	183.770.179	19.182.837	-----	2.500	

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			5.433.986	
1300	Receita Patrimonial	F	390.742	
1600	Receita de Serviços	F	133.100	
1700	Transferências Correntes	F	4.548.674	
2400	Transferências de Capital	F	361.470	
Recursos Provenientes do Tesouro			200.000.372	
TOTAL GERAL			205.434.358	

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
12 Educação			205.434.358	135.168.772	2.500	64.892.146	5.368.440	-----	2.500				
12.122 Administração Geral			184.770.478	135.168.772	2.500	45.383.736	4.212.970	-----	2.500				
12.122.0002 Gestão Administrativa			184.770.478	135.168.772	2.500	45.383.736	4.212.970	-----	2.500				
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500				
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.810.662	3.682.815	-----	2.127.847	-----	-----	-----				
	F	100	5.554.976	3.682.815	-----	1.872.161	-----	-----	-----				
	F	212	250.686	-----	-----	250.686	-----	-----	-----				
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			800.400	-----	-----	800.400	-----	-----	-----				
	F	100	800.400	-----	-----	800.400	-----	-----	-----				
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			29.334.093	-----	-----	25.121.123	4.212.970	-----	-----				
	F	100	29.334.093	-----	-----	25.121.123	4.212.970	-----	-----				
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			137.965.957	131.485.957	-----	6.480.000	-----	-----	-----				
	F	100	137.965.957	131.485.957	-----	6.480.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.854.366	-----	-----	10.854.366	-----	-----	-----				
	F	100	10.854.366	-----	-----	10.854.366	-----	-----	-----				
12.364 Ensino Superior			20.663.880	-----	-----	19.508.410	1.155.470	-----	-----				
12.364.0366 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão			20.657.880	-----	-----	19.506.410	1.151.470	-----	-----				
12.364.0366.2816 Prevenção a Evasão Discente			9.352.128	-----	-----	9.352.128	-----	-----	-----				
	F	100	5.416.820	-----	-----	5.416.820	-----	-----	-----				
	F	122	3.935.308	-----	-----	3.935.308	-----	-----	-----				
12.364.0366.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			2.930.100	-----	-----	2.930.100	-----	-----	-----				
	F	100	2.930.100	-----	-----	2.930.100	-----	-----	-----				
12.364.0366.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			8.375.652	-----	-----	7.224.182	1.151.470	-----	-----				
	F	100	2.427.352	-----	-----	2.427.352	-----	-----	-----				
	F	101	770.000	-----	-----	-----	770.000	-----	-----				

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0367 Consolidação/Expansão Complexo Universitário 12.364.0367.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	F	212	4.954.068	-----	-----	4.592.598	361.470	-----	-----
	F	230	224.232	-----	-----	204.232	20.000	-----	-----
			6.000	-----	-----	2.000	4.000	-----	-----
			6.000	-----	-----	2.000	4.000	-----	-----
	F	100	6.000	-----	-----	2.000	4.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			205.434.358	135.168.772	2.500	64.892.146	5.368.440	-----	2.500
TOTAL GERAL			205.434.358	135.168.772	2.500	64.892.146	5.368.440	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		195.295.064	135.168.772	2.500	55.904.322	4.216.970	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		770.000	-----	-----	-----	770.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		3.935.308	-----	-----	3.935.308	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		5.204.754	-----	-----	4.843.284	361.470	-----	-----
230	Recursos Próprios		229.232	-----	-----	209.232	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL			205.434.358	135.168.772	2.500	64.892.146	5.368.440	-----	2.500

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.699.062
1600	Receita de Serviços	F	3.837.920
1700	Transferências Correntes	F	5.861.142
Recursos Provenientes do Tesouro			50.110.141
TOTAL GERAL			59.809.203

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			59.809.203	20.812.790	2.500	38.501.413	490.000	-----	2.500
12.122 Administração Geral			30.375.144	20.812.790	2.500	9.307.354	250.000	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			30.225.144	20.812.790	2.500	9.307.354	100.000	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	230	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			692.920	20.000	-----	672.920	-----	-----	-----
	F	100	70.000	20.000	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	230	622.920	-----	-----	622.920	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
	F	100	320.000	-----	-----	320.000	-----	-----	-----
	F	230	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.654.434	-----	-----	7.554.434	100.000	-----	-----
	F	100	7.324.434	-----	-----	7.224.434	100.000	-----	-----
	F	230	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.812.790	20.792.790	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	100	20.812.790	20.792.790	-----	20.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			710.000	-----	-----	710.000	-----	-----	-----
	F	100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
12.122.0371.1021 Sede Única da Fundação Cecierj			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
12.128 Formação de Recursos Humanos			1.466.820	-----	-----	1.466.820	-----	-----	-----
12.128.0372 Fortalecimento da Qualificação Profissional			1.466.820	-----	-----	1.466.820	-----	-----	-----
12.128.0372.8316 Capacitação de Professores			1.466.820	-----	-----	1.466.820	-----	-----	-----
	F	100	1.466.820	-----	-----	1.466.820	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			1.996.820	-----	-----	1.996.820	-----	-----	-----
12.362.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			1.996.820	-----	-----	1.996.820	-----	-----	-----
12.362.0371.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			1.996.820	-----	-----	1.996.820	-----	-----	-----
	F	100	1.936.820	-----	-----	1.936.820	-----	-----	-----

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			14.648.599	----	----	14.518.599	130.000	----	----
12.364.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			14.648.599	----	----	14.518.599	130.000	----	----
12.364.0371.2828 Operacionalização do Curso Sup. a Distância			14.313.599	----	----	14.283.599	30.000	----	----
	F	100	5.737.457	----	----	5.707.457	30.000	----	----
	F	212	5.861.142	----	----	5.861.142	----	----	----
	F	230	2.715.000	----	----	2.715.000	----	----	----
12.364.0371.3609 Criação de Polos de Apoio Presencial			335.000	----	----	235.000	100.000	----	----
	F	100	335.000	----	----	235.000	100.000	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			10.856.820	----	----	10.856.820	----	----	----
12.366.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			10.856.820	----	----	10.856.820	----	----	----
12.366.0371.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			10.856.820	----	----	10.856.820	----	----	----
	F	100	10.356.820	----	----	10.356.820	----	----	----
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
12.392 Difusão Cultural			465.000	----	----	355.000	110.000	----	----
12.392.0375 Divulgação Científica			465.000	----	----	355.000	110.000	----	----
12.392.0375.2830 Divulgação Científica em Espaços Abertos			230.000	----	----	180.000	50.000	----	----
	F	100	165.000	----	----	165.000	----	----	----
	F	230	65.000	----	----	15.000	50.000	----	----
12.392.0375.8317 Consolid. e Aperfeiç. do Museu Ciência e Vida			235.000	----	----	175.000	60.000	----	----
	F	100	235.000	----	----	175.000	60.000	----	----
TOTAL FISCAL			59.809.203	20.812.790	2.500	38.501.413	490.000	----	2.500
TOTAL GERAL			59.809.203	20.812.790	2.500	38.501.413	490.000	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		49.610.141	20.812.790	----	28.357.351	440.000	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		500.000	----	----	500.000	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		5.861.142	----	----	5.861.142	----	----	----
230	Recursos Próprios		3.837.920	----	2.500	3.782.920	50.000	----	2.500
TOTAL GERAL			59.809.203	20.812.790	2.500	38.501.413	490.000	----	2.500

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	Receita de Serviços	F	65.000	65.000
Recursos Provenientes do Tesouro			28.424.983	
TOTAL GERAL			28.489.983	

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500				
12 Educação			28.484.983	13.924.960	-----	11.819.191	1.738.332	1.002.500	-----	-----				
12.122 Administração Geral			17.914.095	13.924.960	-----	3.988.135	1.000	-----	-----	-----				
12.122.0002 Gestão Administrativa			17.914.095	13.924.960	-----	3.988.135	1.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----	-----				
	F	100	165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----	-----				
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			82.600	-----	-----	82.600	-----	-----	-----	-----				
	F	100	82.600	-----	-----	82.600	-----	-----	-----	-----				
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.514.477	-----	-----	2.513.477	1.000	-----	-----	-----				
	F	100	2.514.477	-----	-----	2.513.477	1.000	-----	-----	-----				
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.029.960	13.924.960	-----	1.105.000	-----	-----	-----	-----				
	F	100	15.029.960	13.924.960	-----	1.105.000	-----	-----	-----	-----				
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			122.058	-----	-----	122.058	-----	-----	-----	-----				
	F	100	122.058	-----	-----	122.058	-----	-----	-----	-----				
12.364 Ensino Superior			10.570.888	-----	-----	7.831.056	1.737.332	1.002.500	-----	-----				
12.364.0379 Implementação do Campus UEZO			2.901.962	-----	-----	490.142	1.409.320	1.002.500	-----	-----				
12.364.0379.3618 Consolidação do Campus UEZO			2.901.962	-----	-----	490.142	1.409.320	1.002.500	-----	-----				
	F	100	1.784.820	-----	-----	373.000	1.409.320	2.500	-----	-----				
	F	101	1.117.142	-----	-----	117.142	-----	1.000.000	-----	-----				
12.364.0380 Aperfeiçoamento Ensino, Pesquisa e Inovação			7.668.926	-----	-----	7.340.914	328.012	-----	-----	-----				
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			1.743.020	-----	-----	1.743.020	-----	-----	-----	-----				
	F	100	1.723.020	-----	-----	1.723.020	-----	-----	-----	-----				
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	-----				
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			5.335.748	-----	-----	5.335.748	-----	-----	-----	-----				
	F	100	5.115.748	-----	-----	5.115.748	-----	-----	-----	-----				
	F	101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----				
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	-----				
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			590.158	-----	-----	262.146	328.012	-----	-----	-----				

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	565.158	-----	-----	237.146	328.012	-----	-----	
	F	230	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			28.489.983	13.924.960	2.500	11.819.191	1.738.332	1.002.500	2.500	
TOTAL GERAL			28.489.983	13.924.960	2.500	11.819.191	1.738.332	1.002.500	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		27.107.841	13.924.960	2.500	11.437.049	1.738.332	2.500	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.317.142	-----	-----	317.142	-----	1.000.000	-----
230	Recursos Próprios		65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			28.489.983	13.924.960	2.500	11.819.191	1.738.332	1.002.500	2.500

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	26.057.327
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			26.057.327

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
04.573.0130 Fomento ao Empreendedorismo			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
04.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
	F	230	26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
TOTAL FISCAL			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
TOTAL GERAL			26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	
TOTAL GERAL		26.057.327	-----	-----	15.800.000	10.000.000	257.327	-----	

UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
14.422.0189.3971 Fortalec Gestão Contr Pol Publ Pessoas Defic			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	S	9.719.075	
			9.719.075	
Recursos Provenientes do Tesouro			169.129.011	
TOTAL GERAL			178.848.086	

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
08 Assistência Social			178.848.086	-----	-----	177.872.257	975.829	-----	-----					
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			33.596.615	-----	-----	32.831.786	764.829	-----	-----					
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			33.596.615	-----	-----	32.831.786	764.829	-----	-----					
08.243.0112.1079 Modernização da Gestão da FIA			1.045.768	-----	-----	1.044.768	1.000	-----	-----					
	S	100	522.884	-----	-----	521.884	1.000	-----	-----					
	S	122	522.884	-----	-----	522.884	-----	-----	-----					
08.243.0112.2163 Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência			16.187.059	-----	-----	16.187.059	-----	-----	-----					
	S	100	14.140.695	-----	-----	14.140.695	-----	-----	-----					
	S	101	1.607.142	-----	-----	1.607.142	-----	-----	-----					
	S	122	439.222	-----	-----	439.222	-----	-----	-----					
08.243.0112.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			549.348	-----	-----	99.348	450.000	-----	-----					
	S	100	49.674	-----	-----	49.674	-----	-----	-----					
	S	101	450.000	-----	-----	-----	450.000	-----	-----					
	S	122	49.674	-----	-----	49.674	-----	-----	-----					
08.243.0112.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			9.047.852	-----	-----	9.032.165	15.687	-----	-----					
	S	100	123.487	-----	-----	123.487	-----	-----	-----					
	S	101	597.142	-----	-----	597.142	-----	-----	-----					
	S	122	8.327.223	-----	-----	8.311.536	15.687	-----	-----					
08.243.0112.4348 Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência			3.078.048	-----	-----	2.928.048	150.000	-----	-----					
	S	100	1.258.310	-----	-----	1.258.310	-----	-----	-----					
	S	101	561.428	-----	-----	411.428	150.000	-----	-----					
	S	122	1.258.310	-----	-----	1.258.310	-----	-----	-----					
08.243.0112.5377 Obras de Reforma de Unid. de Atendimento FIA			3.267.302	-----	-----	3.266.302	1.000	-----	-----					
	S	100	1.568.651	-----	-----	1.567.651	1.000	-----	-----					
	S	101	130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----					
	S	122	1.568.651	-----	-----	1.568.651	-----	-----	-----					
08.243.0112.8203 Prevenção contra Violação Direitos Crian/Adol			421.238	-----	-----	274.096	147.142	-----	-----					
	S	100	137.048	-----	-----	137.048	-----	-----	-----					
	S	101	147.142	-----	-----	-----	147.142	-----	-----					
	S	122	137.048	-----	-----	137.048	-----	-----	-----					
08.244 Assistência Comunitária			90.301.471	-----	-----	90.090.471	211.000	-----	-----					
08.244.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			86.065.100	-----	-----	85.955.100	110.000	-----	-----					

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
08.244.0043.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			39.103.902	----	----	39.003.902	100.000	----	----	
	S	100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
	S	101	3.168.336	----	----	3.168.336	----	----	----	
	S	122	24.200.000	----	----	24.100.000	100.000	----	----	
	S	224	7.735.566	----	----	7.735.566	----	----	----	
08.244.0043.2777 Proteção Social Especial Média Complexidade			16.683.422	----	----	16.683.422	----	----	----	
	S	100	10.234.800	----	----	10.234.800	----	----	----	
	S	101	6.053.841	----	----	6.053.841	----	----	----	
	S	224	394.781	----	----	394.781	----	----	----	
08.244.0043.8355 Proteção Social Básica			29.114.730	----	----	29.114.730	----	----	----	
	S	100	28.369.048	----	----	28.369.048	----	----	----	
	S	224	745.682	----	----	745.682	----	----	----	
08.244.0043.8356 Implementação da Vigilância Socioassistencial			437.036	----	----	437.036	----	----	----	
	S	224	437.036	----	----	437.036	----	----	----	
08.244.0043.8357 Gestão do Trabalho Socioassistencial			160.000	----	----	150.000	10.000	----	----	
	S	100	160.000	----	----	150.000	10.000	----	----	
08.244.0043.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			566.010	----	----	566.010	----	----	----	
	S	100	160.000	----	----	160.000	----	----	----	
	S	224	406.010	----	----	406.010	----	----	----	
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			30.000	----	----	29.000	1.000	----	----	
08.244.0045.5484 Gestão dos Conselhos Vinculados			30.000	----	----	29.000	1.000	----	----	
	S	100	30.000	----	----	29.000	1.000	----	----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			4.206.371	----	----	4.106.371	100.000	----	----	
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			4.206.371	----	----	4.106.371	100.000	----	----	
	S	100	2.434.987	----	----	2.434.987	----	----	----	
	S	122	1.771.384	----	----	1.671.384	100.000	----	----	
08.306 Alimentação e Nutrição			54.950.000	----	----	54.950.000	----	----	----	
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			54.950.000	----	----	54.950.000	----	----	----	
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável			54.945.000	----	----	54.945.000	----	----	----	
	S	122	54.945.000	----	----	54.945.000	----	----	----	
08.306.0111.8353 Implementação Seg. Alimentar e Nutricional			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			178.848.086	----	----	177.872.257	975.829	----	----	
TOTAL GERAL			178.848.086	----	----	177.872.257	975.829	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social								R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	63.194.584	-----	-----	63.181.584	13.000	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.715.031	-----	-----	11.967.889	747.142	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	93.219.396	-----	-----	93.003.709	215.687	-----	-----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	9.719.075	-----	-----	9.719.075	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		178.848.086	-----	-----	177.872.257	975.829	-----	-----	

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43000 Secretaria de Estado de Turismo**UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

LEGISLAÇÃO

Lei 1072 - 18/11/1986

Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj

Lei 4149 - 03/09/2003

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato Lei Geral do Turismo

Lei 11.771 - 17/09/2008

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 45.184 - 13/03/2014

Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República

Decreto 45681 - 06/08/2016

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	20.000.000 20.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			99.806.591	
TOTAL GERAL			119.806.591	

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
13 Cultura			18.102.295	----	----	7.851.795	10.250.500	----	----					
13.392 Difusão Cultural			1.852.295	----	----	926.795	925.500	----	----					
13.392.0095 Programa de Incentivo ao Artesanato			1.852.295	----	----	926.795	925.500	----	----					
13.392.0095.1110 Reconhecimento do Artesanato			367.992	----	----	367.992	----	----	----					
13.392.0095.1111 Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato	F	100	367.992	----	----	367.992	----	----	----					
			1.258.803	----	----	348.803	910.000	----	----					
	F	100	358.803	----	----	348.803	10.000	----	----					
	F	101	900.000	----	----	----	900.000	----	----					
13.392.0095.5390 Eventos de Promoção do Artesanato			225.500	----	----	210.000	15.500	----	----					
	F	100	110.000	----	----	105.000	5.000	----	----					
	F	101	115.500	----	----	105.000	10.500	----	----					
13.695 Turismo			16.250.000	----	----	6.925.000	9.325.000	----	----					
13.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			16.250.000	----	----	6.925.000	9.325.000	----	----					
13.695.0382.2967 Partic Prom Prod Event Turistic Externos Inst			5.250.000	----	----	3.450.000	1.800.000	----	----					
	F	100	250.000	----	----	125.000	125.000	----	----					
	F	212	5.000.000	----	----	3.325.000	1.675.000	----	----					
13.695.0382.5513 Fomento da Segueimentação Turística no Estado			5.250.000	----	----	2.125.000	3.125.000	----	----					
	F	100	250.000	----	----	125.000	125.000	----	----					
	F	212	5.000.000	----	----	2.000.000	3.000.000	----	----					
13.695.0382.5514 Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo			5.750.000	----	----	1.350.000	4.400.000	----	----					
	F	100	250.000	----	----	150.000	100.000	----	----					
	F	101	500.000	----	----	----	500.000	----	----					
	F	212	5.000.000	----	----	1.200.000	3.800.000	----	----					
22 Indústria			44.572.850	----	----	0	44.572.850	----	----					
22.695 Turismo			44.572.850	----	----	0	44.572.850	----	----					
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			44.572.850	----	----	0	44.572.850	----	----					
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			44.572.850	----	----	0	44.572.850	----	----					
	F	111	44.572.850	----	----	----	44.572.850	----	----					
23 Comércio e Serviços			57.131.446	5.695.152	----	4.189.944	47.246.350	----	----					
23.122 Administração Geral			6.784.204	5.695.152	----	1.088.052	1.000	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			6.784.204	5.695.152	----	1.088.052	1.000	----	----					

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			24.000	----	----	24.000	----	----	----
	F	100	24.000	----	----	24.000	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			882.052	----	----	881.052	1.000	----	----
	F	100	882.052	----	----	881.052	1.000	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.705.152	5.695.152	----	10.000	----	----	----
	F	100	5.705.152	5.695.152	----	10.000	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			168.000	----	----	168.000	----	----	----
	F	100	168.000	----	----	168.000	----	----	----
23.695 Turismo			50.347.242	----	----	3.101.892	47.245.350	----	----
23.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			44.947.242	----	----	374.392	44.572.850	----	----
23.695.0156.5445 Comercializ. do Setor Turist. - PRODETUR - RJ			44.947.242	----	----	374.392	44.572.850	----	----
	F	101	374.392	----	----	374.392	----	----	----
	F	111	44.572.850	----	----	----	44.572.850	----	----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			5.400.000	----	----	2.727.500	2.672.500	----	----
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ			5.400.000	----	----	2.727.500	2.672.500	----	----
	F	100	250.000	----	----	142.500	107.500	----	----
	F	101	150.000	----	----	10.000	140.000	----	----
	F	212	5.000.000	----	----	2.575.000	2.425.000	----	----
TOTAL FISCAL			119.806.591	5.695.152	----	12.041.739	102.069.700	----	----
TOTAL GERAL			119.806.591	5.695.152	----	12.041.739	102.069.700	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.620.999	5.695.152	----	2.452.347	473.500	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.039.892	----	----	489.392	1.550.500	----	----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	89.145.700	----	----	----	89.145.700	----	----	
212	Transferências Voluntárias	20.000.000	----	----	9.100.000	10.900.000	----	----	
TOTAL GERAL		119.806.591	5.695.152	----	12.041.739	102.069.700	----	----	

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	150.000
Recursos Provenientes do Tesouro			19.716.043
TOTAL GERAL			19.866.043

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			19.866.043	17.923.604	20.000	1.101.439	821.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			18.660.112	17.923.604	20.000	706.508	10.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			18.660.112	17.923.604	20.000	706.508	10.000	-----	-----	
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			12.664.088	12.467.000	-----	197.088	-----	-----	-----	
	F	100	12.664.088	12.467.000	-----	197.088	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			298.776	-----	-----	288.776	10.000	-----	-----	
	F	100	298.776	-----	-----	288.776	10.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.659.591	5.456.604	-----	202.987	-----	-----	-----	
	F	100	5.659.591	5.456.604	-----	202.987	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.657	-----	-----	12.657	-----	-----	-----	
	F	100	12.657	-----	-----	12.657	-----	-----	-----	
23.695 Turismo			1.205.931	-----	-----	394.931	811.000	-----	-----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			1.205.931	-----	-----	394.931	811.000	-----	-----	
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			903.522	-----	-----	223.522	680.000	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	101	733.522	-----	-----	73.522	660.000	-----	-----	
	F	212	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----	
23.695.0382.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turística ERJ			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
23.695.0382.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos			220.000	-----	-----	90.000	130.000	-----	-----	
	F	100	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
	F	101	140.000	-----	-----	10.000	130.000	-----	-----	
23.695.0382.5512 Revitalização Áreas de Interesse Turístico			12.409	-----	-----	11.409	1.000	-----	-----	
	F	100	12.409	-----	-----	11.409	1.000	-----	-----	

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			19.866.043	17.923.604	20.000	1.101.439	821.000	-----	-----
TOTAL GERAL			19.866.043	17.923.604	20.000	1.101.439	821.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.842.521	17.923.604	20.000	887.917	11.000	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	873.522	-----	-----	83.522	790.000	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		19.866.043	17.923.604	20.000	1.101.439	821.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

ÓRGÃO: 49000 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.

Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			9.639.496	----	----	9.231.496	408.000	----	----
08.241 Assistência ao Idoso			6.834.617	----	----	6.834.617	----	----	----
08.241.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			6.834.617	----	----	6.834.617	----	----	----
08.241.0008.2918 Realiz Eventos Integração e Promo Social			950.000	----	----	950.000	----	----	----
	S	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----
	S	101	350.000	----	----	350.000	----	----	----
08.241.0008.2919 Atendimento Móvel ao Idoso			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
	S	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
08.241.0008.2969 Realização de Capacitação de Cuidadores			600.000	----	----	600.000	----	----	----
	S	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----
08.241.0008.2972 Realização de Aten na Def de Dir da Pes Idosa			2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----
	S	100	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----
	S	101	400.000	----	----	400.000	----	----	----
08.241.0008.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.241.0008.8234 Desen de Estudos e Pesquisa			674.617	----	----	674.617	----	----	----
	S	100	674.617	----	----	674.617	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			104.309	----	----	103.309	1.000	----	----
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			104.309	----	----	103.309	1.000	----	----
08.244.0045.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			104.309	----	----	103.309	1.000	----	----
	S	100	104.309	----	----	103.309	1.000	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.700.570	----	----	2.293.570	407.000	----	----
08.422.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			2.700.570	----	----	2.293.570	407.000	----	----
08.422.0008.7973 Implem de Acad da Terceira Idade			2.700.570	----	----	2.293.570	407.000	----	----
	S	100	1.800.000	----	----	1.700.000	100.000	----	----
	S	101	900.570	----	----	593.570	307.000	----	----
14 Direitos da Cidadania			18.710.372	2.693.792	----	15.437.580	579.000	----	----
14.122 Administração Geral			3.593.792	2.693.792	----	890.000	10.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			3.593.792	2.693.792	----	890.000	10.000	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			290.000	----	----	280.000	10.000	----	----
	F	100	290.000	----	----	280.000	10.000	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.698.792	2.688.792	----	10.000	----	----	----
	F	100	2.698.792	2.688.792	----	10.000	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
14.241 Assistência ao Idoso			400.000	----	----	400.000	----	----	----
14.241.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			400.000	----	----	400.000	----	----	----

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.241.0008.2970 Realização Eventos de Pro de Dir da Pes Idosa			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.241.0008.2971 Realização de Cap de Prom de Dir da Pes Idosa			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.368 Educação Básica			57.142	----	----	57.142	----	----	----
14.368.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			57.142	----	----	57.142	----	----	----
14.368.0189.4404 EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL			57.142	----	----	57.142	----	----	----
	F	101	57.142	----	----	57.142	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			14.659.438	----	----	14.090.438	569.000	----	----
14.422.0044 Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher			6.501.241	----	----	6.093.241	408.000	----	----
14.422.0044.2929 Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados			355.000	----	----	355.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	101	350.000	----	----	350.000	----	----	----
14.422.0044.2992 AÇÕES RED MORTALIDADE MATERNA MULHERES NEGRAS			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
14.422.0044.2994 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			67.142	----	----	67.142	----	----	----
	F	101	67.142	----	----	67.142	----	----	----
14.422.0044.2997 CAMPANHA IGUALDADE DE GÊNERO			25.000	----	----	----	25.000	----	----
	F	101	25.000	----	----	----	25.000	----	----
14.422.0044.5477 Equidade de Gênero: Via Lilás			65.000	----	----	34.000	31.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
	F	101	60.000	----	----	30.000	30.000	----	----
14.422.0044.5478 Articulação da Gestão de Políticas para as Mu			1.055.000	----	----	1.004.000	51.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
	F	101	1.050.000	----	----	1.000.000	50.000	----	----
14.422.0044.5480 Espaço Heloneida Studart			455.142	----	----	304.142	151.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
	F	101	450.142	----	----	300.142	150.000	----	----
14.422.0044.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			605.000	----	----	455.000	150.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	101	600.000	----	----	450.000	150.000	----	----
14.422.0044.8350 Atendimento Especializado à Mulher			3.773.957	----	----	3.773.957	----	----	----
	F	100	1.732.529	----	----	1.732.529	----	----	----
	F	101	2.041.428	----	----	2.041.428	----	----	----
14.422.0187 Promoção Dir humanos, Justiça e Cidadania			2.368.197	----	----	2.312.197	56.000	----	----
14.422.0187.5481 Promo e Def dos DH e Acesso à Justiça e Cidad			2.068.197	----	----	2.017.197	51.000	----	----
	F	100	1.147.164	----	----	1.146.164	1.000	----	----
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	122	871.033	----	----	871.033	----	----	----
14.422.0187.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			200.000	----	----	195.000	5.000	----	----
	F	100	200.000	----	----	195.000	5.000	----	----
14.422.0187.8351 Política de Migrações			100.000	----	----	100.000	----	----	----

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0188 Defesa dos Dir Humanos e Integridade Humana	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
14.422.0188.5483 Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos			1.300.000	----	----	1.295.000	5.000	----	----
			1.200.000	----	----	1.195.000	5.000	----	----
14.422.0188.8352 Política -Tráfico de Pessoas	F	100	1.200.000	----	----	1.195.000	5.000	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
14.422.0189.2200 Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa			4.490.000	----	----	4.390.000	100.000	----	----
			340.000	----	----	340.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
14.422.0189.2202 Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos	F	101	40.000	----	----	40.000	----	----	----
			2.750.000	----	----	2.750.000	----	----	----
	F	100	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
14.422.0189.3601 Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig			1.400.000	----	----	1.300.000	100.000	----	----
	F	100	1.300.000	----	----	1.200.000	100.000	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			18.310.372	2.693.792	----	15.037.580	579.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			10.039.496	----	----	9.631.496	408.000	----	----
TOTAL GERAL			28.349.868	2.693.792	----	24.669.076	987.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		20.687.411	2.693.792	----	17.768.619	225.000	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		6.791.424	----	----	6.029.424	762.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		871.033	----	----	871.033	----	----	----
	TOTAL GERAL		28.349.868	2.693.792	----	24.669.076	987.000	----	----

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolec.			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	
	S	100	29.738	-----	-----	28.738	1.000	-----	-----	
	S	101	207.142	-----	-----	-----	207.142	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	
TOTAL GERAL			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		29.738	-----	-----	28.738	1.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		207.142	-----	-----	-----	207.142	-----	-----
TOTAL GERAL			236.880	-----	-----	28.738	208.142	-----	-----